

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 28 de Setembro de 2020 Nº 27.845

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Estabelece a obrigatoriedade de utilização de dispositivo refletivo de segurança em caçambas dispostas nas vias públicas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a utilização de dispositivo refletivo de segurança em caçambas de entulho dispostas em vias públicas, para promover melhores condições de visibilidade diurna e noturna.

Art. 2º O dispositivo refletivo de segurança deverá atender aos seguintes requisitos:

I - o material a ser utilizado deverá atender as características técnicas previstas para esse fim, especificadas no item 3 do Anexo da Resolução nº 132, de 02 de abril de 2002, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou, na falta desta, em qualquer outra que venha a substituí-la;

II - deverá ser afixado na parte frontal, nas laterais e na traseira da caçamba, dispostos horizontalmente e distribuídos de modo uniforme, num total de três refletivos em cada lateral e quatro refletivos na parte traseira e frontal;

III - deverá ser afixado na superfície da caçamba por meio de parafusos, rebites ou autoadesivos, desde que a afixação seja permanente.

Art. 3º O dispositivo refletivo de segurança deverá estar permanentemente limpo, conservado e visível, aposto nas extremidades superiores das caçambas.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará ao infrator a aplicação de multa no valor de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT, aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei

será exercida pelos órgãos integrantes do Governo do Estado, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Denomina Rodovia Osmino Trentini a MT-110, do trecho a partir da BR-364, no Município de Alto Garças, até a sede do Município de Guiratinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Osmino Trentini a MT-110, do trecho a partir da BR-364, no Município de Alto Garças, até a sede do Município de Guiratinga.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.673, de 08 de maio de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Regulamenta no âmbito do Estado de Mato Grosso a Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, em caráter excepcional e temporário, e a operacionalização de prescrição médica por meio eletrônico, no contexto da emergência de saúde pública de importância internacional da covid-19.

Art. 2º O atendimento realizado pelo médico, por meio de tecnologia de informação e comunicação, deve ser registrado em prontuário clínico.

Parágrafo único Deverá constar no prontuário clínico, obrigatoriamente, além da conduta e as demais informações médicas, a data e a hora da realização da teleconsulta e a ferramenta tecnológica utilizada, nos moldes da Portaria MS/GM nº 467, de 20 de março de 2020.

Art. 3º A emissão de prescrição médica por meio eletrônico é considerada válida nos termos desta Lei, mediante:

I - o uso de assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou

II - o uso do sistema eletrônico desenvolvido e operacionalizado pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) para a emissão de receita por meio eletrônico.

§ 1º O sistema de que trata o inciso II do art. 3º deve estar disponível para acesso no portal do CRM-MT, mediante *login* e senha do usuário, pessoal e intransferível.

§ 2º A responsabilidade pelo desenvolvimento, manutenção, operacionalização e segurança do referido sistema é do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT).

Art. 4º A prescrição médica por meio eletrônico deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome do paciente;

II - data da emissão;

III - identificação legal do profissional de saúde e sua habilitação junto ao Conselho Regional de Medicina;

IV - assinatura do profissional por certificação digital ou outra forma que garanta a autenticidade da prescrição; e

V - exibição do código de autenticação documental.

Parágrafo único No caso de prescrição de medicamento controlado, a receita por meio eletrônico deve contemplar, obrigatoriamente, os demais requisitos previstos na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 5º Não é permitida a prescrição e a dispensação de medicamentos por receita digitalizada.

Art. 6º As prescrições por meio eletrônico devem atender às exigências previstas na legislação sanitária e aos requisitos de controle estabelecidos pelas Portarias SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 7º A prescrição médica por meio eletrônico é permitida para

a dispensação de medicamentos sujeitos a receita comum, antimicrobianos sujeitos a controle pela Resolução RDC nº 20, de 05 de maio de 2011, e medicamentos sujeitos a receita de controle especial para produtos à base de substâncias constantes nas listas C1 (outras substâncias sujeitas ao controle especial), C5 (anabolizantes), os adenos das listas A1 e A2 (entorpecentes) e o adendo da lista B1 (psicotrópicos) da Portaria SVS/MS 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

Parágrafo único A receita médica por meio eletrônico não se aplica a outros receituários de medicamentos controlados, como os talonários de notificação de receita (NRA), notificação de receita especial para talidomida, notificação de receita B e B2 e notificação de receita especial pra retinóides de uso sistêmico.

Art. 8º As farmácias devem dispor de recurso para consultar o documento original eletrônico e validar a receita, de forma a garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica aos documentos emitidos em forma eletrônica.

Parágrafo único A dispensação de medicamento prescrito em receita por meio eletrônico só será permitida em farmácias que possuam a capacidade de atendimento dos requisitos previstos nesta Lei, sendo de responsabilidade do local de dispensação a consulta ao documento original eletrônico, inclusive para fins de fiscalização.

Art. 9º A receita por meio eletrônico de medicamento constante na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, deve estar dentro do prazo de validade estabelecido pela legislação sanitária vigente.

Art. 10 A dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial deve ocorrer somente uma vez a cada receita, sendo vedada a reutilização de receita para aquisição do medicamento ou aquisição fracionada.

Parágrafo único O disposto no *caput* não se aplica nas situações de tratamento prolongado com medicamentos antimicrobianos.

Art. 11 Nos casos em que ocorrer a dispensação de um ou mais medicamentos de controle especial por meio de receita por meio eletrônico, o farmacêutico responsável deve registrar a quantidade total do medicamento dispensado, para fins de escrituração e fiscalização.

§ 1º Nos casos em que a receita for emitida por meio do sistema eletrônico do CRM-MT, o farmacêutico, após validar a autenticidade da receita, deve registrar no campo correspondente do sistema, o CNPJ da farmácia, o nome e CRF do farmacêutico, a data e hora do atendimento e o medicamento dispensado.

§ 2º É de responsabilidade do farmacêutico verificar, no sistema do CRM-MT, se a receita apresentada já foi atendida em outro estabelecimento, e caso constatado o atendimento prévio, a farmácia fica impedida de dispensar novamente o medicamento.

§ 3º Após a dispensação, a farmácia deve manter a receita salva em meio eletrônico pelo período que a legislação sanitária determina, para fins de registro e verificações posteriores, além de manter uma via impressa que deve ser preenchida com as informações exigidas em legislação vigente.

Art. 12 Os dispositivos desta Lei ficam válidos pelo tempo em que permanecer a situação de emergência em decorrência da covid-19 e poderão ser suspensos a qualquer tempo.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Institui o Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor, visando ao incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas com escolas públicas estaduais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor, visando ao incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas com escolas públicas estaduais.

Art. 2º A participação de pessoas físicas no Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor tem por objetivo alcançar contribuições para a melhoria da qualidade do ensino da rede pública estadual e dar-se-á mediante as seguintes ações:

I - doação de recursos materiais às escolas estaduais, tais como equipamentos e livros;

II - patrocínio para a manutenção, a conservação, a reforma e a ampliação das escolas estaduais;

III - disponibilização de banda larga, equipamentos de rede *wi-fi* e de informática, tais como computadores, *notebooks*, tablets, roteadores, antenas de *wi-fi*, entre outros;

IV - outras ações indicadas pela direção da escola, ouvido o conselho escolar.

Parágrafo único As obras de reforma, ampliação e melhoria de que trata o inciso II do *caput* deste artigo deverão ser realizadas em consonância com as necessidades elencadas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º As pessoas físicas que aderirem ao Programa poderão divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola.

Art. 4º A participação de pessoas físicas no Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor não implicará ônus de qualquer natureza ao Poder Público Estadual ou quaisquer outros direitos, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Será conferido certificado, emitido pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Estado de Educação, às pessoas físicas que participarem do Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor, destacando os relevantes serviços prestados à educação no Estado de Mato Grosso.

Art. 6º O Estado realizará campanhas e ações a fim de estimular a adesão de pessoas físicas ao Programa Estadual Escola Melhor: Sociedade Melhor.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, especialmente quanto à forma e aos meios do estabelecimento da parceria e da publicidade previstos nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, preferencialmente, produtos da agricultura familiar para incluir nas cestas básicas dos programas assistenciais e distribuí-los à população de baixa renda, enquanto perdurar a pandemia da covid-19/ coronavírus e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, preferencialmente, produtos da agricultura familiar radicados no Estado de Mato Grosso, para incluir nas cestas básicas dos programas assistenciais, podendo ainda distribuí-los à população de baixa renda, aos grupos de vulnerabilidade social, aos hospitais públicos e aos asilos mato-grossenses, enquanto perdurar a pandemia da covid-19/coronavírus, bem como o estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 523, de 16 de junho de 2020.

Parágrafo único A aquisição deve ser nos termos da Lei nº 10.638, de 06 de dezembro de 2017, que estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais - Compra Coletiva/MT, e da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, dispensadas à licitação.

Art. 2º Compreende entre as ações estratégicas voltadas ao combate do coronavírus - covid-19 a aquisição preferencial de produtos alimentares oriundos da agricultura familiar e a distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Parágrafo único Os fornecedores de produtos alimentares oriundos da agricultura familiar deverão estar cadastrados junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP, conforme a Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 4º A aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar e o abastecimento do mercado interno devem ser considerados emergenciais, tanto sob o aspecto da segurança alimentar, quanto da sobrevivência à economia local.

Art. 5º A presente Lei será autoaplicável de forma célere, em função da decretação de calamidade nos termos do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 523, de 16 de junho de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Dispõe sobre a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço no Estado de Mato Grosso.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço no Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** Fica criado o Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço no Estado de Mato Grosso.**Art. 3º** O Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço deverá conter os seguintes elementos:

- I - foto do policial ou bombeiro militar;
- II - nome completo e nome de guerra do policial ou do bombeiro militar;
- III - data de nascimento e do óbito do policial ou do bombeiro militar;
- IV - circunstância da morte do policial ou do bombeiro militar.

Art. 4º Os nomes dos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço deverão ser incluídos no Livro dos Heróis e Heroínas do Estado de Mato Grosso.**Art. 5º** O memorial será localizado preferencialmente no Comando Geral das Polícias e dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso.**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Dispõe sobre a inclusão de visitas semestrais aos asilos e instituições congêneres, para os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública do Estado de Mato Grosso, como atividade extracurricular obrigatória.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular obrigatória dos cursos de ensino fundamental e médio públicos, a visita a asilos e instituições congêneres.**§ 1º** As visitas a que se refere o *caput* serão distribuídas de forma a garantir que os alunos de cada série possam participar de, ao menos, 02 (duas) visitas por ano.**§ 2º** As datas das visitas e a escolha das instituições a serem visitadas deverão considerar o calendário escolar e o conteúdo curricular das séries cursadas pelos alunos participantes.**Art. 2º** Caberá aos órgãos competentes do Estado a expedição das demais normas complementares para o cumprimento desta Lei.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Thiago Silva

Dispõe sobre a garantia de aquisição pelo Poder Público de livros para pessoas com deficiência visual no âmbito das bibliotecas estaduais de Mato Grosso.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Nas aquisições de livros pelo Poder Executivo para o abastecimento das bibliotecas públicas estaduais deverá ser garantida a compra de ao menos 1 (um) exemplar em formato acessível às pessoas com deficiência visual.**Parágrafo único** A garantia prevista abrangerá o maior número de obras e autores possíveis, dos mais variados gêneros literários didáticos em braile, ou em outro modo que possa permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis disponíveis nas bibliotecas públicas.**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se livro em formato acessível qualquer obra disponibilizada em escritura braile, gravada no áudio ou outros meios que permitam ao interessado, com total autonomia, a sua compreensão.**Art. 3º** O setor competente, determinado por regulamento próprio, poderá promover uma Bienal do Livro para campanhas de divulgação e incentivo à prática de leitura de forma a garantir sua informação e inclusão social e expor novidades de obras literárias em braile.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento no serviço de entrega aos idosos.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** As empresas que operam, no Estado de Mato Grosso, oferecendo serviço de entrega ficam obrigadas a dar prioridade de atendimento do serviço aos idosos.**Parágrafo único** Para os efeitos do *caput* deste artigo, consideram-se idosos todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.**Art. 2º** O não cumprimento no disposto nesta Lei acarretará multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), majorada em dobro em caso de reincidência.**Art. 3º** O valor arrecadado com as multas será destinado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para ações de fortalecimento das políticas públicas voltadas a este público.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.215, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Dispõe sobre a obrigatoriedade de lojas e magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso disponibilizarem, em seus sítios eletrônicos, as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes durante o estado de calamidade pública, decretado pelo Governo do Estado em decorrência do novo coronavírus - covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as lojas e os magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso obrigados a disponibilizarem, em seus sítios eletrônicos, as faturas ou boletos digitais de seus clientes, para pagamento de compras efetuadas por meio de cartões fidelidade ou carnês, enquanto estiver em vigor o Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 523, de 16 de junho de 2020, que declarou o estado de calamidade pública em Mato Grosso em decorrência do enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19).

Parágrafo único As empresas descritas nesta Lei poderão enviar as faturas ou boletos digitais para os *emails* dos clientes cadastrados, sem que a medida anule a obrigatoriedade disposta neste artigo.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência enquanto perdurar o Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 523, de 16 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 119 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 429/2020** que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de lojas e magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso disponibilizarem, em seus sítios eletrônicos, as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes durante o estado de calamidade pública, decretado pelo Governo do Estado em decorrência do novo coronavírus - covid-19**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2020.

Eis o dispositivo a ser vetado:

"Art. 2º As lojas e magazines ficam impedidas de cobrar multa e/ou juros dos clientes que ficarem inadimplentes por falta de acesso às faturas ou boletos de pagamento, enquanto vigorar o Decreto disposto no art. 1º desta Lei."

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por interferir na competência privativa da União para legislar sobre direito civil - violação ao art. 22, inciso I, da Constituição Federal;

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 429/2020**

as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 463/2019**, que "**Dispõe sobre a constituição do direito de uso de cadeiras cativas na Arena Governador José Fragelli**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: processo iniciado por autoridade sem competência para a matéria; competência da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL; violação art. 39, inciso II, d, da Constituição do Estado de Mato Grosso; precedente no Superior Tribunal Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 463/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 121, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 226/2019**, que "**Dispõe sobre a concessão de cautela permanente de arma de fogo aos agentes penitenciários, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, subordinada à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre materiais bélicos e direito penal: violação ao art. 21, VI e art. 22, I, ambos da CF. Precedentes do Supremo Tribunal Federal - ADI 4991e ADI 4962;
- Inconstitucionalidade material, por violação à competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização da Administração Estadual, no que tange à ponderação e definição da forma e do funcionamento da, eventual, concessão da cautela permanente de arma de fogo: violação ao art. 66, V, da CE e ao art. 2º da CF.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 226/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 232/2019**, que **“Dispõe sobre a proibição da criação ou guarda de animais para extração de peles no Estado e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa: cria atribuições e interfere na organização e no funcionamento do Poder Executivo - violação ao arts. 39 e 66 da CE/MT;
- Inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da razoabilidade, haja vista que busca reger tema já suficientemente tratado pela Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Federal nº 5.197/1967 e Lei Estadual nº 10.765/2018, além de instituir proibição genérica e abrangente, que pode obstar o exercício de atividades econômicas desenvolvidas legalmente no Estado de Mato Grosso, exercidas dentro dos procedimentos de vigilância e fiscalização.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 232/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 123, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 765/2019**, que **“Institui o Programa Cidadão da Paz no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (*checks and balances*): cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo - arts. 39 e 66 da CE/MT;

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 765/2019** as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 481/2020**, que **“Determina que sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e a preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle e ao combate da doença covid-19 (novo coronavírus), enquanto vigente a decretação do estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2020.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Saúde - SES opinou pelo veto total ao projeto de lei em comentário, ante sua inconstitucionalidade e dissonância com os procedimentos técnicos recomendados pelos órgãos de saúde, de acordo com os seguintes fundamentos, os quais acompanho integralmente:

“Informamos que não vislumbramos constitucionalidade no ato de promover tratamento de saúde diferenciado à apenas parcela da população trabalhadora, considerando que todas as classes estão expostas num período pandêmico, todas são essenciais, e as políticas públicas devem garantir a saúde e a preservação da vida de todos.

Ademais, o art. 2º do Projeto de Lei em questão dispõe que **“os profissionais relacionados no art. 1º que estiverem em atividade de atendimento ao público e em contato direto com portadores ou com possíveis portadores do agente infeccioso Sars-Cov-2 (Covid-19) devem passar por testes diagnósticos a cada 15 (quinze) dias ou com a frequência que atenda critérios e padrões de biossegurança”**.

Ocorre que os critérios técnicos (inclusive do Ministério da Saúde) sobre **testagem** justamente **não** recomendam a testagem em pessoas **assintomáticas**.

(...)

Ou seja: testar assintomáticos, **por qualquer tipo de testagem**, incluindo o RT-PCR, poderá agravar a situação, podendo resultar em falsos negativos - e influenciar na flexibilização dos cuidados pertinentes.

Nesse sentido, ressaltamos a extrema importância de que os profissionais de saúde mantenham/sigam os protocolos estabelecidos quanto aos procedimentos dentro das unidades de saúde para as ações de COVID-19, **sendo uma ação mais efetiva/segura do que a realização de testagem sem seguir os critérios estabelecidos**.

Por todo o exposto, data vênica, **nos manifestamos tecnicamente pelo veto do referido Projeto de Lei”**.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 481/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2020/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 201409/2020 e 204516/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato nº 25.254/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2018, que trata **da cessão por requisição eleitoral de ELIENE DA SILVA**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 250042/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças - MT, pelo período de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2020/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 309170/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 834/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2019, que trata **da cessão por requisição eleitoral de GESSY TEIXEIRA JORGE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254041/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1222/SEPLAG/2020

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a decisão judicial exarada no processo em tramite no Mandado de Segurança nº 5ª Vara Especializada Da Fazenda Pública De Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 337038/2020.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais**, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração da servidora **DOMICILIA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula funcional **95394/1**, cargo, Prof. Educ. Básica, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

PORTARIA Nº 086/2020/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 086/2020/SEPLAG, por meio do qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação de contratos para a administração pública, a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública e ainda o Decreto Estadual nº 522/2016 que regulamenta a apuração e aplicação de sanções das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, conforme análise dos autos sob o protocolo nº 313806/2019 em face da empresa **LAVORO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 12.029.446/0001-28, com endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Ed. Maruanã, Sala 1032, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, representada por João Antônio Nunes da Cunha, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.408.787-1 SSP-MT e inscrito no CPF nº 001.496.871-17, designado os servidores **RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA** e **ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostas irregularidades no Contrato n. 001/2015/SEPLAN com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas na Lei nº 8.666/93 no instrumento contratual e no Decreto 522/2016. Cuiabá, 17 de setembro de 2020. **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2020/SEPLAG/SINFRA/INTERMAT

Institui Grupo de Trabalho para consolidar as análises e estudos técnicos necessários à regularização fundiária das áreas localizadas no perímetro do Centro Político Administrativo.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e o Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do Poder Executivo no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020, que estabelece normas gerais referentes à política de gestão patrimonial dos bens imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as áreas públicas localizadas no perímetro do Centro Político Administrativo.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de consolidar as análises e estudos técnicos realizados pela SEPLAG, SINFRA e INTERMAT, além do compartilhamento de informações necessárias à regularização fundiária das áreas de propriedade do Estado de Mato Grosso, localizadas no perímetro do Centro Político Administrativo.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- I - Isli Sartori Nascimento de Lima, SEPLAG
- II - Jefferson Claude Dutra, SEPLAG
- III - Larissa Gentil Lima, INTERMAT
- IV - Marionice do Nascimento Guibero, INTERMAT
- V - Isaac Nascimento Filho, SINFRA

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho a realização de estudos técnicos, análises, levantamento de topografia e demais informações, consolidação dos dados em única plataforma, e proposições de metodologia visando a regularização das áreas públicas localizadas no perímetro do Centro Político Administrativo.

Parágrafo único. Para cumprimento das funções atribuídas no caput deste artigo, o Grupo de Trabalho deverá proceder ao levantamento de informações já catalogadas nos arquivos da SEPLAG, SINFRA e INTERMAT, identificação de matrículas, certidões, títulos de propriedade

emitidos sobre a área, projeto de loteamento, caso possua, informações sobre áreas remanescentes já identificadas, informações catalogadas no sistema Arc Gis, informações dos levantamentos topográficos realizados na área, matrículas com sobreposição de áreas, identificação de processos judiciais questionando doações de imóveis e demais informações que se fizerem necessárias à regularização das áreas.

Art. 4º O resultado dos trabalhos executados pelo Grupo de Trabalho deverá ser apresentado por meio de Relatório Técnico, pormenorizado das atividades desenvolvidas e que subsidiaram as conclusões, acompanhados de propostas de alterações de normas, Instruções de Serviço, Instruções Normativas ou Instrução de Trabalho.

Art. 5º Concomitantemente à elaboração do relatório previsto no artigo anterior, o Grupo de Trabalho poderá sugerir soluções legislativas, administrativas e judiciais compatíveis com as questões apresentadas.

Art. 6º Os membros poderão solicitar à coordenação a designação de outros servidores para compor o Grupo de Trabalho por meio de Ordem de Serviço.

Parágrafo único. A coordenação poderá convidar instituições para compor o Grupo de Trabalho, e seus representantes serão designados por meio de ofício, encaminhado pelas respectivas instituições.

Art. 7º O prazo de vigência dos trabalhos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 8º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 049/2019/SEPLAG/INTERMAT, de 19 de novembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2020.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Original assinado.

PORTARIA Nº 94/2020/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria nº 092/2019/SEPLAG, referente ao processo 413102/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2019/SEPLAG, publicado no D.O.E em 28/08/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 95/2020/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria Conjunta nº 550/2018/CGE-COR/SAD, referente ao processo 603618/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 550/2018/CGE-COR/SAD, publicado no D.O.E em 14/11/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 093/2020/SEPLAG

Dispõe sobre delegação de competência quanto às atribuições de Ordenador de Despesas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 583 de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na Esfera do Poder Executivo, e que estabelece a faculdade dos Secretários de Estado delegar competências aos subordinados imediatos e dirigentes de órgãos e entidades, para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.374 de 03 de junho de 2008 alterado pelo Decreto 1.714/2018, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, e que estabelece no inciso III do art. 5º que o Ordenador de Despesas compreende o Secretário de Estado ou Presidente do Órgão da Administração Indireta ou quem, por ato de delegação formal, e por meio de senha própria, recebeu o poder de ordenar despesas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 104/2019/SEPLAG, de 13 de setembro de 2019, que delegou ao servidor Adriano Mota Queiroz, as atribuições de Ordenador de Despesas, de assinar e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 16 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, assim, a plena legalidade da delegação de

atos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ADRIANO MOTA QUEIROZ**, as atribuições de Ordenador de Despesas, de assinar e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo único. As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 2º Fica determinada ao referido ordenador de despesas, que adote as providências necessárias aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente, comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 3º O ordenador de despesas, ora designado, fica autorizado a eleger servidor que possua conhecimento em relação ao sistema FIPLAN, para dar conformidade de procedimento, por intermédio de assinatura nos formulários emitidos com a finalidade de efetuar pagamento.

Art. 4º A delegação que trata o artigo 1º compreende o período de 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018/CGE**

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
III- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2020 e término previsto para 18/09/2021. Ressalta-se que o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento com a conclusão da nova Ata de Registro de Preços, fruto de novo Pregão SEPLAG, de acordo com o processo nº 277028/2020.
IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **19/09/2020 a 18/09/2021**.
V- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.04 fonte 100.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante
FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA - Contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o

número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Weitismar Vieira Borges	13.828.971-9	38.135.514/0001/27	364704/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIELY DE OLIVEIRA ALARCON 04000243144	138144150		363136/693/11/2020
ALCIDES WOLLMANN 18269451991	136420702		363081/693/11/2020
ALEXANDRE RAMOS BASTOS LAGE - EIRELI	137273215		363093/693/11/2020
BERILO DA SILVA CARDOSO 83720596168	137703198		363110/693/11/2020
CARNES MATTOZO LTDA	137235445		363094/693/11/2020
CEZAR MARIO GAWENDA 43282989172	138053820		363132/693/11/2020
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	132486776		363900/693/11/2020
EDER VARGAS NUNES	132499738		363937/693/11/2020
ERNESTO MULLER 15286118968	134892020		363050/693/11/2020
IVONE ALVES SILVA OLIVEIRA 57177333134	137758073		363115/693/11/2020
JERRI CACIANO WESP 91100054049	137091923		363091/693/11/2020
JOSE TEIXEIRA FILHO	132284960		363835/693/11/2020
JUARES BARBOSA 95068058068	138137480		363135/693/11/2020
LEVI ALVES DE ALMEIDA	132197340		363859/693/11/2020
LUCIANA UMBELINO DA SILVA LIMA 44216319149	137021852		363088/693/11/2020
MAIKI BIOTTO 03035477159	137173440		363092/693/11/2020
MARCELO LEITE DE QUEIROZ 03995554121	137424418		363101/693/11/2020
MAURICIO GESSI 00798137126	137711719		363111/693/11/2020
ROSA COSTA DOS SANTOS 00221320156	134463250		363044/693/11/2020
VALDIR KAKTIN DOS SANTOS	132554356		363925/693/11/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	134430255		363043/693/11/2020
WILLIAM ALVES DA SILVA 54739330172	138055386		363133/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		363952/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416		363953/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416		363955/1760/39/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		363957/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416		363960/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416		364077/1760/39/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC

COMUNICADO

CMPC - COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar em "Pesquisar Notificação por Número"; informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: : 1) número completo da Notificação 2) número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AA BIANO ME	134031091		356931/1758/68/2020
A BANDEIRANTES CALCADOS LTDA EPP	131851985		344862/1758/68/2020
A F LIMA & CIA LTDA	135538823		349586/1758/68/2020
A L O PEREIRA & CIA LTDA ME	135138078		336929/1758/68/2020
A M LIMA DE ARAUJO PEREIRA PREST DE SERVIÇOS ME	134549996		345134/1758/68/2020
A S DA SILVA - COMERCIO	133683141		351755/1758/68/2020
A S DA SILVA MEIRA	137204574		356465/1758/68/2020
A S GÁS E ÁGUA LTDA ME	134745892		349063/1758/68/2020
A. C. - BOMBA INJETORA LTDA. ME	137025548		332445/1758/68/2020
A. C. DA SILVA PANIFICADORA ME	136486240		355699/1758/68/2020
A. DE FATIMA SOARES DE MORAES ME	136795404		338585/1758/68/2020
A. DO C. SEBA JUNIOR ME	133613160		341472/1758/68/2020
A. M. SANCHEZ LTDA.	132010186		350767/1758/68/2020
A. QUEIROZ DA SILVA ME	133814645		336654/1758/68/2020
A. R. COZER	134439082		339088/1758/68/2020
A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA	131230166		355707/1758/68/2020
A.FLORENTINO DE OLIVEIRA ME	136047440		358431/1758/68/2020
ACM BARBOSA AUTO CENTER EIRELI ME	136783147		351594/1758/68/2020
ADEBALDO DIAS DA SILVA	133600572		343760/1758/68/2020
ADIR MAURO RODRIGUES ME	131297325		355501/1758/68/2020
ADRIANO ROMA DOS ANJOS	136028039		343878/1758/68/2020
AGOSTINHO ANTONIO MAGNAGNAGNO ME	135777771		356560/1758/68/2020
AGRO RJ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	135410894		351185/1758/68/2020
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	138149674		341521/1758/68/2020
AIRTON DOS SANTOS DA SILVA - COMERCIO	134230620		355872/1758/68/2020
ALAN CORDEIRO CLEMENTINO EIRELI	134746368		351480/1758/68/2020
ALEQUES MOREIRA DA SILVA	132658160		335208/1758/68/2020
ALEX PREMOLI	135712416		356255/1758/68/2020
ALEXANDRE ALVES E SILVA ME	135920787		346553/1758/68/2020
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA CRUZ ME	132092778		335806/1758/68/2020
ALLAN O. DE JESUS ME	137770405		338403/1758/68/2020
ALTAMIR B DA SILVA ME	132943379		342037/1758/68/2020
ALVARES & PIMENTA LTDA - ME	131344110		333042/1758/68/2020
ALVINA BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA ME	132327821		341637/1758/68/2020
AMAURY FRANCISCO CARMO	130524638		344437/1758/68/2020
AMILTON MEDEIROS COM E MANUT EQUIP EIRELI	134841093		357704/1758/68/2020
AMORIM E ROYO LTDA	133288455		339864/1758/68/2020
AMX COLCHOES MG LTDA	136202535		372712/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA CAROLINA L. BRITO MUNHOZ	137710046		343079/1758/68/2020
ANDERSON LUIZ DA COSTA TRANSPORTE ME	137076509		349241/1758/68/2020
ANDRADE PEREIRA & ASSUNÇÃO LTDA - ME	133849040		337902/1758/68/2020
ANDRE F. LACERDA ME	133693210		355461/1758/68/2020
ANTONIO BENTO DA COSTA EIRELI ME	136768008		345143/1758/68/2020
ANTONIO CARLOS DESORDI	134414179		337949/1758/68/2020
ANTONIO LEANDRO PEREIRA FILHO	137491050		349568/1758/68/2020
APARECIDA FRANCISCA TELVA PONCE	132932601		340663/1758/68/2020
ARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	135674239		352802/1758/68/2020
ARANORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132112507		341312/1758/68/2020
ARCEU GUIMARAES ME	133814750		336336/1758/68/2020
ART MANHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	133610713		354371/1758/68/2020
ASTOLFO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO ME	134009657		338633/1758/68/2020
ASTRO MOTOS LTDA	133376257		334597/1758/68/2020
AUTENTQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	137811179		340829/1758/68/2020
AUTO COUROS SINOP TAPECARIA AUTOMOTIVA LTDA ME	136173292		338009/1758/68/2020
AUTO ELETRICA PERFIL EIRELI ME	132977044		335432/1758/68/2020
AUTOCENTER BATERIAS LTDA ME	133875555		353810/1758/68/2020
AVISERVI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	136781870		349324/1758/68/2020
B. Z. AUTO MECANICA EIRELI	137396856		356841/1758/68/2020
BALSAMO PECUARIA PRODUTIVA EIRELI	137194587		338578/1758/68/2020
BARBARA MARIA DAMACENO DE BRITO PRIGOL EIRELI	138152438		344566/1758/68/2020
BARCELOS SILVA E BORGES LTDA	134004299		339892/1758/68/2020
BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A.	136393446		372737/1758/68/2020
BERILO DA SILVA CARDOSO 83720596168	137703198		348377/1758/68/2020
BETO COMERCIO DE HORTALICAS EIRELI	137317417		344668/1758/68/2020
BIGCOMPRAS SUPERMERCADOS EIRELI	135163986		346537/1758/68/2020
BIKE'S MT COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS EIRELI	137663510		347581/1758/68/2020
BONVECHIO & BONVECHIO LTDA EPP	137139799		333067/1758/68/2020
BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137251084		348706/1758/68/2020
BORGES RECICLAGENS DE METAIS EIRELI ME	136962823		344562/1758/68/2020
BRASIL EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS LTDA	134282981		354295/1758/68/2020
BRASIL TECHNOLOGY COMPANY LTDA	138233640		336432/1758/68/2020
BRITO E BRITO LTDA	137662394		338916/1758/68/2020
BRUSCHI & OLIVEIRA DA SILVA LTDA ME	136234496		333975/1758/68/2020
BULGARICUS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	136106765		372730/1758/68/2020
C F DA CRUZ PEREIRA ME	133713458		339067/1758/68/2020
C L ARAUJO COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS	136733069		340410/1758/68/2020
C L COMERCIO DE BALANCAS E SERVICOS EIRELI - ME	135209641		357042/1758/68/2020
C R LOPES DA FONSECA	137031513		357052/1758/68/2020
C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI EPP	133686205		350082/1758/68/2020
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	136658784		357366/1758/68/2020
C. A. S. LANCHONETE E SORVETERIA LTDA-ME	133622533		339525/1758/68/2020
C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137449054		341828/1758/68/2020
CAFEMIL ALIMENTOS EIRELI	138225656		338279/1758/68/2020
CAMP DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	134388461		343134/1758/68/2020
CAMPOS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	133770842		332610/1758/68/2020
CANADA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	137109784		343485/1758/68/2020
CARLA ADRIANA MAY DALMASO	137268769		337073/1758/68/2020
CARLA R. COUTINHO ME	137065116		339767/1758/68/2020
CARLITO ALVES DOS DANTOS JUNIOR - ME	135868750		352563/1758/68/2020
CARLOS EDUARDO KRAMPE	136600905		354984/1758/68/2020
CARLOS PIRES CARVALHO	136368387		354317/1758/68/2020
CASA DA ERVA MATE COMERCIO ATACADISTA LTDA	135914337		340258/1758/68/2020
CASA DA ROCA PRODUTOS AGROPECAUARIOS LTDA	138227373		354441/1758/68/2020
CASA DOS PARA-BRISAS, VIDROS E ACESSORIOS EIRELI ME	136924930		354929/1758/68/2020
CASSOL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	137738951		352674/1758/68/2020
CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A.	130300160		372705/1758/68/2020
CECILIA EGUES DUTRA	130403679		344400/1758/68/2020
CELINA DE MIRANDA SCHUSTER	137234821		335991/1758/68/2020
CELSON FONTES LOZANO-ME	132733587		352949/1758/68/2020
CENTER PRESS GRAFICA, EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	137007345		335797/1758/68/2020
CENTRAL DE VENDAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI	138172498		343498/1758/68/2020
CENTRAL SAT LTDA ME	133702294		358059/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRO DE CRIACAO E COMERCIO DE GELADOS, DOCES E CAFE EIRELI	137358512		357537/1758/68/2020
CENTRO MILANO DE SERVICOS ESTETICOS LTDA	137706600		355663/1758/68/2020
CERAMICA LAVAPES LTDA ME	133343367		350309/1758/68/2020
CERÂMICA GISELE COMERCIO DE PISOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA ME	135978742		342957/1758/68/2020
CEZAR FERNANDO VISNIESKI ME	132123312		344293/1758/68/2020
CHRISTIAN ARAKE SETUGUTI EPP	131867679		340114/1758/68/2020
CHURRASCARIA PICANHA DOURADA EIRELI	137701292		348436/1758/68/2020
CLARICE JOSE SILVA DE SOUZA PEDRO ME	133649865		343010/1758/68/2020
CLAUDILENE SHEILA GONCALVES FERREIRA	136853110		340347/1758/68/2020
CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS ME	135302870		353333/1758/68/2020
CLAUDIOMAR MOURA DE OLIVEIRA	136716997		350715/1758/68/2020
CLAUDIVAN DALASTRA MOURA 01596738014 - ME	136824722		334980/1758/68/2020
CLEANSEED ENGENHARIA EIRELI	137608292		333707/1758/68/2020
CLEIDIANE LEMOS RODRIGUES DE MEIRA	138149135		345235/1758/68/2020
CLINICA DAS CADEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	133857123		342803/1758/68/2020
COELHO RODRIGUES & CIA LTDA	135159903		344550/1758/68/2020
COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO BRANCO LTDA	133198286		338000/1758/68/2020
COMERCIAL RIO JAPURA EIRELI	137412550		341137/1758/68/2020
COMERCIO DE ALIMENTOS QUEIROZ LTDA	132639092		346257/1758/68/2020
COMERCIO DE FOGOS DA AMANZONIA LTDA ME	133981916		344510/1758/68/2020
COMERCIO DE GAS UNI GAS LTDA ME	133809749		335212/1758/68/2020
COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS E MOTOS SPEED LTDA	137738803		336541/1758/68/2020
COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA PRECO BAIXO LTDA ME	135641837		343582/1758/68/2020
CONSTRUTORA EXTRAPLAN EIRELI	133048292		344196/1758/68/2020
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.	134768116		372716/1758/68/2020
CRISTINA MARTINS BOMDISPACHO SILVA CAMPOS	138147337		354554/1758/68/2020
D. BRITO CRUZ	131954210		355264/1758/68/2020
D. RECH DA SILVA - SERVICOS	138177228		356840/1758/68/2020
D. SOARES ROCHA EIRELI	137727992		348380/1758/68/2020
DAIANY KELLY M DOS SANTOS ME	136838316		338294/1758/68/2020
DANGELO GAIO HOFFMANN	136751989		344127/1758/68/2020
DANILO RODRIGUES VIEIRA DE SOUSA 02951456174	137252773		337170/1758/68/2020
DARCI NASCIMENTO EPP	131823779		348580/1758/68/2020
DARCILEIA MARTIN LTDA	134174860		350971/1758/68/2020
DE MOURA & CIA LTDA ME	131639315		337554/1758/68/2020
DEBORA DE OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA ME	133895220		350869/1758/68/2020
DEBORA LETICIA ARGENTON EIRELI	138252963		345094/1758/68/2020
DELTA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	135280990		341139/1758/68/2020
DENIS EDUARDO BARBOSA DA COSTA ME	134432509		336050/1758/68/2020
DESTAK BIJUTERIA E ARTIGOS DE PRESENTES EIRELI	133823695		344971/1758/68/2020
DIGE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI ME	136915922		357847/1758/68/2020
DIGNO OZUNA CAREAGA JUNIOR	136941974		334919/1758/68/2020
DILLON CAPOROSSI - ME	132659247		345273/1758/68/2020
DINALVA RODRIGUES TRINDADE ME	135615534		351286/1758/68/2020
DIVIMASTER COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	133144232		342166/1758/68/2020
DIVINO V PINTO	131396056		353923/1758/68/2020
DJALMA BARROS DA CRUZ	137473206		346989/1758/68/2020
DJONATA CANDIDO DOS SANTOS SOUZA 00321870174	137089180		341261/1758/68/2020
DOTILIS COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI ME	135498996		337725/1758/68/2020
DOUGLAS SANTOS JUVENAL EIRELI	135142253		349602/1758/68/2020
DROGARIA SUPER FARMA LTDA - ME	134439686		352180/1758/68/2020
DROGARIA VIDA EIRELI - ME	133888541		356275/1758/68/2020
DROGARIA VITORIA LTDA	134714520		352260/1758/68/2020
DUANY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	135371600		351105/1758/68/2020
DURVALINA ANGELA DO NASCIMENTO	137731728		352734/1758/68/2020
DZ BOLSAS E CALCADOS EIRELI	135782546		339452/1758/68/2020
E BARBIERI CEREAIS ME	131833197		348860/1758/68/2020
E BARRETO	134399218		357456/1758/68/2020
E F DE MORAES COMERCIO ME	134839641		357417/1758/68/2020
E S DE PAULA VIDAL EMBALAGENS EIRELI	134199065		352413/1758/68/2020
E S PEREIRA ME	133765970		338743/1758/68/2020
E. D. DE C. SILVA MERCEARIA	135779502		346908/1758/68/2020
E. L. COMERCIO DE PAES EIRELI	138160562		338471/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
E. N. FEITOSA	131365134		341123/1758/68/2020
E. S. DE SOUZA - OTICA	133264319		340799/1758/68/2020
E.M VARELA EIRELI ME	136949630		341519/1758/68/2020
EDEVALDO LIMA DE ALMEIDA ME	135629225		336138/1758/68/2020
EDEVANDRO HAMMES MOTORS - ME	134755367		353540/1758/68/2020
EDIMILSON FELICIANO DE OLIVEIRA	131652206		354019/1758/68/2020
EDINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	137703228		341862/1758/68/2020
EDMAR BARROS COSTA	137282265		348931/1758/68/2020
EDMILSON LINO DA SILVA ME	137102461		352343/1758/68/2020
EDMILSSON BATISTA DA SILVA COMERCIO ME	136268110		346418/1758/68/2020
EDNA ALVES VASCONCELOS	131527525		349238/1758/68/2020
EDSON FURQUIM ME	134824768		338838/1758/68/2020
EDSON RIBEIRO PEREIRA	133476901		350306/1758/68/2020
EDUARDO AUGUSTO MAITAN TRANSPORTES - ME	134489292		341735/1758/68/2020
EDUARDO CIQUELERO	137984383		332955/1758/68/2020
ECCI RESTAURANTE LTDA	137403607		350040/1758/68/2020
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ÓTICA	133043878		343014/1758/68/2020
ELICIANE DA SILVA PEREIRA ME	134422449		337009/1758/68/2020
ELIZETE CEZARINA LEMES DE SOUZA	137733658		343332/1758/68/2020
ELMO B. RONSONI TRANSPORTES EIRELI	136782213		342000/1758/68/2020
ELSON JOSE VIEIRA	137479026		343700/1758/68/2020
ELZA M A DA SILVA	137054203		351346/1758/68/2020
EMILY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS LTDA ME	134253434		334633/1758/68/2020
EMPORIO DO MARCENEIRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	137039859		337110/1758/68/2020
EMPORIO DOS ASSADOS EIRELI	137233981		340543/1758/68/2020
ESPERANCA GAS E AGUA EIRELI	135261430		343287/1758/68/2020
EUBANK TIRO DEFESA E COMERCIO LTDA	137422024		342355/1758/68/2020
EUDICEIA MACHADO ALCANTARA FRANCA ME	132078120		350414/1758/68/2020
EUFRÁZIO & CORRÊA DA COSTA LTDA	133831469		339161/1758/68/2020
EVELYN PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME	132921715		345090/1758/68/2020
EVERNILZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133041395		356218/1758/68/2020
EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	137077807		336771/1758/68/2020
F. ANTONIA NEY EIRELI	138237476		339894/1758/68/2020
F. E. PEDROSO EPP	135353467		352186/1758/68/2020
F. F. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	137451709		350791/1758/68/2020
F. S. REZENDE	136581080		344814/1758/68/2020
F.M DA SILVA MARMORARIA ME	136189814		343128/1758/68/2020
FABIO AZEVEDO PINHEIRO VALENGA	135198992		350687/1758/68/2020
FARMACIA E DROGARIA DROGA CERTA LTDA	137147872		340171/1758/68/2020
FERMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	138160309		357869/1758/68/2020
FERNANDES & CIA LTDA ME	137094914		334772/1758/68/2020
FERNANDO DE MORAIS - COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES	137258550		348550/1758/68/2020
FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ 02853322106	135223423		345138/1758/68/2020
FERREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	135513510		346930/1758/68/2020
FLAVIA DA SILVA CARNEIRO ME	134018168		351130/1758/68/2020
FLAVIO MATOS NETO ME	137110677		345061/1758/68/2020
FLORENCA FORMULARIOS CONTINUOS EIRELI ME	131314203		345113/1758/68/2020
FOCA AGRICOLA E PECUARIA EIRELI	137480431		337581/1758/68/2020
FR VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137165021		355546/1758/68/2020
FRANCIELLY MAZETE SOUSA	137013213		355268/1758/68/2020
FRANCISCO SALES DA SILVA	134312708		358305/1758/68/2020
FUJIFILM DA AMAZONIA LTDA	132073714		372713/1758/68/2020
G M FREITAS EIRELI	136859569		344999/1758/68/2020
GABRIEL SILVA DO ESPIRITO SANTO & CIA LTDA	136043500		348881/1758/68/2020
GASPAZINHO MOVEIS LTDA	136257283		358197/1758/68/2020
GERCI MIRANDA DA CONCEICAO ME	134013077		336679/1758/68/2020
GERIZAN LIMA SOUZA - COMERCIO	133914372		343337/1758/68/2020
GILMAR PAULO FICANHA ME	134448995		334912/1758/68/2020
GOBAL TRANSPORTES LTDA	132229463		345211/1758/68/2020
GRANDE MATO GROSSO MADEIRAS EIRELI	137109792		342833/1758/68/2020
GREAR INFORMATICA LTDA ME	131385330		333600/1758/68/2020
H J FONTENELLE DA SILVA ME	134507223		342084/1758/68/2020
HELENALDO MORAIS MARQUES	135047684		347261/1758/68/2020
HOTEL SEGREDOS LTDA ME	131274015		337395/1758/68/2020
HS RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	137709404		338712/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I LOVE ICE CREAM SORVETERIA E BOMBONIERE EIRELI	137012195		350709/1758/68/2020
I. F. SALIM INFORMATICA ME	133000567		338034/1758/68/2020
I. FERREIRA ALVES EIRELI	137230079		358466/1758/68/2020
I. S. GRAEFF & CIA LTDA ME	132041685		340881/1758/68/2020
IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI	138218463		339124/1758/68/2020
IND. E COM. DE MADEIRAS XAXIM LTDA EPP	134775945		344948/1758/68/2020
INDY ESCAPAMENTOS LTDA	132113333		335861/1758/68/2020
INELDO LORENZETTI ME	138238219		336999/1758/68/2020
INJECAR AUTO PEÇAS LTDA	136754651		347613/1758/68/2020
INOVE MARMORARIA LTDA	137738099		340975/1758/68/2020
INSTITUTO VISAO SOLIDARIA COMERCIO E SERVICOS PRODUTOS OPTICOS LTDA	137384777		356694/1758/68/2020
IRAUITA DA SILVA XAVIER	135710103		342368/1758/68/2020
ITAMAR SOM ACESSORIOS E INJECAO ELETRONICA LTDA ME	131744798		336207/1758/68/2020
IVAN DA SILVA FARIAS ME	134504917		347838/1758/68/2020
IVANA PIGATTO KAMIL FARES & FILHOS LTDA ME	136809685		333736/1758/68/2020
J R DA SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME	133613224		335830/1758/68/2020
J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	133761193		352917/1758/68/2020
J K SCARDELATO SILVEIRA EIRELI EPP	136910513		351317/1758/68/2020
J M DE SOUSA DIAS ME	137750153		344019/1758/68/2020
J R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	131972103		354863/1758/68/2020
J STREY ISCAS ARTIFICIAIS	136969780		333491/1758/68/2020
J. A. CARNEIRO ME	131833871		343075/1758/68/2020
J. B. MAGALHAES & CIA LTDA	130597430		353607/1758/68/2020
J. C. DA PENHA	134445040		344993/1758/68/2020
J. EDSON DOS SANTOS	134282795		345032/1758/68/2020
J. M. C. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	135288762		354485/1758/68/2020
J. MARQUES DE FREITAS ME	136870180		347554/1758/68/2020
J. P. DE PINHO & CIA LTDA - ME	133367037		352441/1758/68/2020
J. P. NEVES	136881220		354928/1758/68/2020
J. R. BONELLI ME	133014207		337164/1758/68/2020
J.R.F. DE OLIVEIRA-COMERCIO - ME	132083515		353286/1758/68/2020
JACKSON JUNIOR DE JESUS OLIVEIRA	138198101		350446/1758/68/2020
JAIR GABRIEL ALVES PIANA DE SOUZA 05535968102	137573987		333175/1758/68/2020
JANINE SILVA SOUZA EIRELI	137186568		338641/1758/68/2020
JARLE DAVID OLIMPIO E CIA LTDA ME	134446380		342936/1758/68/2020
JAYME SANCHES FERNANDES	131540580		347393/1758/68/2020
JCR COMERCIO E MANUTENCAO EM POCOS TUBULARES LTDA ME	133166090		343382/1758/68/2020
JMC VARGAS ME	137606060		341582/1758/68/2020
JOAO B. RODRIGUES DA CONCEICAO ME	132984547		355453/1758/68/2020
JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAÍ ME	133705250		339749/1758/68/2020
JOAO BOSCO NUNES DE SIQUEIRA - ME	134260260		345074/1758/68/2020
JOAO H. DE ARAUJO & CIA LTDA EPP	132985675		334647/1758/68/2020
JOAO PORFIRIO DE MATOS JUNIOR	134547144		348825/1758/68/2020
JOAO VITOR SOUSA FONTES	138166242		347733/1758/68/2020
JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	136122396		372714/1758/68/2020
JOSE BALBINO	132478706		354809/1758/68/2020
JOSE CARLOS MACHADO - COMERCIO ME	131996592		332319/1758/68/2020
JOSE CORDEIRO E SILVA NETO ME	134377524		346274/1758/68/2020
JOSE M DOS REIS MERCEARIA	131885057		346731/1758/68/2020
JOSE PROCOPIO ANJOS COMERCIO	131707949		335579/1758/68/2020
JOSE ROBERTO LEITE-FRANCA EIRELI	137472935		372715/1758/68/2020
JOSIANE CRISTINA SANTOS SILVA	136811515		342481/1758/68/2020
JOSIAS DO NASCIMENTO CORREIA	137309953		353526/1758/68/2020
JOSSEMAR NEVES DE FARIA EIRELI	137445377		332279/1758/68/2020
JOSUEL MARCIO DE ARRUDA ME	136236448		342570/1758/68/2020
JTJ COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	133703479		333682/1758/68/2020
JULUMAR CALÇADOS LTDA	133079791		344064/1758/68/2020
JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	138044325		342609/1758/68/2020
K. C. NEIVA MARIANI COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137238312		334212/1758/68/2020
K. ZAMBONI RICCIARDI & CIA LTDA	136889085		342931/1758/68/2020
KAOANE DIAS DE LIMA	138251290		344560/1758/68/2020
KARLA BETANIA ALPINO MOREIRA	134734467		354368/1758/68/2020
KAROLINA KISCHNER DALZOTTO EIRELI	132652692		353616/1758/68/2020
KELLISON JORGE DA SILVA OLIVEIRA	134806913		336110/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131965794		372711/1758/68/2020
L A R BARBOSA -COMERCIO-ME	133230287		356916/1758/68/2020
L L L COSTA EIRELI	137289995		357822/1758/68/2020
L M MOREIRA SOARES	136829872		335531/1758/68/2020
L. B. MONGE	137496257		356118/1758/68/2020
L. C. MENDES-ME	134182375		355841/1758/68/2020
L. DA SILVA MENDES E CIA LTDA - ME	134657489		333510/1758/68/2020
L. M. BORGES PROMOCOES E EVENTOS	133305988		339188/1758/68/2020
L. OLIVEIRA CARVALHO ME	134490177		354514/1758/68/2020
LANCHONETE SALLES EIRELI	133976335		353545/1758/68/2020
LAURA DE OLIVEIRA GOMES	137480440		344876/1758/68/2020
LEIDE ISABEL DE DEUS ME	133734412		335827/1758/68/2020
LEOMAR SILVA LEITE EIRELI	137711859		343755/1758/68/2020
LEONAM TRANIN DE SOUZA	137351640		336835/1758/68/2020
LEUTON LUIS ALVES BARBOSA	137019572		357054/1758/68/2020
LEVI LEITE OLIVEIRA	135044022		344918/1758/68/2020
LIDER ATACADO DE MOTO PECAS LTDA EPP	137070411		341706/1758/68/2020
LIDER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	134297148		350745/1758/68/2020
LIDER MOTOS LTDA	132069466		333855/1758/68/2020
LOEZANE ZOMPERO ARAUJO ME	136124623		358300/1758/68/2020
LP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	135777321		335734/1758/68/2020
LUCAS MARQUES DE CARVALHO	138211388		351806/1758/68/2020
LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA ME	133776042		332470/1758/68/2020
LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA RATTI EIRELI	137182880		350124/1758/68/2020
LUCIA HELENA MELLA	137324057		341302/1758/68/2020
LUCIANA BOGORNI ARTMANN	137473311		353735/1758/68/2020
LUCIANA NINMER BUSS ME	133935248		337724/1758/68/2020
LUCIENE DE JESUS FERREIRA RIBEIRO ME	135652855		345179/1758/68/2020
LUCILEIA CORDEIRO LTDA	138173443		334051/1758/68/2020
LUCY PRESENTES E ACESSORIOS LTDA	138234698		349315/1758/68/2020
LUGIS AGROPECUARIA LTDA	135374235		347705/1758/68/2020
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA ME	131934236		334898/1758/68/2020
LUIZ DOURADO DE SOUZA & CIA LTDA	137386850		344813/1758/68/2020
LUIZ OTAVIO ARAUJO CARVALHO ME	137026315		334213/1758/68/2020
LUZIA LUIZA DE JESUS ME	135446082		344288/1758/68/2020
M M FREITAS & CIA LTDA - EPP	132244861		338230/1758/68/2020
M M MASSIGNAN	133609979		357794/1758/68/2020
M O CAMINHAS - ME	135423180		350925/1758/68/2020
M T VICTORIANOS EIRELI	134320824		342924/1758/68/2020
M. DE SOUSA SANTOS RESTAURANTE E BUFFET EIRELI	137018274		336872/1758/68/2020
M. ESPIRITO SANTO E CIA LTDA ME	132035782		337655/1758/68/2020
M. FRANCISCO DE ARAUJO	138195510		333218/1758/68/2020
M. G. CARNEIRO COMERCIO DE CONFECCAO E ACESSORIOS	137712782		339167/1758/68/2020
M. K. KIHARA	132728567		333627/1758/68/2020
M. L. RIBEIRO MACHADO	132100576		349134/1758/68/2020
M. ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE EIRELI EPP	134578406		354855/1758/68/2020
M. WAKAO & CIA LTDA	137504314		352608/1758/68/2020
M.R. BETT DE MATOS E CIA LTDA	131939092		337732/1758/68/2020
MADEIREIRA OURO VERDE EIRELI	137401612		348117/1758/68/2020
MAIA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP	136480950		340349/1758/68/2020
MAICKEL HIDEO SAWADA ME	136064663		333525/1758/68/2020
MANGUINHOS QUIMICA S/A	130776033		372706/1758/68/2020
MANOEL RAMOS DA CRUZ EIRELI	133128733		339980/1758/68/2020
MANOELA ANGELA DOS SANTOS ME	133847373		352428/1758/68/2020
MAPELI MODAS LTDA	137276680		352526/1758/68/2020
MARCEL MENDONCA DE ARRUDA	137790481		357739/1758/68/2020
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI ME	135889723		357918/1758/68/2020
MARCIA DE JESUS PORFIRIO	136287735		344540/1758/68/2020
MARCIA MARISA DA SILVA ME	135783461		341630/1758/68/2020
MARCILENE RODRIGUES XAVIER LOPES	137411804		333199/1758/68/2020
MARCIO AURELIO GUIMARAES PEREIRA	138216088		357967/1758/68/2020
MARCOS ANTONIO RUFINO DOS SANTOS - ME	135173469		341970/1758/68/2020
MARCOS DA SILVA NELSON	138207526		346507/1758/68/2020
MARCOS ROBERTO DE JESUS SILVA	137758251		345245/1758/68/2020
MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA ME	132105543		354043/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA EDINALVA DA SILVA - RESTAURANTE ME	133495558		339945/1758/68/2020
MARIA MADALENA MIRANDA RODRIGUES	133513815		349702/1758/68/2020
MARIA MADALENA NARCISO FERREIRA	138269394		342499/1758/68/2020
MARIA MENEZES GUIMARÃES EIRELI ME	136999344		345573/1758/68/2020
MARILENE H LENHARDT COMERCIO	131712276		354978/1758/68/2020
MARINEIDE OLIVEIRA LOPES	136514090		344143/1758/68/2020
MARMORARIA WM LTDA	138298505		345170/1758/68/2020
MARRAO MOTO PECAS EIRELI	136114776		344059/1758/68/2020
MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	137288603		332080/1758/68/2020
MARTINS E MARTINS LTDA	137761180		343283/1758/68/2020
MAXIMUÃ S CAFETERIA LTDA	131654632		353278/1758/68/2020
MEGA CASA DAS EMBALAGENS LTDA	134176006		334342/1758/68/2020
MEJID RAFIC EL-SAYED ME	132122618		354545/1758/68/2020
MEL COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA EPP	136537073		335567/1758/68/2020
MERCADAO DA MALHA EIRELI	134969383		333655/1758/68/2020
MERCADO PAUVAN EIRELI	135501318		353100/1758/68/2020
MERCEARIA KEBOM LTDA ME	135353831		339796/1758/68/2020
MERCEARIA CRISTAL LTDA - ME	135216265		342685/1758/68/2020
MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI	136641199		356284/1758/68/2020
META PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	137474822		338231/1758/68/2020
MFS IND. ARTEF DE CIMENTO E SERV DE ENG LTDA	136894160		348734/1758/68/2020
MICROCENTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	132043084		338337/1758/68/2020
MINEIRO CONFECÇÕES EIRELI - ME	136885527		345034/1758/68/2020
MIZUEL CASTRO DA SILVA ME	132053683		356310/1758/68/2020
MORAES & CAMPOS LTDA	133700119		333192/1758/68/2020
MORATO DA SILVA EIRELI LTDA	138233624		343758/1758/68/2020
MOTTA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	134611462		335544/1758/68/2020
MOVARTES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	135541972		353476/1758/68/2020
MPRO AGRICOLA - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	138273960		333517/1758/68/2020
MT SOLUCAO AMBIENTAL LTDA ME	136480047		355278/1758/68/2020
MULTICOPY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	136980945		332928/1758/68/2020
N CARRER EIRELI	137598440		337666/1758/68/2020
N E RIZATORE BALIEIRO ME	136409156		343910/1758/68/2020
N ELIAS DE MELLO CONFECÇÕES ME	133474348		342351/1758/68/2020
N S COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	137341962		347591/1758/68/2020
N. C. SATOLO E CIA LTDA	132085194		345714/1758/68/2020
N. DA L. TEIXEIRA ME	136859526		341875/1758/68/2020
NATALI RICHELZI ZIAGO EIRELI	135548497		357843/1758/68/2020
NATALIA MARTINS DE LIMA	138277150		357886/1758/68/2020
NATHAN DA SILVA SCHUELTER EIRELI	138284059		332602/1758/68/2020
NATUE COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL S/A	136189644		372728/1758/68/2020
NCNMIX COMERCIO ELETRONICO LTDA	137039034		372718/1758/68/2020
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136836127		356752/1758/68/2020
NELCILINA DE FIGUEIREDO TRANSPORTES	137309961		351655/1758/68/2020
NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA ME	133750884		353986/1758/68/2020
NETFARMA COMERCIO ON LINE S.A.	137306342		372727/1758/68/2020
NEUZA GOMES DA SILVA MARIANO	133904032		355202/1758/68/2020
NILVO KOCH PNEUS EIRELI	136896430		342713/1758/68/2020
NODARI & NODARI LTDA ME	133624269		356969/1758/68/2020
NOGRAU TRANSPORTES EIRELI	137203438		333051/1758/68/2020
NOVA NIPP DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA ME	136189512		356155/1758/68/2020
NUNES DISTRIBUIDORA E MERCEARIA EIRELI	134720342		337168/1758/68/2020
NUNES E CONCEICAO LTDA	137428022		356047/1758/68/2020
O. M. PEREIRA	137656661		334209/1758/68/2020
OFICINA E TORNEADORA GONZAGA EIRELI	137493649		348635/1758/68/2020
OLACIR ALVES BATISTA	130214639		338759/1758/68/2020
OLINDA MINATO DA SILVA	137334710		340748/1758/68/2020
OLIVEIRA VEICULOS LTDA	131893106		351595/1758/68/2020
ORNI KERN	137641648		352507/1758/68/2020
OSMAR BOSCOLO ME	135701791		348194/1758/68/2020
OSVALDO BAY TRANSPORTES ME	133948412		340608/1758/68/2020
OTICA SANTA LUZIA LTDA	130614130		332619/1758/68/2020
OVILCE MARIA MARTINS	131534084		344355/1758/68/2020
P. C. GUIMARAES	137475020		333847/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PABLO DIONE ANDRADE MARTINS EIRELI	137089295		350609/1758/68/2020
PALADAR 28 EVENTOS LTDA	138183481		343611/1758/68/2020
PANIFICADORA E MERCADO DOS HERMANAS LTDA - ME	133779319		347158/1758/68/2020
PANIFICADORA TARGINO EIRELI - ME	134934199		353201/1758/68/2020
PAPARELLI SORVETES EIRELI ME	135737869		351789/1758/68/2020
PAULO LUIZ DE LEON	137231598		351187/1758/68/2020
PC PART'S INFORMATICA LTDA ME	134325710		337780/1758/68/2020
PEDRO SCOZZIERO DE ARRUDA	138252874		339811/1758/68/2020
PEDRO TRANSPORTES LTDA ME	134312651		333541/1758/68/2020
PEZAO MOLAS LTDA	134032683		342822/1758/68/2020
PIGATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME	133526216		339100/1758/68/2020
PIRES & PIRES DALFIOR LTDA ME	136294758		350629/1758/68/2020
PJR COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	137333765		356819/1758/68/2020
PLANET TEAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	137424477		341063/1758/68/2020
POMPEO DA SILVA E MATOS NETO LTDA	135262283		345199/1758/68/2020
PR FORMIGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIJUTERIAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	136743528		372732/1758/68/2020
PRADO E TASCA LTDA	137334427		342619/1758/68/2020
PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA	131429507		372707/1758/68/2020
PURA POLPA EIRELI	138229120		335162/1758/68/2020
R D BRUSTOLIN	137532229		336748/1758/68/2020
R DOS SANTOS MACHADO - ME	134075846		341963/1758/68/2020
R M F DE AMORIM AQUINO ME	135730252		351946/1758/68/2020
R. ALVES SANTOS COMERCIO	137814933		357295/1758/68/2020
R. DE RONDA HADDAD GARCIA ME	135082960		343830/1758/68/2020
R. DOS SANTOS MARTINS ME	135455812		337426/1758/68/2020
R.A ROSLER COMERCIO VAREJISTA EIRELI	137203411		344320/1758/68/2020
RADICAL ACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	136020836		353067/1758/68/2020
RAFAELA RODRIGUES GONCALVES LTDA	138197245		356988/1758/68/2020
RENATA ADAMI ANSELMO	137560230		355654/1758/68/2020
RESTAURANTE 3 IRMAS LTDA	136980180		339694/1758/68/2020
RESTAURANTE CAIPIRAO PAIAGUAS LTDA ME	133847489		342180/1758/68/2020
RETICOL - RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME	133009424		333782/1758/68/2020
RHC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	133654443		358075/1758/68/2020
RHOBERTA MARQUES & CIA LTDA	135245508		353512/1758/68/2020
RIBAS TRANSPORTADORA LTDA ME	134851781		343350/1758/68/2020
RIO OPTICA EIRELI	131765906		350905/1758/68/2020
RITA MONICA PRETTO ROLIM	135463459		340358/1758/68/2020
RODNEY MARIO DE ALMEIDA	137521553		333238/1758/68/2020
ROGERIO NUNES DIAS ME	137101201		336965/1758/68/2020
ROGERIO SILVA SANTOS ME	135320518		335727/1758/68/2020
ROGIS DONIZETI BONGIORNO ME	134386477		345367/1758/68/2020
RONAIL APARECIDO DE OLIVEIRA - PADARIA	133807223		341307/1758/68/2020
RONALDO ALVES BEZERRA	137178670		339186/1758/68/2020
RONIEL CONRRADO DA CUNHA	134155904		351571/1758/68/2020
ROSANA COSTA PINHEIRO LUZ ME	134779711		342754/1758/68/2020
ROSANGELA APARECIDA LUNGUINHO	137055366		333958/1758/68/2020
ROSELEY GOMES BEZERRA ME	136915485		353865/1758/68/2020
ROSELI VENANCIO SILVA	136356486		332923/1758/68/2020
ROSELY PAFUME DA SILVA INACIO	134024877		340061/1758/68/2020
RUI FRANCISCO SALES DE MENEZES ME	131667297		344439/1758/68/2020
RUTE MIRANDA PINHEIRO - ME	134523601		353123/1758/68/2020
S DAVID CACIA	134144201		336456/1758/68/2020
S E GONCALO EIRELI	134496035		343818/1758/68/2020
S G S DE OLIVEIRA ME	135809193		339884/1758/68/2020
S. G. LUIZ DA SILVA EPP	132096811		358102/1758/68/2020
S. L. DA SILVA SCHAEDLER	137738781		346133/1758/68/2020
S. T. TRANSPORTES EIRELI	136654231		355677/1758/68/2020
SAIKI CULINARIA JAPONESA LTDA	137712359		345957/1758/68/2020
SALLES ALIMENTOS EIRELI	137130961		343711/1758/68/2020
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	136618030		372717/1758/68/2020
SANTINI E SANTINI LTDA EPP	130039535		340857/1758/68/2020
SARIEDAM COM DE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA.	137472021		341648/1758/68/2020
SBARDELOTTO & SIQUEIRA LTDA ME	133454819		349539/1758/68/2020
SEBASTIAO F DA CRUZ	137499922		352885/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SELKO INTERNET PROVEDOR E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	134105966		349969/1758/68/2020
SEMENTES AMAZONIA LTDA ME	133480879		344427/1758/68/2020
SERVIMED COMERCIAL LTDA	133698963		372709/1758/68/2020
SHOPPING DA LIMPEZA LTDA - ME	133021386		347848/1758/68/2020
SIRLEI DE CRISTO 01011094150 - ME	134590538		350168/1758/68/2020
SL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	137717083		351934/1758/68/2020
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	136435890		372733/1758/68/2020
SPORT BAY - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS - EIRELI	137111908		372734/1758/68/2020
SS-SERVICOS E CONSTRUÇOES CIVIL LTDA	134598784		347361/1758/68/2020
T F I MACHADO	136656323		353724/1758/68/2020
TATIANE CORDEIRO DA COSTA EIRELI EPP	136973175		344310/1758/68/2020
TD TRANSPORTES LTDA	131276360		343406/1758/68/2020
TEREZA BARBOSA R. PATRICIO	132305453		349461/1758/68/2020
THENAS ALIMENTOS EIRELI	138166048		357908/1758/68/2020
THIAGO TEIXEIRA SOARES ME	135891949		339360/1758/68/2020
TIGRAO LANCHONETE LTDA ME	136539572		341980/1758/68/2020
TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME	132898276		340860/1758/68/2020
TINTAS IQUINE LTDA.	136362540		372736/1758/68/2020
TR AR CLIMATIZACAO LTDA ME	134084527		334982/1758/68/2020
TRANSBRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	138247412		333310/1758/68/2020
TRANSPORTADORA EMANUEL EIRELI EPP	135411610		334502/1758/68/2020
TRES FRONTEIRAS DO GUATA MADEIRAS EIRELI	135711959		344620/1758/68/2020
TRICAE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	136136346		372724/1758/68/2020
TUI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133076369		335441/1758/68/2020
U. ZEILINGER TRANSPORTES ME	136047602		338458/1758/68/2020
ULTRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	131255207		336332/1758/68/2020
USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	137449500		348186/1758/68/2020
V N DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	136894801		332742/1758/68/2020
V. A DE MORAIS FILHO ME	133592758		347790/1758/68/2020
V. A. NUNES - ME	133435687		343562/1758/68/2020
V. BORGES FERREIRA & CIA LTDA	136371779		353689/1758/68/2020
V. F. DE SOUZA & CIA LTDA	136210317		344653/1758/68/2020
V. J. M. MARTINS ME	133965490		357404/1758/68/2020
VALBERTO GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME	133741087		333433/1758/68/2020
VALDEMIR S DE CARVALHO MATERIAIS CONSTRUCAO	138246173		344031/1758/68/2020
VALDIR APARECIDO DO ESPIRITO SANTO ME	133832503		352266/1758/68/2020
VALDIR MOZER EIRELI	132694581		344128/1758/68/2020
VALMIR O DE ALMEIDA	131359240		342761/1758/68/2020
VANDERLEI PROENCO RIBEIRO	135789036		333037/1758/68/2020
VANESSA CARDOSO DA SILVA ORLANDO	136884938		355673/1758/68/2020
VANIA MARIA CARRIJO ME	133855554		358540/1758/68/2020
VERA DAVINA DA SILVA ME	136823327		344221/1758/68/2020
VERA LUCIA GONÇALVES ME	133946746		349161/1758/68/2020
VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA	132997282		343213/1758/68/2020
VILMA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO ME	131473573		354062/1758/68/2020
VIVA TECNOLOGIA LTDA	136501680		334531/1758/68/2020
VOLSKI DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA	134177258		357425/1758/68/2020
W C PIMENTEL	133605833		354465/1758/68/2020
W KNOCHEL DA SILVA EIRELI	138230579		349378/1758/68/2020
W. P. TATTOO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	137064349		339286/1758/68/2020
WALDEMAR UNTAR DE OLIVEIRA	136205402		358626/1758/68/2020
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	132191288		340272/1758/68/2020
WARLEY GONCALVES SANTANA	135424615		344712/1758/68/2020
WEB LOJAS COMERCIO GERAL DO VAREJO LTDA	136487904		372720/1758/68/2020
WHALTER P. DA FONSECA MARQUES	137306415		341011/1758/68/2020
XP1 RACING SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	136294359		356802/1758/68/2020
YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA	136669395		342752/1758/68/2020
Z M COMERCIO DE AREIA LTDA	133788512		339660/1758/68/2020
Z. CRISOSTOMO DA SILVA ME	136971016		341504/1758/68/2020
Z. M. PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	134166620		338816/1758/68/2020
Z.A COMERCIO E ACESSORIOS DE BOLSAS LTDA	138205396		342178/1758/68/2020
Z4 BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	137485115		357262/1758/68/2020
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	136043674		372719/1758/68/2020

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT

COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 011/2020.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1059 de 15/02/2019 e, atendendo ao disposto na Portaria 52/2020-SEFAZ, em consonância com o disposto no inciso I do artigo 5º-B e o § 1º do mesmo artigo, da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras de combustível, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de outubro de 2020, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observadas as condicionantes previstas na Portaria SEFAZ-MT nº 52/2020, especialmente no tocante a Regularidade destas perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como quanto ao Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos desta Portaria.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria SEFAZ-MT 52/2020	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	Quantidade Total (em litros)
1. União Transporte e Turismo Ltda./CNPJ nº.: 03.667.130/0001-70	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	200.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	405.345
2. Caribus Transportes e Serviços Ltda./CNPJ nº.: 11.649.350/0001-08	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	100.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	120.000
3. Pantanal Transp. Urbanos Ltda./CNPJ nº.: 07.147.210/0001-56	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	201.600
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	400.000
4. Integração Transportes Ltda./CNPJ nº.: 04.584.665/0001-40	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	150.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	152.000
5. Consórcio Metropolitan de Transportes./CNPJ nº.: 27.852.039/0001-93	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	40.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	44.660

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
Coordenador de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços, em Substituição

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SAAF/SEFAZ

Processo n. 134030/2020 (SIAG nº 0134030)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de subscrição de produtos de software RedHat por um período de 12 meses para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso"

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 28/09/2020 as 08h à 08h do dia 09/10/2020 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2020, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

PREGOEIRO: Roger Doss

ESCLARECIMENTOS: e-mail coa@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020

(original assinado)

ROGER DOSS

Pregoeiro

(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 207329/2020, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Fazenda":

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55	300	23,83	R\$ 7.149,00
3	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93	1000	4,17	R\$ 4.170,00
5	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93	10	25,99	R\$ 259,90
6	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93	80	8,30	R\$ 664,00
7	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93	400	8,75	R\$ 3.500,00
9	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55	30	20,70	R\$ 621,00
10	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55	30	25,40	R\$ 762,00
11	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93	10	24,75	R\$ 247,50
12	R M DOS REIS COMERCIAL ME CNPJ 33.947.168/0001-68	20	43,35	R\$ 867,00

Lotes Desertos: 01, 04 e 08.

Lotes Adjudicados pelo Pregoeiro: 02, 03, 06, 07, 10, 11 e 12.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

ROGER DOSS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, com fundamento no art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, nos autos do Processo Administrativo n. 207329/2020, Pregão Eletrônico 005/2020/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais de escritório, conforme especificações no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Fazenda", adjudica o objeto licitado nos lotes 05 e 09 e HOMOLOGA o resultado da Licitação, em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial,

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

MIRASSOL DOESTE

AGENFA DE MIRASSOL D'OESTE
COMUNICADO

Opção pela Redução da Base de Cálculo (20%) - Prestador de Serviço de Transporte, conforme artigo. 64, Anexo V do RICMS/MT. Razão Social: F RAMOS - TRANSPORTES, IE nº 13.789.717-0, CNPJ nº 35.343.513/0001-80, localizado no Município de Campos de Júlio-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 24 de setembro de 2020. - Gregório Antonio da Silva Filho - 48820001-6.

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Jesuíta Energia S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente TCCA a destinação do recurso para o Município de Nova Lacerda, para ser utilizado na implantação do Parque Natural Municipal Uirapuru, como medida compensatória pela implantação da PCH Jesuíta, empreendida pela JESUITA ENERGIA S.A, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 173062/2007, Licença Prévia nº 2286/2007 e Licença Instalação nº 62752/2013, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/00

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 831.330,00 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente TCCA terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT e Leo Aparecido Scabeni - Diretor Institucional e Sustentabilidade - Jesuíta Energia S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020/SEMA
Processo n.: 250663/2020/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: META EXTINTORES LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores e Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio, obedecendo as Normas do INMETRO e da ABNT "NBR 12962/1998-Inspeção, manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio", e "NBR 12779 Mangueiras de Incêndio-Inspeção, Manutenção e Cuidado

Valor total: R\$ 14.110,17 (quatorze mil cento e dez reais e dezessete

centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2005 Natureza de Despesa: 3390 3900, Fontes: 195,240, 395, 640

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**

Data de Assinatura: 22/09/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Elzira de Oliveira Reis - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019/SEMA
Processo n. 310533/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.**

Objeto: Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

Prazo de Execução: Aditar o prazo de execução por mais **90 (noventa) dias** totalizando 270 (duzentos e setenta), dias com o término previsto em **21/08/2020;**

Vigência: O Contrato original terá sua vigência aditada por mais **68 (sessenta e oito) dias**, totalizando 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias com término previsto em **18/12/2020.**

Fundamento: 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante às folhas 04, no Cronograma Físico Financeiro, às folhas 08 e no **Parecer Jurídico Referencial da PGE/MT** exarado nos autos do Processo nº 480034/2019.

Data de Assinatura: 08/09/2020.

Assinam: Alex Sandro Antonio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Lenita Pereira dos Santos Fernandes - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 676 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 22.177.696/0001-69, referente ao Processo nº 490139/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 322, margem direita à 25 km do Distrito de Espigão do Leste, Fazenda Santa Olímpia, município de São Felix do Araguaia/MT, com validade até 15 de setembro de 2025.

Portaria nº 677 de 22 de setembro de 2020, Outorga **ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.915.101/0003-08, referente ao Processo nº 381763/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Silvestre Kuchila, nº 300, Parque Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 15 de setembro de 2025.

Portaria nº 678 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.425.282/0034-90, referente ao Processo nº 168488/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Talismã, Rodovia BR 070, km 384, mais 45 km, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 15 de setembro de 2025.

Portaria nº 679 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **CARLOS WEBLER**, inscrito no CPF nº 791.308.521-53, referente ao Processo nº 169208/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235, Km 120, município de Sapezal/MT, com validade até 15 de setembro de 2025.

Portaria nº 681 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **MARCELO EDILSON FRANZENER**, inscrito no CPF nº 789.733.411-20, referente ao Processo nº 371196/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Franzener I, Rodovia BR 163, Km 612 + 5 Km à esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 18 de setembro de 2025.

Portaria nº 682 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **BRASIL TROPICAL PISOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.126.172/0001-06, referente ao Processo nº 495522/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia

MT 208, Km 140, zona rural, município de Alta Floresta/MT, com validade até 21 de setembro de 2025.

Portaria nº 684 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **GGF FAZENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.995.806/0007-31, referente ao Processo nº 32437/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessecação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 140 + 23 Km, s/nº, Fazenda Santa Clara, zona rural, município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 21 de setembro de 2025.

Portaria nº 685 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 61.156.501/0090-21, referente ao Processo nº 140355/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, km 14, zona rural, município de Alto Araguaia/MT, com validade até 21 de setembro de 2025.

Portaria nº 686 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **PCH MANTOVILIS SPE S.A.**, inscrito no CNPJ nº 19.452.217/0001-60, referente ao Processo nº 156797/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo de Mimoso, zona rural, município de Santo Antônio do Leverger/MT, com validade até 18 de setembro de 2025.

Portaria nº 687 de 22 de setembro de 2020, Outorga a **SPLENDORE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.438.023/0001-06, referente ao Processo nº 303985/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Governador Julio José de Campos, nº 623, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis/MT, com validade até 21 de setembro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº.165480/2020: Termo de Ajuste de Contas que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0023-50 e a Senhora Mariléia Silvestre Velasco, inscrita no CPF nº. 404.423.731-04 e RG 375.759, que tem por objeto a liquidação do valor referente a disponibilização do imóvel situado na Rua São Paulo, nº. 187, setor W, Centro, CEP 78.300.000, Tangará da Serra/MT, para o funcionamento da Diretoria Regional de Tangará da Serra - SEMA, pelo período compreendido entre 06 de abril de 2020 a 19 de maio de 2020, no valor total de R\$ 2.988,92 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme especificado na fl. 69 do referido processo administrativo.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2020.

Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 219/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, CNPJ: 01.362.680/0001-56, Processo nº 332777/2020. O poço tubular será construído na Avenida Hum, Quadra 07, Lote 01, Bairro: Jardim Tropical, município de Alto Taquari/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 17°50'38,59" S e Long. e 53°16'5,41" W. A Profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será conhecida através de processo licitatório, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA nº 1215589425. Essa autorização vigorará até **25 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 220/2020: ÁGUAS DE JAURU ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 15.267.482/0001-18, Processo nº 525648/2017. O poço tubular será construído na Rua Dom Pedro II, Centro, município de Jauru/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°20'39,82" S e Long. e 58°51'17,60" W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será conhecida através de processo licitatório, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA nº 1212194101. Essa autorização vigorará até **25 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
121040/2015	CNPJ: 00.703.357/0001-36 OFICIO Nº 155974/SGDD/2020 Responsável Técnico: Cristiano Borges Garcez
324548/2009	CNPJ: 05.818.880/0001-21 OFICIO Nº 151504/SGDD/2020 Responsável Técnico: João Antônio Dias
320345/2019	CPF: 655.317.872-00 OFICIO Nº 151526/SGDD/2020 Responsável Técnico: Mauro Donizeti Ribeiro
339425/2011	CNPJ: 03.239.027/0001-20 OFICIO Nº 156176/SGDD/2020 Responsável Técnico: Fabioli Lopes Gheler
396087/2019	CNPJ: 08.695.556/0001-51 OFICIO Nº 155751/SGDD/2020 Responsável Técnico: Sergio Luiz de Melo
182748/2020	CPF: 705.993.518-53 OFICIO Nº 156177/SGDD/2020 Responsável Técnico: Alexandre Paniz Scremin
597683/2016	CNPJ: 25.407.163/0001-14 OFICIO Nº 151559/SGDD/2020 Responsável Técnico: Lila Claudia Oliveira Spadoni
905052/2009	CNPJ: 15.378.979/0001-03 OFICIO Nº 151357/SGDD/2020 Responsável Técnico: Victor Juliano Barroso dos Santos
427801/2010	CNPJ: 03.546.660/0001-60 OFICIO Nº 151438/SGDD/2020 Responsável Técnico: Fernando Eustáquio Gonçalves
788990/2011	CPF: 280.097.338-22 OFICIO Nº 155161/SGDD/2020 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki
379292/2010	CNPJ: 10.889.691/0001-60 OFICIO Nº 155160/SGDD/2020 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki
884400/2011	CNPJ: 10.302.599/0003-33 OFICIO Nº 151616/SGDD/2020 Responsável Técnico: Raimundo Gonçalves Ferreira Júnior
229619/2020	CNPJ: 84.110.394/0012-83 OFICIO Nº 151626/SGDD/2020 Responsável Técnico: José Flávio Gonçalves Almeida
47942/2011	CPF: 320.489.127-53 OFICIO Nº 155951/SGDD/2020 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki
19557/2012	CNPJ: 01.870.500/0001-47 OFICIO Nº 155952/SGDD/2020 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki
301426/2010	CNPJ: 06.107.511/0001-93 OFICIO Nº 155159/SGDD/2020 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

PORTARIA Nº 703/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 588/2018 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 045/2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 588/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/2018, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 045/2015**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 11/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único	Contratado	Servidores Designados
Nº Contrato/ Instrumento		
045/2015	Sra. Geovania Bittencourt Zaina	Fiscal Titular: Alysson Eronil da Silva Lica. Fiscal Substituta: Priscilla Gomes de Arruda Castrillon

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 030/2020

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 300795/2017 - KID Participações S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 137426/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a instalação e operação de equipamentos para irrigação tipo pivô central, em uma área total irrigada de 41,60 hectares, com captação de vazão de 0,0397 m³/s no Córrego Matula, no município de Nova São Joaquim-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 031/2020

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 566219/2018-Centro da Mata Agricultura Pecuária e Comércio Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 137350/DUDSINOP/SGDD/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de

Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a instalação e operação de equipamentos para irrigação tipo pivô central. Área total irrigada, 6 (seis) equipamentos tipo pivô de irrigação totalizando 652,97 hectares de área irrigada, considerando ainda que o empreendimento já possui 7 (sete) equipamentos de irrigação com área de 927,96 hectares devidamente licenciados. A captação será no Rio Ferro: Pivô 01: 646,996 m³/h; Pivô 02: 457,128 m³/h; Pivô 03: 266,652 m³/h; Pivôs 04, 05 e 06: 1.151.064 m³ h, no município de Nova Ubiratã-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 032/2020

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 282389/2019 - Gairova Agropecus Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 137418/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a criação de bovino com lotação para 2.000 (dois) mil animais, com abastecimento do confinamento realizada por meio de barramento, em uma área total de 32.800 m² dividido em 16 (dezesesseis) piquetes de terminação com dimensões de 50 x 30, localizada na Fazenda Bacuri, Cachoeira e Castanheira, na Estrada Agrossan, km 107, zona rural, no município de Juara-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 033/2020

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 200121/2020 - Prefeitura de Nova Mutum.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 138262/CINF/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é loteamento comercial e industrial em uma área de 50.0372 m² com 107 (cento e sete) lotes, localizado na Zona Industrial, às margens da BR-163 S/N - Desdobro Parte I. Lote 196, Fazenda São Marcos, no loteamento denominado Distrito Industrial Marcos Francisco de Moraes, localizado no município de Nova Mutum-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 034/2020**

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 307514/2019 - AX Mineração de Metais Preciosos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 137824/CMIN/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a extração de minério e metais preciosos, em uma área total de 56,2470 hectares. O material disponível é o ouro e a forma de extração será mecanizada por lavra subterrânea e o uso do material: plano de fogo, carregamento, beneficiamento, concentração gravimétrica, sem uso de produtos químicos - isento de Mercúrio e Isocianeto, com a condicionante de apresentar Programa de Monitoramento e proteção de todas as espécies da fauna com algum nível de ameaça de extinção.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 035/2020**

Cuiabá, 23 de setembro de 2020.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que o Decreto Estadual n. 407, de 16 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que com a pandemia do Covid-19 não houve a realização da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente,

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato das Organizações Não Governamentais - ONGs no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019/01/02 - SINFRA
Processo nº 338673/2020**

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de Execução por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, totalizando 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, com previsão de

término em 31/03/2021. 1.2. E aditar ao prazo de Vigência por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, totalizando 637 (seiscentos e sete) dias, com término previsto em 28/06/2021.

Assinatura: 22/09/2019

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo: 265/2013/01/11-SINFRA
Processo nº 251482/2013**

Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de execução em 127 (cento e vinte e sete) dias, totalizando 2.165 (dois mil cento e sessenta e cinco) dias, com término prevista para 05/01/2021.

Assinatura: 21/09/2020

PARTES: TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 01.294.313/0001-62 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo: 299/2013/01/11-SINFRA
Processo nº 486997/2016**

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de execução em mais 719 (setecentos e dezenove) dias, totalizando 3.089 (três mil e oitenta e nove) dias, com término previsto para 16/10/2022 e aditar o prazo de vigência em mais 719 (setecentos e dezenove) dias, totalizando 3.180 (três mil cento e oitenta) dias, com término previsto para 15/01/2023.

Assinatura: 22/09/2020

PARTES: RIVOLI DO BRASIL SPA CNPJ: 02.499.237/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 014/2019/01/11-SINFRA
Processo nº 264775/2020**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 03/10/2021.

Assinatura: 10/09/2020

PARTES: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA CNPJ: 24.618.152/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº:
242/2013/03/01-SINFRA**

Processo nº 273195/2020

Objeto: 11.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o objeto do 05º Termo Aditivo e aditar o prazo de vigência, que passa a vigorar conforme segue. Onde se lê: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto devolver 25 (vinte e cinco) dias ao prazo de execução e aditar o prazo de Execução em 340 (trezentos e quarenta) dias, totalizando 1.914 (mil e novecentos e quatorze) dias, com término previsto para 05/05/2020 contados a partir da ordem de reinício em 06/05/2019 [...] Leia-se: 1.1 O presente instrumento tem por objeto devolver 25 (vinte e cinco) dias ao prazo de execução e aditar ao prazo de execução em 340 (trezentos e quarenta) dias, totalizando 1914 (mil novecentos e quatorze) dias, com término previsto em 01/09/2021 [...] 1.2 Ainda adita-se ao prazo de vigência 117 (cento e dezessete) dias, totalizando 3025 (três mil e vinte e cinco) dias de vigência contratual, com término previsto em 30/11/2021.

Assinatura: 22/09/2020

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº. 1730-2017
PROCESSO: 543415/2017**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira para aditar ao valor do convênio a importância de R\$10.392,94(-dez mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) para readequação econômico-financeira, em decorrência da oscilação dos preços de mercado.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 1730-/2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT**

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 24.855,00

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020/SESP (processo nº 97730/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2737; Fonte: 193; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 14/09/2020 A 13/09/2021

DA DATA: 14/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA - CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa TACTICAL FORCE COMÉRCIO E FARDAS E EQUIPAMENTOS PARA POLICIAIS LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo - uniforme (fardamento) e capas táticas para coletes balísticos, conforme especificações, para atender o CIOPAer/MT.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2020/SESP. (Processo: 163205/2020)

DO PAGAMENTO: R\$ 52.322,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 519; Atividade: 2716; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 15/09/2020 à 14/09/2021.

DA DATA: 15/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KAREN DOMINONI BORGES FRANCA - TACTICAL FORCE COMÉRCIO E FARDAS E EQUIPAMENTOS PARA POLICIAIS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: serviços de gerenciamento, implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado ou sistema online para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo toda tecnologia embarcada, com o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades da Secretaria de Ações Integradas de Operações de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2020/SESP. (Processo: 82937/2020)

DO PAGAMENTO: R\$ 600.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 519/393; Atividade: 2717/4319; Natureza de Despesa: 339039/339030; Fonte: 100/640.

DA VIGÊNCIA: 15/09/2020 à 14/09/2021.

DA DATA: 15/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA - NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), e Mercosul (NM), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão.

DA MODALIDADE: Compra Direta (Processo: 268060/2020)

DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 17/09/2020 à 16/09/2021.

DA DATA: 17/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MAURICIO FERRAZ DE PAIVA - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de Medalhas para unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme as disposições constantes nos editais e seus anexos

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2020/SESP (Processo: 114566/2020)

DO PAGAMENTO: R\$ 177.590,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 519/524; Atividade: 2760/2735/2729/2742/2780/2738; Natureza de Despesa: 339031; Fonte: 100/217.

DA VIGÊNCIA: 16/09/2020 à 15/09/2021.

DA DATA: 16/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA - NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e o (a) profissional médico Sr. NEIMAR DE SOUZA.

DO OBJETO: realização de exame em vivos (lesão corporal e violência sexual, exames complementares quando solicitado e realização de necropsia) e necropsia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019/POLITEC/SESP - SEPLAG, pelo médico perito credenciado para instrução de processos criminais, exames requisitados pela autoridade policial, conforme condições e especificações e municípios constantes no Edital de credenciamento.

DO VALOR: R\$ 30.000,00

DA MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019/POLITEC/SESP - SEPLAG (processo nº 266386/2020)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339036.

DA VIGÊNCIA: 17/09/2020 A 03/05/2022

DA DATA: 17/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e NEIMAR DE SOUZA - PROFISSIONAL MÉDICO/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 46.667,00

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020/SESP (processo nº 97730/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509/036; Projeto Atividade: 2737/2004; Fonte: 193/240; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 14/09/2020 A 13/09/2021

DA DATA: 14/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP ME / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparentamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 4.692,00

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020/SESP (processo nº 97730/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2737; Fonte: 193; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 14/09/2020 A 13/09/2021

DA DATA: 14/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MARCOS RIBEIRO JÚNIOR - K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 076/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Leiloeira POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

DO OBJETO: serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de imóveis e semoventes por meio de leilão público preferencialmente eletrônico, de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981 de 19.10.1932, e modificações posteriores.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH (processo nº 249636/2020)

DO VALOR: A presente contratação não gera qualquer custo para a administração pública, em virtude de que a contratada irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

DA VIGÊNCIA: 26/09/2020 a 25/09/2021.

DA DATA: 10/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELLI.

DO OBJETO: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas da Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 8.529,22

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 023/2019/UNEMAT oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019/UNEMAT (processo nº 156697/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1221; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/08/2021

DA DATA: 01/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO - POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELLI /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR - EIRELI.

DO OBJETO: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender

as demandas da Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 13.816,95

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 023/2019/UNEMAT oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019/UNEMAT (processo nº 156697/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1221; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 449052.

DA VIGÊNCIA: 28/08/2020 A 27/08/2021

DA DATA: 28/08/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e JAQUELINE APARECIDA CAROLINE CORNI SILVA - PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERVIÇOS DE INF. E CONDICIONADORES DE AR - EIRELI / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (banners, cartazes e panfletos) para atender demanda do GGI/SESP.

DO VALOR: R\$ 5.600,00

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA (processo nº 234908/2020)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2759; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 25/08/2020 A 24/08/2021

DA DATA: 25/08/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e WALDEMIR DE SOUZA FERREIRA FILHO - GRÁFICA DO PRETO LTDA ME/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviço especializado de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, inspeções, revisões, aferição de ferramentas, fornecimento de peças, componentes, lubrificantes e demais itens para manter a aero navegabilidade, conforme manual de manutenção da aeronave, para todas as aeronaves com motores à reação do CIOPAER-MT.

DO VALOR: R\$ 2.435.000,00

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2020/SESP (processo nº 200036/2020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2716; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039/339030.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/08/2021

DA DATA: 01/09/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO - MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

DO OBJETO: aquisição de VEÍCULO POLICIAL SPORT UTILIT (SUV) FLEX (OSTENSIVO), COM CELA, para atendimento das necessidades das forças de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 002/2020/SSP-PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SSP-PI (Processo: 217281/2020)

DO PAGAMENTO: R\$ 4.944.870,85

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 519; Atividade: 1357; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 03/09/2020 à 02/09/2021.

DA DATA: 03/09/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA - INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME/CONTRATADA..

Portaria nº 187/2020/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP abaixo relacionados, referente aos exercícios de 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 E 2019/2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2016/2017				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
251810	ADAILTON NUNES VIEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/12/2016 a 11/12/2017	7,29
226019	ALESSANDRA FELISAKI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	14/12/2016 a 13/12/2017	10
233396	AMARAI MORAIS PRETO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2016 a 10/05/2017	8,62
251891	ANDERSON SAMPAIO MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	19/12/2016 a 18/12/2017	8
251463	ATILISMAR ALVES RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/11/2016 a 25/11/2017	8,84
217380	CAMILA BERNAL BARRETO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	18/12/2016 a 17/12/2017	10
129153	CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/11/2016 a 17/11/2017	9,65
240926	CLAYTON URBANO PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/11/2016 a 27/11/2017	8
250901	CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/11/2016 a 04/11/2017	8,67
248824	CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/06/2016 a 03/06/2017	8,73
226075	CRISTINA CARDOSO FERREIRA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/12/2016 a 26/12/2017	10
248623	DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2016 a 19/05/2017	7,68
250498	DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/10/2016 a 20/10/2017	8,06
251885	EDEVALDO MORETTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/12/2016 a 25/12/2017	7,9
226044	EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	20/12/2016 a 19/12/2017	9,89
219087	ELIANA KAWAGUTI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/10/2016 a 30/09/2017	8,37
214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	14/12/2016 a 13/12/2017	9,51
77499	ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	07/10/2016 a 06/10/2017	9,22
250168	EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03/09/2016 a 02/09/2017	9,66
248622	EVERTON RODRIGO RIBEIRO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2016 a 19/05/2017	8
251439	FABIO DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	25/11/2016 a 24/11/2017	9,67
250997	FABIOLA PINHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/11/2016 a 05/11/2017	8
250460	FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/09/2016 a 24/09/2017	8,3
251365	FERNANDA SANT ANA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/11/2016 a 28/11/2017	8,33
70984	FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/12/2016 a 12/12/2017	9,48
60250	GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/09/2016 a 26/09/2017	8,95
248695	GILSON DA SILVA MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/06/2016 a 16/06/2017	9
249934	GIOVANI ROSA MASIERO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/08/2016 a 08/08/2017	9,58
248552	GISELE CARDOZO MATIAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/05/2016 a 20/05/2017	8,75
251736	HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/12/2016 a 09/12/2017	9,6
251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	19/11/2016 a 18/11/2017	9,48

251162	ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/11/2016 a 24/11/2017	9,4
250426	JAIRO BISPO DO NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/09/2016 a 23/09/2017	9,67
250115	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/08/2016 a 27/08/2017	8,67
251876	JEAN ALVES DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2016 a 17/12/2017	8
212271	JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03/09/2016 a 02/09/2017	9,75
250502	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/09/2016 a 26/09/2017	8,19
248538	JOILSON DE ALMEIDA PIRES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	15/05/2016 a 14/05/2017	9,62
130752	JORGE FERREIRA DE MATTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/09/2016 a 19/09/2017	9
140566	JOSE CARLOS BARBOSA LOPES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/12/2016 a 10/12/2017	7,73
103728	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/12/2016 a 22/12/2017	8
248831	JOSIEL DIAS SAMPAIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	03/06/2016 a 02/06/2017	8,1
226028	JULIANA NUNES RAMOS	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/12/2016 a 19/12/2017	9,91
112463	JULIO CESAR DELUQUE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/11/2016 a 08/11/2017	8
251962	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/12/2016 a 19/12/2017	9,4
251896	JUNIOR COSTA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/12/2016 a 19/12/2017	9,02
248575	KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	22/05/2016 a 21/05/2017	9,12
250428	LAUDENIR DA SILVA POHU	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/09/2016 a 19/09/2017	9,67
251246	LAYLA DENISE DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/11/2016 a 20/11/2017	8
251880	LEANDRO FARIAS DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/12/2016 a 19/12/2017	8,61
225982	LEIDIANA SOARES DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	02/12/2016 a 01/12/2017	9,33
250205	LENI RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31/10/2016 a 30/10/2017	8,81
233826	LUIS CESAR COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/06/2016 a 12/06/2017	8,76
251784	MAC WALEBE RAMOS DIAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	16/12/2016 a 15/12/2017	8,41
209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/12/2016 a 19/12/2017	9,67
204147	MARCELA COELHO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/12/2016 a 10/12/2017	8,73
251848	MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2016 a 17/12/2017	9,87
67252	MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/01/2016 a 08/01/2017	8,35
225954	MARIA CRISTINA COELHO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/12/2016 a 01/12/2017	7,94
225970	MARIA DE FATIMA MOURA PRATES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/12/2016 a 05/12/2017	9
251396	MARIZA BATISTA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	22/11/2016 a 21/11/2017	9
96057	NAZARE HADDAD	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/10/2016 a 24/10/2017	9,68
250171	NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/11/2016 a 24/11/2017	9,79
250325	NEUZA ELEUTERIO FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/12/2016 a 11/12/2017	8,15
251855	ODENIL DIAS DE ARRUDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2016 a 17/12/2017	10
251846	PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	19/12/2016 a 18/12/2017	8,21
250532	PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	30/09/2016 a 29/09/2017	9,67
243395	RAFAEL MADALOZO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/09/2016 a 24/09/2017	9,46

250422	RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	01/10/2016 a 30/09/2017	9,93
248076	REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/05/2016 a 16/05/2017	9
144038	REJANE SIRLEI DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/09/2016 a 26/09/2017	8,35
232071	REVETRIO FRANCISCO DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/04/2016 a 26/04/2017	8,67
225961	RITA BEATRIZ BIONDO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	02/12/2016 a 01/12/2017	10
103486	RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	20/11/2016 a 19/11/2017	9,89
215489	ROBERTO PIRES FERNANDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/05/2016 a 27/05/2017	9,35
251245	ROBERTO RIBEIRO GARCIA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/11/2016 a 06/11/2017	8
250998	ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/11/2016 a 06/11/2017	8
248532	ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/05/2016 a 16/05/2017	9,13
103808	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2016 a 19/05/2017	8
251804	SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2016 a 17/12/2017	7,68
251839	SORAIA ROSA VASCONCELOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/12/2016 a 12/12/2017	6,51
87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	14/12/2016 a 13/12/2017	9
250535	SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/10/2016 a 06/10/2017	10
206899	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/11/2016 a 31/10/2017	9,27
143402	TEREZINHA DE LURDES PIRES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	21/12/2016 a 20/12/2017	9,67
233606	THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	05/12/2016 a 04/12/2017	9,86
248540	THIAGO AMAZINO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2016 a 19/05/2017	9,64
248693	VALDENICE SANTOS DE FRANCA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/05/2016 a 28/05/2017	8,67
248659	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/06/2016 a 11/06/2017	9
250348	VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/09/2016 a 11/09/2017	8,44
251842	VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	16/12/2016 a 15/12/2017	8,56
226067	VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	27/12/2016 a 26/12/2017	9,62
217384	VIRGINIA MARIA FREITAS	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	07/12/2016 a 06/12/2017	8,73
248681	WELINGTON FONSECA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/05/2016 a 28/05/2017	8,48
248743	WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/05/2016 a 20/05/2017	8,53
127458	WERLEY SILVA PERES	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/06/2016 a 05/06/2017	9,89
217872	WILLIAM PATRICIO RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/09/2016 a 19/09/2017	8,67

EXERCÍCIO: 2017/2018

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
233340	ADALINA GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,88
224963	ADAO BACA HERMOZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,56
218324	ADAO DE AGUIAR BIANO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2017 a 15/04/2018	9,75
233168	ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,4
78912	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,43
115473	ADONIAS TRINDADE DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,53

232435	ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,63
233850	AGMA GONCALVES DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/06/2017 a 05/06/2018	9,58
64407	AGNALDO FERNANDO PRINA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	07/09/2017 a 06/09/2018	9,81
233208	AGNALDO ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,58
233214	AILTON CEZAR BARBOSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9
232816	AILTON RIBEIRO MENDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,09
120751	ALBERTO IRBER	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,48
114748	ALCENIR JOSE DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,5
70845	ALEXANDRE CANDIDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
114745	ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,14
233296	ALINE PIMENTEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,15
233311	ALMINDO REIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,6
233171	AMANDA DE ARRUDA MELO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,6
234535	AMANDA LUCIA KOLLETT	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	05/07/2017 a 04/07/2018	9,29
115432	ANA BLANK	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,29
233085	ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,73
257434	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	23/07/2017 a 22/07/2018	9,31
94610	ANA ELISA GUIMARAES SEBBA	PAPILOSCOPISTA	07/06/2017 a 06/06/2018	9,04
257244	ANA PAULA GUIMARAES	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	18/11/2017 a 17/11/2018	9,09
117518	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,96
258446	ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/10/2017 a 21/10/2018	9,92
232403	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9
232311	ANDRESSA ROJAS ROSAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,58
256780	ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	16/06/2017 a 15/06/2018	9,92
233176	ANILDO DUARTE DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,56
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,97
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,46
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,06
247980	APARECIDO ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	8,94
128643	ARI VALDIR BERNARDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,23
123420	ARILSON BENEDITO FORTES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,11
233960	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/06/2017 a 20/06/2018	8,17
248679	ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/05/2017 a 23/05/2018	8,51
83985	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,13
258120	AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	09/09/2017 a 08/09/2018	9,6
128416	BATUIRES ROSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	9,08
233476	BENICIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,52

117310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,56
258438	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	17/10/2017 a 16/10/2018	9,63
71283	CARLA DA SILVA GALLIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,78
232851	CARLA NATALIA HAAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,54
115907	CARLOS ALBERTO MULLER	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,73
61286	CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
233559	CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,56
233129	CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	8,86
257574	CAROLINE BENEDITA BULHOES DA CONCEICAO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	08/08/2017 a 07/08/2018	9,5
232597	CASSIO LUCA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2017 a 02/05/2018	9,79
102746	CASSIO PEREIRA DE CASTRO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,48
256869	CATIANE SOUZA VENTURA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	30/06/2017 a 29/06/2018	10
232278	CELIO RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,16
256463	CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/06/2017 a 01/06/2018	9,81
142625	CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,96
117031	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,67
54369	CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	10/06/2017 a 09/06/2018	8,09
232825	CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,56
118113	CLAUDINEI FERNANDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	5,79
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,29
232174	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,94
248824	CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/06/2017 a 03/06/2018	8,73
220014	CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	10
255260	CLENIO DA SILVA BRANDAO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/04/2017 a 21/04/2018	9,84
141796	CLEOSNILDA NILO DE SANTANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,13
233814	CLEUDILENE PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	31/05/2017 a 30/05/2018	9,28
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,27
233738	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	30/05/2017 a 29/05/2018	8,83
115678	CREUZA ROSA RIBEIRO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/07/2017 a 23/07/2018	9,53
232201	CRISTIANE MELO OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,58
233175	DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,33
233343	DAIANE ROCHA XAVIER	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	9,96
200938	DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,5
257378	DANIELI FERNANDA DELPIN SANTIAGO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	22/07/2017 a 21/07/2018	9,8
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,24
258267	DELMA MORAIS DE BRITO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23/09/2017 a 22/09/2018	9,19
233295	DHIEGO THIAGO HUTTER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	13/05/2017 a 12/05/2018	9,58

140238	DIEME NUNES MACEDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,72
233244	DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,56
85426	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
118004	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,47
233150	DIVONE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,56
127707	DORIANA DE FATIMA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	9,43
123800	EBER MARTINS DE CAMPOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,16
127492	EDEMAR DOS SANTOS AMORIM	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,13
121960	EDILENE MARQUES CORREA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	25/11/2017 a 24/11/2018	9,96
86267	EDINALDO SOUSA E SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,28
127496	EDINALVA FRANCISCA VIANA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,38
143360	EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,27
233307	EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	10
233313	EDMAR MENDES FELISMINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,52
118011	EDSON ATAIDE ORMOND	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,34
233565	EDSON DE AMORIM CARDOSO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,26
237707	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	15/04/2017 a 14/04/2018	9,69
233555	EDUARDO FRANCA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,67
233743	ELAINE FERRAZ FERNANDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/06/2017 a 31/05/2018	8,56
140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	17/06/2017 a 16/06/2018	9,75
111074	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,81
232122	ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/04/2017 a 27/04/2018	9,02
85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,88
232612	ELINEY SANTANA VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,56
233289	ELIZIENE DA SILVA TOLEDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,58
233450	ELVIS DE ALMEIDA DUARTE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,29
257344	EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	27/07/2017 a 26/07/2018	10
233186	ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	8,79
127811	EUNIR FERREIRA PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,18
95315	EVANILSON MAGALHAES DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	7,67
233726	EZIQUEL SARAIVA DA PAZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/05/2017 a 26/05/2018	8,98
257398	FATIMA VIEIRA DO PRADO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	19/08/2017 a 18/08/2018	6,38
233824	FERNANDO BENTO DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/06/2017 a 01/06/2018	9,14
233448	FERNANDO LOPES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	10
233951	FLAVIA CARDOZO MATIAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/06/2017 a 06/06/2018	9,15
257455	FLAVIA CHAMOUN PALAZZO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/08/2017 a 31/07/2018	9,65
257396	FRANCIELE LIMA DE MELLO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	21/07/2017 a 20/07/2018	10

232545	FRANCISCO FIGUEIRA NETTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,61
118059	GENYANE LUCIA PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,08
117787	GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	10/12/2017 a 09/12/2018	9,53
114912	GERALDO DA COSTA TEIXEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,65
94960	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9
233569	GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/05/2017 a 23/05/2018	7,67
141943	GILBERTO BISPO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,56
212174	GILBERTO ERIK DE CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,56
118678	GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,23
233379	GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,75
233966	GILMARA DE ARAUJO MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	14/06/2017 a 13/06/2018	9,33
51677	GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	7,83
224207	GISLAINE MARA AMADOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,52
91064	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,05
233331	GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,77
257588	GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	08/08/2017 a 07/08/2018	9,65
257485	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	28/07/2017 a 27/07/2018	9,65
121632	HADOCK CAVALHEIRO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	11/06/2017 a 10/06/2018	9,65
233288	HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,6
233327	HELEN CRISTINA DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	13/05/2017 a 12/05/2018	6,42
232427	HELENA LEANDRO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,65
85389	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9
233306	HELSENKY CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,56
233463	HEMERSON RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,91
228246	HENRIETTE CEVADA LONDERO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,53
255416	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2017 a 15/04/2018	9,33
123914	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	23/05/2017 a 22/05/2018	9,69
94594	HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS	PAPILOSCOPISTA	01/03/2017 a 28/02/2018	6,17
118790	ILDA LUIZA JUNIOR	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
258420	IOHANA WEBER BOTH	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/10/2017 a 13/10/2018	10
233092	ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,98
127525	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,48
71074	ITAMAR GONCALO DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,84
232410	IVO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,49
46569	IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,28
256333	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	02/06/2017 a 01/06/2018	9,75
233468	JACOB SOUZA CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2017 a 10/05/2018	8,63

232199	JACQUELINE MARQUES SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	02/05/2017 a 01/05/2018	10
117356	JAILSON ANDRE COSTA E SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,67
125075	JAIR JOSE CURVO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,11
232251	JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,46
233301	JAIRO DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,63
232327	JANNY JEICY JENNY DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,5
233106	JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,54
225995	JAQUELINE MAIDANA DA SILVA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/12/2017 a 09/12/2018	9,5
251876	JEAN ALVES DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2017 a 17/12/2018	8
232273	JEAN CESAR MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2017 a 02/05/2018	9,56
233221	JEFFERSON DA SILVA PAULINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	17/05/2017 a 16/05/2018	9,56
127722	JEFFERSON FRAGA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	30/06/2017 a 29/06/2018	8,95
232847	JEFFERSON SOUZA MENEZES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,71
114848	JERUSA MARINHO RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,71
256818	JOANICE BISPO BRANDAO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	18/06/2017 a 17/06/2018	9,61
218050	JOAO ALUIZIO ROSSINI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2017 a 02/05/2018	9,56
233716	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/05/2017 a 24/05/2018	8,93
127816	JOAO CARLOS DE LARA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/05/2017 a 22/05/2018	8,96
212271	JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	03/09/2017 a 02/09/2018	9,63
118651	JOAO JOSE DA SILVA NETO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,29
258435	JOAO PAULO NOVAES FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	28/10/2017 a 27/10/2018	9,86
255299	JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2017 a 13/04/2018	9,92
233469	JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,62
114871	JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,67
85435	JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,15
237023	JOELCIO ROSSANI DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/12/2017 a 11/12/2018	9,31
233298	JOELSON ALMEIDA CUIABANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,58
114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,17
55284	JONIL CARLOS DE SAMPAIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,51
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,04
232675	JOSE CANDIDO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,38
143357	JOSE HELIO DA ROCHA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	31/05/2017 a 30/05/2018	9,13
130505	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,13
115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,62
232100	JOSE MAGNO MAXIMINO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/04/2017 a 27/04/2018	9,29
99719	JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,2
82308	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14	10/12/2017 a 09/12/2018	8,54

115320	JOSE SALVADOR PAVANELLI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,09
120198	JOSEANE PACHECO CORREA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,62
233314	JOSIANE DE SOUZA SILVA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,63
201583	JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,58
143389	JOSIMAR EDUARDO DE JESUS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	9,67
232820	JOSINALDO GERONIMO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,08
232406	JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	03/05/2017 a 02/05/2018	8,52
226456	JOSUE GOMES VIEIRA FILHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/10/2017 a 15/10/2018	9,92
70499	JOSUE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2017 a 10/05/2018	10
127402	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,65
233375	JUAREZ DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/08/2017 a 26/08/2018	8,24
122259	JUAREZ RODA FEITOSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,96
61595	JUCINEIA SALGADO MOREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,54
232528	JULIANA KARLA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,07
225976	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/12/2017 a 30/11/2018	10
114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,91
232526	JULIO CESAR DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,58
119510	JUNIA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,62
232620	JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,56
257792	JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	11/08/2017 a 10/08/2018	9,04
234249	JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/06/2017 a 26/06/2018	9,02
232611	JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,37
117513	JUVENAL ALVES FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
250173	KARLA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23/08/2017 a 22/08/2018	9
114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
127812	KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,15
248575	KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	22/05/2017 a 21/05/2018	9,42
232811	KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,7
233309	KLEBER RIBEIRO BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	26/05/2017 a 25/05/2018	9,79
111391	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,9
258421	LAERCIO DAVILA DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/10/2017 a 21/10/2018	9,69
233339	LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,65
120447	LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
140535	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	9,33
255294	LEANDRO LEPPAUS LEITE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2017 a 13/04/2018	7,19
232870	LEANDRO MEDEIROS DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,67
258316	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/10/2017 a 01/10/2018	9,27

76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,27
250205	LENI RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	31/10/2017 a 30/10/2018	8,79
114863	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,96
233358	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	10
233312	LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,56
126915	LETICIA BARBOSA FRANCA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	03/06/2017 a 02/06/2018	9,88
233741	LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	31/05/2017 a 30/05/2018	8,24
127497	LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,19
233364	LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/05/2017 a 11/05/2018	8,77
233509	LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,5
251386	LOURIMAR REZENDE DE FARIAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/11/2017 a 24/11/2018	9,23
233896	LOURIVAL BARREIRA AGUIAR	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/06/2017 a 08/06/2018	8,96
117733	LUCIANA MARIA DEMAMAN	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
236890	LUCIANO BANDEIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	25/11/2017 a 24/11/2018	8,52
127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	8,25
123459	LUCIANO SANTANA TENUTES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8
233209	LUCILEIDE PEREIRA FELIX	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,94
90013	LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,67
242205	LUDILEIA VANUCIA BONFANTE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	17/10/2017 a 16/10/2018	9,81
233387	LUIS FERNANDO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	8,38
71850	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,53
256810	LUIZ CARLOS BENVENUTTI NARDES	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/06/2017 a 24/06/2018	9,25
142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/05/2017 a 23/05/2018	9,33
126049	LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,56
105828	LUIZ SOARES DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
226052	LUZIA BONDESPACHO DA SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	20/12/2017 a 19/12/2018	10
57171	MAGDA LEMES SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,53
81750	MAGNOVALDO ESPINDOLA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,02
258422	MAIRA PRAEIRO CARVALHO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/10/2017 a 13/10/2018	9,98
85408	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,54
58769	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,58
256332	MARCELA PIANESSO VIEIRA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	11/06/2017 a 10/06/2018	9,88
76333	MARCELO GONCALVES PADILHA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	14/05/2017 a 13/05/2018	9,6
233210	MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	8,33
140033	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,49
142452	MARCELO SALES RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	15/05/2017 a 14/05/2018	9,98
233299	MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,58

37047	MARCIA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,49
116615	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9
257413	MARCIA BARICHELLO GAZAVE	TECNICO DESENV ECON SOCIAL	04/08/2017 a 03/08/2018	8,6
120033	MARCIA CORREA MORAES DE MELO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,2
257673	MARCIA STELLA ARAUJO LOPES	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	08/08/2017 a 07/08/2018	10
233160	MARCIANA DIAS CHAGAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,6
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
128613	MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,72
109617	MARCIO DE FIGUEIREDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	7,67
86179	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,78
117438	MARCOS FERRO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,46
232598	MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2017 a 01/05/2018	9,85
258437	MARCOS WAECHTER	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/10/2017 a 15/10/2018	9,88
233286	MARGARETH DE ALENCAR ALFARO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,67
259380	MARI LUCIA WAGNER	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	19/12/2017 a 18/12/2018	9,21
74769	MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,27
85412	MARIA EUNICE DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,52
115337	MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,62
85460	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,21
252457	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	26/04/2017 a 25/04/2018	10
238212	MARILEUZA SOUZA SANTANA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	24/07/2017 a 23/07/2018	10
222491	MARILIA BARBOSA DE PAULA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/07/2017 a 15/07/2018	9,58
115881	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,65
232608	MARIO TIERRE DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,73
255266	MARIO WAECHTER	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2017 a 13/04/2018	9,98
256795	MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	12/06/2017 a 11/06/2018	9,56
127720	MARISVALDO CAMPOS DE JESUS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,49
123741	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	31/07/2017 a 30/07/2018	9,17
114874	MARLON PINHEIRO NEVES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,6
85372	MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,69
233188	MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,83
232422	MARY JULIANA ALVES DENTI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,46
233291	MAURA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	9,5
258354	MAXSUEL ALVES DE SOUZA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	08/10/2017 a 07/10/2018	9,81
233103	MAYCON CARVALHO TINAN	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	9,82
107164	MELISSA LINS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	07/11/2017 a 06/11/2018	10
233572	MERENCIANA CONSTANTE DUARTE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/05/2017 a 22/05/2018	9

255309	MICHELE COUTINHO NETO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2017 a 13/04/2018	9,73
117511	MICHELLY GONCALVES DE MATOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,91
233357	MIGUEL APARECIDO GONCALVES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,18
115331	MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,8
233582	MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/05/2017 a 26/05/2018	9,33
118151	MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,51
229253	MOACYR CARLOS TORTORELLI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/03/2017 a 22/03/2018	9,33
101105	MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,49
233335	NAILSON PEREIRA LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,56
117317	NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
109356	NATANAEL LOPES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,56
96057	NAZARE HADDAD	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/10/2017 a 24/10/2018	9,49
118649	NEIDI BARNI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,07
128861	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,43
237656	NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	11/12/2017 a 10/12/2018	9,98
57757	NEUZA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,56
232564	NILVANIA DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,4
232310	NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2017 a 02/05/2018	9,65
130660	ODETE ROFINO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,92
233576	OLECINDO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	13/05/2017 a 12/05/2018	9,56
96874	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,03
127403	OROMIL MIRANDA DE FRANCA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,47
236491	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	25/10/2017 a 24/10/2018	9,85
104230	PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
129693	PAULO CESAR ALVES DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	15/08/2017 a 14/08/2018	8,96
233222	PAULO CESAR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2017 a 09/05/2018	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
232924	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,54
123692	PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR	PERITO OFICIAL CRIMINAL	20/10/2017 a 19/10/2018	9,92
40731	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/12/2017 a 22/12/2018	9,81
112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/07/2017 a 06/07/2018	9,54
232425	PRESLEY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	8,92
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,21
258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/10/2017 a 21/10/2018	9,63
232429	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/06/2017 a 22/06/2018	9,4
140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/05/2017 a 03/05/2018	9,29
256786	RAIANI DIAS PAULO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	12/06/2017 a 11/06/2018	9,67

201568	RAQUEL RONDON NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,13
117856	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,22
120042	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,15
104906	RENATO SILVA DA GUIA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/12/2017 a 01/12/2018	9,02
88949	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
96979	RITA DE CASSIA DE MACEDO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,46
126259	ROBERSON DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,03
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,54
233556	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	19/05/2017 a 18/05/2018	8,9
109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,13
140581	RODRIGO DA CUNHA GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	9,58
233571	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/05/2017 a 22/05/2018	9,02
232305	RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2017 a 02/05/2018	9,56
117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	11/06/2017 a 10/06/2018	9,53
117817	ROSA HELENA DA SILVA NORONHA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,18
120039	ROSALINA BERTOLINI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,34
57684	ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,51
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,96
227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/10/2017 a 15/10/2018	9,63
125263	ROSANGELA MARIA REJES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,23
233423	ROSELY BENICIO DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	10/05/2017 a 09/05/2018	8,38
232108	ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/04/2017 a 27/04/2018	9,21
233310	ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,58
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,38
117339	RUBENS RODRIGUES CORREA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,44
233907	RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/06/2017 a 12/06/2018	8,75
243028	RUSTISON PEDROSO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/10/2017 a 06/10/2018	10
117816	SAMUEL LOPES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,36
85369	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,83
125080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,1
257475	SANDRA REGINA BONIN	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/08/2017 a 31/07/2018	8,8
71841	SANDRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2017 a 01/05/2018	8,22
255296	SARAI ZAFFANI	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2017 a 13/04/2018	9,87
115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,36
117344	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,92
233857	SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/06/2017 a 01/06/2018	9,57
233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,87

128597	SELMY DE ABREU ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	28/05/2017 a 27/05/2018	9
233321	SERGIO FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	13/05/2017 a 12/05/2018	8,42
103808	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2017 a 19/05/2018	8
56649	SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,61
114844	SIDNEY JOSE DOS REIS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,67
86184	SIGEFREDO CAVALCANTE NETO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,92
127516	SILVANIA MARIA DE BARROS	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	22/07/2017 a 21/07/2018	7,87
113996	SILVANILDO MOURA DA PAIXAO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,15
143238	SILVANO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,48
258436	SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	17/10/2017 a 16/10/2018	9,86
101775	SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/05/2017 a 11/05/2018	5,84
118013	SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,62
92072	SOANE MARIA TAVARES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,6
115298	SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	10
94733	SORAHIA DE CASTRO YUNES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/05/2017 a 26/05/2018	8
87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	14/12/2017 a 13/12/2018	9,2
251924	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	08/01/2017 a 07/01/2018	10
257590	TAKAYOSHI KATAGIRI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/08/2017 a 03/08/2018	8,92
109836	TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	18/07/2017 a 17/07/2018	10
61372	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,6
85465	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,6
258317	TELMA SALDANHA BUZAGLO	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/10/2017 a 01/10/2018	9,54
226021	TEREZINHA ANDERSON DE ABREU	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	08/12/2017 a 07/12/2018	9,62
141928	TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	16/06/2017 a 15/06/2018	9,8
232516	THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,63
257580	TIAGO DE ANDRADE	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	24/07/2017 a 23/07/2018	8,9
232855	UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2017 a 05/05/2018	8,92
257402	URUANA BORGES DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	04/08/2017 a 03/08/2018	9,31
140569	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/05/2017 a 24/05/2018	8,1
258130	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/11/2017 a 10/11/2018	8,89
85441	VALDIRENE RAMOS GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,48
233521	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2017 a 25/05/2018	8,02
256552	VALTELI ALVES DE SOUZA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/06/2017 a 08/06/2018	9,65
117815	VANDER BARBOSA DE ABREU	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	6,75
89967	VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,21
233116	VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,25
100987	VANILDA COSTA LIMA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,5

256799	VANUZA MARTINS SILVA CASTRO	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23/06/2017 a 22/06/2018	9,98
114890	VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,06
233723	VICTOR HUGO CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/05/2017 a 26/05/2018	9,12
90335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,18
232426	VINICIUS SANTOS FELICIANI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	05/05/2017 a 04/05/2018	9,54
225947	VITORIA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	26/11/2017 a 25/11/2018	9,75
233485	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/05/2017 a 11/05/2018	9,31
114901	VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,31
129285	WAGNER DA SILVA PASSOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/06/2017 a 31/05/2018	9,04
259374	WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/12/2017 a 08/12/2018	9,56
233195	WALDENI SANTANA DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	16/05/2017 a 15/05/2018	7,36
233224	WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2017 a 10/05/2018	9,31
92929	WALMIR OIAMORE DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,36
127583	WALMOR LIMA TEIXEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,94
120043	WALTER DE ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,24
85430	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,11
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	8,85
125076	WENDER MARTINS DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,29
127458	WERLEY SILVA PERES	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/06/2017 a 05/06/2018	9,39
233206	WESTER LAZARO SIMAO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2017 a 08/05/2018	9,1
120454	WILSON EGLESIER CASANTI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,44
232281	WLADIMIR NEGOCEKI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2017 a 01/05/2018	9
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	9,33
258347	ZENIL DA CONCEICAO MENDES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	08/10/2017 a 07/10/2018	9,25
119008	ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2017 a 30/04/2018	7,86

EXERCÍCIO: 2018/2019

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
233168	ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2018 a 08/05/2019	9
145049	DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	04/12/2018 a 03/12/2019	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233222	PAULO CESAR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2018 a 09/05/2019	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	14/12/2018 a 13/12/2019	9,33
250535	SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	07/10/2018 a 06/10/2019	8,56
251924	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	08/01/2018 a 07/01/2019	10
257590	TAKAYOSHI KATAGIRI	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/08/2018 a 03/08/2019	9
61372	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,67

85465	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,95
236908	TATIANE RAQUEL RODRIGUES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	28/11/2018 a 27/11/2019	8,85
233216	THAIS FERNANDES DE MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2018 a 09/05/2019	9,19
257628	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	04/08/2018 a 03/08/2019	9,35
248540	THIAGO AMAZINO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/05/2018 a 19/05/2019	9,28
255278	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2018 a 15/04/2019	8,23
229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	23/03/2018 a 22/03/2019	9,98
255241	THIAGO ROMANO FIGARI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2018 a 13/04/2019	9,88
257580	TIAGO DE ANDRADE	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	24/07/2018 a 23/07/2019	8,31
250565	TITA LUIZ FERNANDES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	02/10/2018 a 01/10/2019	9,31
229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/03/2018 a 21/03/2019	9,77
141559	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2018 a 08/05/2019	10
232855	UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2018 a 05/05/2019	8,35
233181	URIAS AVELINO DANTAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2018 a 08/05/2019	9,67
257402	URUANA BORGES DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	04/08/2018 a 03/08/2019	9,46
255222	UYRE BARROS DIAS DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2018 a 13/04/2019	9,65
221795	VALDEMIR DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	06/05/2018 a 05/05/2019	8,06
258130	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/11/2018 a 10/11/2019	9,25
233107	VALDINEI PARIZZI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	05/05/2018 a 04/05/2019	9,31
143821	VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	14/06/2018 a 13/06/2019	8
248527	VALDINEY BRAGA TABOSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	21/05/2018 a 20/05/2019	9,69
85441	VALDIRENE RAMOS GOMES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,67
256552	VALTELI ALVES DE SOUZA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/06/2018 a 08/06/2019	9,33
117815	VANDER BARBOSA DE ABREU	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	7,65
122206	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,53
89967	VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2018 a 08/05/2019	9,53
136240	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/11/2018 a 28/11/2019	8,96
233116	VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	12/05/2018 a 11/05/2019	10
233733	VANIL DE JESUS CORTEZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	30/05/2018 a 29/05/2019	9,52
126857	VERONI DA SILVA SOUSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	18/12/2018 a 17/12/2019	9,29
233723	VICTOR HUGO CARVALHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/05/2018 a 26/05/2019	8,17
90335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8,69
232423	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	03/05/2018 a 02/05/2019	9,58
233485	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	12/05/2018 a 11/05/2019	10
114901	VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8,53
216280	WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO	PNS DO SISTEMA PENITENCIARIO	25/09/2018 a 24/09/2019	9,16
128888	WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/12/2018 a 22/12/2019	8,87

259374	WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	09/12/2018 a 08/12/2019	10
233195	WALDENI SANTANA DA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	16/05/2018 a 15/05/2019	7,39
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,44
127583	WALMOR LIMA TEIXEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,94
120043	WALTER DE ALMEIDA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,67
85430	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,2
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	PAPILOSCOPISTA	01/03/2018 a 28/02/2019	9,4
248681	WELINGTON FONSECA DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	29/05/2018 a 28/05/2019	8,11
233715	WELINGTON OLIVEIRA MENDES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	26/05/2018 a 25/05/2019	8,3
118690	WELTON DIAS RIBEIRO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8
205077	WENDEL BOTELHO ALVES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	17/04/2018 a 16/04/2019	10
251914	WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	23/12/2018 a 22/12/2019	8,17
125076	WENDER MARTINS DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8,96
233206	WESTER LAZARO SIMAO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	09/05/2018 a 08/05/2019	10
217872	WILLIAM PATRICIO RODRIGUES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	20/09/2018 a 19/09/2019	8,65
236864	WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	24/11/2018 a 23/11/2019	8,89
218044	WILSON ANDRE VIEIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	09/05/2018 a 08/05/2019	9,73
114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8,25
139182	WILTON FALCAO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	8,76
232281	WLADIMIR NEGOCEKI	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	02/05/2018 a 01/05/2019	8,85
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	9,85
258347	ZENIL DA CONCEICAO MENDES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	08/10/2018 a 07/10/2019	9,21
119008	ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2018 a 30/04/2019	7,08
EXERCÍCIO: 2019/2020				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
115414	ADEILTO RAMOS MACHADO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,04
256776	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	06/06/2019 a 05/06/2020	9,92
44173	AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	10
24992	ANTONIO DE MORAES CHAGAS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	13/01/2017 a 12/01/2018	9,06
233467	ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2019 a 10/05/2020	8
43064	BENVINDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,35
255552	DIOGO GIMENES PEDROLLO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2019 a 15/04/2020	9,69
145049	DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	04/12/2019 a 03/12/2020	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
255323	EDER JONES DA SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	16/04/2019 a 15/04/2020	9,77
122659	EDICEIA LUCIA DE FARIAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,19

228013	ERICKA CHRISTIANE MENEGHETE GAIOTO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	28/02/2019 a 27/02/2020	9,69
44167	EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9
111389	FABIO WILLIAM DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,13
203191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	23/06/2019 a 22/06/2020	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
252675	GERSON SCHALLENBERGER	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	27/01/2019 a 26/01/2020	10
43464	GESUINO BRITO DE NASCIMENTO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,38
58085	GILBERTO GUIA DA SILVA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	8,33
85421	GILSON ALVES FERREIRA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	7,67
217535	GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	11/05/2019 a 10/05/2020	9,5
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	8
257485	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	28/07/2019 a 27/07/2020	9,88
233092	ISABEL CRSITINA SOARES DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	06/05/2019 a 05/05/2020	9,94
82028	JANDIRA MARIA CURVO	TECNICO DESENV ECON SOCIAL	01/04/2019 a 31/03/2020	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
80547	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	7,81
119096	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	7,83
257568	JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	28/07/2019 a 27/07/2020	9,67
252753	JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	29/01/2019 a 28/01/2020	9,17
115325	LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	10
203862	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	18/03/2019 a 17/03/2020	9,56
38819	MARIA MARLENE DA SILVA COSTA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,73
233222	PAULO CESAR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2019 a 09/05/2020	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
228095	RAFAEL FERREIRA REGO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	18/02/2019 a 17/02/2020	9,67
232325	REGINALDO DE BARROS LUCAS	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	03/05/2019 a 02/05/2020	9,33
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	6,27
251974	ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	20/01/2019 a 19/01/2020	9,17
43646	SUELY APARECIDA JULIANO PINTO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	25/07/2019 a 24/07/2020	9,29
38810	VANIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO	01/05/2019 a 30/04/2020	9,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

FDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESOLUÇÃO N.º 001/2020/CEDTUR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião Ordinária**, realizada em **25 de setembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 01ª Reunião Ordinária do CEDTUR**, realizada em **30 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias..

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 002/2020/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião Ordinária**, realizada em **25 de setembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** o parágrafo 1º do Art. 8º do Regimento Interno do CEDTUR, que foi aprovado pela Resolução nº 01/2018/CEDTUR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.397, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 001/2020/GSAAS/SEDEC

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, responsáveis por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, define atribuições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação para emissão de Portarias na gestão dos serviços sistêmicos e de apoio às Secretarias Adjuntas da SEDEC, conforme Portaria 041/2020/GAB/SEDEC publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2020, bem como em consideração às disposições contidas no artigo 24 do Decreto Estadual nº. 840/2017 e artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, responsável pela licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica e definir

suas funções e atribuições:

I - O representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para fins de autorização de abertura de processo licitatório:
Andréa Andolpho de Moraes- Secretária Adjunta de Administração Sistêmica -SEDEC

II - Pregoeiros Oficiais:

- a)Angela Maria da Silva Bastos Zuba - Titular
b)Maurício Rodriguez Maneiro - Substituto

III - Equipe de apoio:

- a) Paulo Cesar de Oliveira Junior;
b) Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya
c) Ademir Soares Guimaraes Junior
d) Hoguecherli de Souza Pinho

Art. 2º - Compete a Secretária Adjunta de Estado de Administração Sistêmica:

I - Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico, definindo de acordo com o caso a melhor forma a ser adotada, sob orientação da equipe, se necessário;

Art. 3º -São atribuições do Pregoeiro Oficial titular e substituto, a partir da designação pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEDEC:

I -realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou outro sistema público de compras;

II -receber, examinar e decidir, solicitando subsídio técnico, sendo facultada, avaliação jurídica, as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital pertinente;

III - proceder à abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV -substituir pregoeiros impedidos quando solicitado oficialmente;

V -coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI -promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

IX -decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente registrado na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X -propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XI - informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII - solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos, se for o caso;

XIV - avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XV -finalizar os processos eletrônicos;

XVI - atuar como apoio, quando convocado, e;

XVII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

Art. 4º -São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II -acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV-lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V -levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento do Coordenador de Aquisições e Contratos, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII - acompanhar, quando solicitado pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de ir-

regularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º- A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º- Fica a Coordenadoria de Aquisições e Contratos responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, homologação pelo Secretário da pasta, decisão da autoridade competente e demais providências. Parágrafo único. O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quanto às atividades a serem desenvolvidas.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário e a portaria nº227/2019/GAB/SEDEC.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2020.

Andréa Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-MT
(original assinada)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0001-2020/ SECEL, ref. ao processo nº 242188/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Madalena Aparecida Machado - CPF nº 531.762.002-53.

OBJETO: "Montagem do acervo e disponibilização da Literatura de Ricardo Dicke", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1265 - ELEMENTO DE DESPESA: 339048 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.000755-0 (27/08/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Seleção Pública Nº 03/2019/SECEL - MT - SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E FOMENTO À LEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSINATURA: 21/09/2020.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Madalena Aparecida Machado - Produtora Cultural.

EXTRATO DO 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1366-2017/FUNDED. REFERENTE AO PROCESSO Nº 362714-2017.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR - CNPJ: 10.425.746/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia 10/02/2021.

ASSINATURA: 25/09/2020.

SIGNATÁRIO: Paulo Conceição Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas - Portaria nº 065/2020/SECEL).

PORTARIA N. 083/2020/SECEL

Prorroga o prazo da Portaria nº 067/2020/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 19 de outubro de 2020 o prazo para adesão

dos municípios à Multiplataforma Estado do Amanhã, em conformidade com o art. 47, da Portaria nº 067/2020/SECEL que dispõe sobre o Regulamento Geral para o Cadastro do Auxílio Emergencial da Cultura (Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 25 de setembro de 2020.

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

ALBERTO MACHADO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2.418/SGAC/PGE/2020 às fls. 133/152, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 314607/2020

OBJETO: "Contratação Emergencial de Empresa especializada em Serviços de transporte de Pacientes em uti aérea, intermunicipal e Interestadual, caso necessário e previamente justificado, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D" no trajeto entre o Hospital de Origem até a aeronave desta até o Hospital de destino - para atender aos pacientes (adulto, pediátrico e neonato) devidamente Regulados pelo Setor de urgência e emergência e setor de tratamento fora de domicílio da SES/MT, para Atendimento dos casos de Coronavírus (Covid - 19)".

INTERESSADO:

ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.702.862/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 16.887.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e oitenta e sete mil reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112, 134, 240 e 312

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016/
SES/MT - ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2016/DP/MT -PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2016/DP/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCA E SEGURANCA LTDA - EPP. Representada por: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas (Capital e Interior) ". **O presente instrumento o Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato nº 062/2016/SES-MT.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/09/2020 e término em 20/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007; 2450; 2545; 2500; 2522; 2454; 2511; 2471; 2970; 2513; 2515; 2732; 2521, Elemento: 33.90.37; Fonte: 112 ou 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.556.548,04 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
147/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.**CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA.****REPRESENTADA por: MARIA APARECIDA CURVO.****OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Copeiragem, Recepcionista Executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT - Central e suas Unidades Especializadas". **O presente instrumento tem como objeto a REPACTUAÇÃO em 4,2114% ao Contrato nº 147/2018/SES-MT****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2007, 2521, 2513, 2511, 2970, 2540; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134 OU 112.**VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.096,10** (Dezoito mil, noventa e seis reais e dez centavos).**DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 022/2020****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - ME.****REPRESENTADA por RODOLFO DOS REIS ALVES.****OBJETO:** "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112 ou 134 ou 240 ou 312.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 26/03/2020 e término em 25/03/2021.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.497.600,00** (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).**DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020.****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 120/2020****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.****REPRESENTADA por HÉLIO VICENTE.****OBJETO:** "contratação emergencial de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI Aérea, Intermunicipal e Interestadual, caso necessário e previamente justificado, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância Tipo "D" no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (Adulto, Pediátrico e Neonato) devidamente regulados pelo Setor de Urgência e Emergência e Setor de Tratamento Fora de domicílio da SES/MT, para atendimento dos casos de Coronavírus (COVID - 19)".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 ou 134 ou 240 ou 312.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, tendo início em 15/09/2020 e término em 14/03/2021.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.887.000,00** (dezesseis milhões oitocentos e oitenta e sete mil reais).**DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****TERMO DE REINICIO CONTRATO Nº 094/2017-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GMX
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.****DO OBJETO:** Reinício da Obra de execução dos serviços de ampliação do Laboratório de Agroindústria e alimentos no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, convênio nº 01.08.0651.00 - FINEP, termo de cooperação nº 056/2014/SECITEC e termo de cooperação nº 013/2014-UNEMAT a partir da data desta publicação.**DA ASSINATURA:** 25/09/2020.**ASSINAM:** Prof.^a Dr.^a Nilce Maria da Silva - Reitora em Substituição e o Sr. Gilmar da Silva Moraes - Representante Legal.**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 44/2020.
PROCESSO Nº 285701/2020****I DA ESPÉCIE:** Termo de doação de bens adquiridos pelo FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE em favor do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.**II - OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à doação de 01 (um) Drone DJI MAVIC PRO COMBO para uso do DONATÁRIO na execução dos serviços prestados pela UPP - Unidade de Programas e Projetos Especiais.**III - DO VALOR:** O valor total dos bens é de R\$ 8.497,00 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais)**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária geral do FUNBIO e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Intermat.**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 48/2020.
PROCESSO Nº 285713/2020****I DA ESPÉCIE:** Termo de doação de bens adquiridos pelo FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE em favor do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.**II - OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à doação de 01 (um) PROJETOR MULTIMÍDIA e 01(uma) TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ para uso do DONATÁRIO na execução dos serviços prestados pelo programa TERRA LIMPO;**III - DO VALOR:** O valor total dos bens é de R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária geral do FUNBIO e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Intermat.**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2020
PROCESSO ADM. Nº 190222/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA pessoa física, inscrita no CPF n.º 283.310.791-91, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **PARANATINGA/MT**.

Cuiabá-MT, 25 de setembro 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2020
PROCESSO ADM. Nº 190222/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico nº. 085/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA pessoa física, inscrita no CPF nº 283.310.791-91, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **PARANATINGA/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA-MT

**EXTRATO AO CONTRATO N.º 033/2020/INDEA/MT
Processo Adm. nº 190206/2020**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Betomarcos, nº 17501, Centro, - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **mesmo nome**, iniciando sua vigência a partir **14 de setembro de 2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **MILSON LONGUINHO RODRIGUES** e como substituto o servidor **NILZETE MARQUES DIAS**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 14 de setembro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES - Locadora.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017/
INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 228227/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **DO PRAZO E VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo sua vigência a partir de 16/10/2020 à 15/10/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PORTARIA Nº 153/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, artigos 17 e 32, todos da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a necessidade de desconstituir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 274343/2013;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 066/2015/CGE-COR/INDEA de 16/01/2015, publicada no D.O.E. de Nº 26477 página 22 em 13/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

Marcos Catão Dornelas Vilaça

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
004/2020/DETRAN/MT
(Processo n.º 20038/2020)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como do prazo de execução da obra, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, com fulcro no inciso II, do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA PRORROGADA: 28/01/2021 a 28/03/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/09/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOPES DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.530/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 458/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Contrato n. 027/2020 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Processo:305610/2020 Valor: R\$ 41.298,13 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

I. Fiscal do Contrato: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula N° 140500

II. Fiscal Substituto do Contrato: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula N° 225629

III. Gestor do Contrato: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula N° 104084

IV. Gestor Substituto do Contrato: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula N° 93530

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 459/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Contrato n. 028/2020 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Processo:305610/2020 Valor: R\$ 48.845,73 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

I. Fiscal do Contrato: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula N° 225629

II. Fiscal Substituto do Contrato: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula N°

140500

III. Gestor do Contrato: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084

IV. Gestor Substituto do Contrato: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula Nº 93530

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

EMPAFR**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020
(Processo Nº. 272081/2020 - EMPAER/MT)**

Onde se lê: "ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Zenilda Francisca Moya"

Leia-se: ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sra. Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Marcio Knopf

(original assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 118/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 571301/2016 - ANTÔNIO DE PÁDUA PIMENTEL - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3058/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/09/2016 sob o Protocolo nº 10001130.1.00030/15-9; NIT: 1127234396-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula n.º 140694, nos seguintes termos:

Averbem-se: 26 anos, 10 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **01 ano, 03 meses e 06 dias**, no período de **18/10/1977 a 23/01/1979**, não cadastrado, na função de Torneiro Mecânico.
- b) **21 dias**, no período de **13/05 a 03/06/1979**, prestado a SECURITY SERVICES LTDA, na função de Torneiro Mecânico.
- c) **01 ano, 08 meses e 15 dias**, nos períodos de: **18/06/1979 a 04/02/1980, 17/03 a 09/05/1980 e 01/01 a 05/12/1981**, prestado a Benedito Clayton Marques de Sá, na função de Torneiro Mecânico.
- d) **03 meses e 14 dias**, no período de **02/01 a 15/04/1982**, prestado a Inicial Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas LTDA, na função de Torneiro Mecânico.
- e) **03 anos, 07 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1982 a 31/12/1985**, prestado a Auto Posto SARY LTDA, na função de Torneiro Mecânico.
- f) **03 anos, 01 mês e 15 dias**, nos períodos de: **02/01 a 30/11/1986 e 02/01/1987 a 17/03/1989**, prestado a SARY & Irmão LTDA - ME, na função de Torneiro Mecânico.
- g) **14 anos, 06 meses e 13 dias**, nos períodos de: **18 a 31/03/1989, 01/04 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 31/12/1994, 01/02 a 31/05/1995, 01/08/2001 a 31/05/2002, 01/04 a 31/05/2003, 01/06 a 31/08/2003, 01/10 a 30/11/2003, 01/01 a**

31/03/2004, 01/05 a 31/08/2004, 01/10 a 30/11/2004, 01/01 a 31/05/2005, 01/08 a 30/11/2005, 01/01 a 28/02/2006, 01/05/2006 a 31/12/2011, como contribuinte individual.

h) 02 anos, 03 meses e 03 dias, nos períodos de: **01/01 a 31/05/2012, 01 a 31/07/2012 e 01/09/2013 a 31/05/2015**, prestado THONY DRARK Rezende Pimentel EIRELI - ME, na função de Torneiro Mecânico.
Obs. Não analisados os períodos de: 01 a 30/06/2012 e 01/08/2012 a 31/08/2013, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 553896/2019 - CARLOS AUGUSTO LIMA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº4546/MTPREV/2020 de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/09/2020 sob o Protocolo nº. 28001100.1.00149/19-7; NIT: 1706218843-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44130, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 04 meses e 10 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **02 meses**, no período de **01/02 a 30/03/1983**, prestado a João de Deus Bulhões e Filho LTDA, na função de Auxiliar de Depósito;
- b) **02 meses e 10 dias**, no período de **05/01 a 14/03/1988**, prestado a Castor Construção e Comércio LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.
- 2) 03 anos, 04 meses e 02 dias**, no período de **02/07/1984 a 03/11/1987**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Agente Administrativo, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

03) Processo nº. 301377/2020(Apenso nº. 268580/2020) - EDISON ANTÔNIO DE SOUZA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4482/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/07/2020 sob o Protocolo n. 19021040.1.00608/20-1; NIT: 1206385193-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 82409, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 11 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) 06 anos, 06 meses e 28 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
 - a) **11 meses**, no período de **01/10/1981 a 30/08/1982**, prestado a PREVEDELLO e Filhos LTDA, na função de Servente;
 - b) **01 ano e 16 dias**, no período de **03/01/1983 a 18/01/1984**, prestado ao Mercado Novo Tempo LTDA, na função de Servente;
 - c) **02 anos, 11 meses e 12 dias**, no período de **19/01/1984 a 31/12/1986**, prestado a Escolástico São José.
 - d) **01 ano**, no período de **01/01 a 31/12/1987**, prestado ao Noviciado Padre Luiz WEBER.
 - e) **08 meses**, nos períodos de: **01/05 a 30/06/1989, 01/10 a 31/12/1989 e 01/07 a 30/09/1990**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Instrutor Arte Musical.
 - 2) 01 ano, 04 meses e 11 dias**, no período de **13/04/1992 a 23/08/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitidos os períodos de: 24/08/1993 a 01/06/1994, 01/04/2003 a 12/01/2004, 01 a 28/02/2009, 01 a 31/08/2011, 01 a 30/06/2012, 01 a 31/03/2015, 01 a 30/06/2017 e 01 a 31/05/2018, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 567885/2019 - ÉSDA LOPES DE FARIAS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4549/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/10/2019 sob o Protocolo nº. 10001340.1.00018/17-3; NIT: 1237657455-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 69820, vínculo 35, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) 01 ano e 08 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**
 - a) **10 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1989 a 01/05/1990**, prestado a Materiais para Construção GOIACO LTDA;

b) **09 meses e 29 dias**, no período de **18/11/1991 a 16/09/1992**, prestado a **SONDAR Centro Oeste Indústria e Comércio Espumas e Colchões LTDA**.

2) **03 anos e 02 dias**, nos períodos de: **01/04 a 30/06/2004, 01/06 a 22/12/2006, 01/04 a 04/11/2007, 14/06 a 19/12/2008, 01 a 02/06/2009, 01/04 a 08/07/2011, 09 a 10/07/2011, 11/07 a 24/12/2011, 01 a 25/03/2012, 26 a 29/03/2012, 30/03 a 28/04/2012, 29/04/2012, 30/04 a 29/05/2012, 30/05/2012 e 01/06 a 04/07/2012**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano, 04 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/03 a 30/11/2005, 01/03 a 04/05/2008, 01/01 a 17/05/2009 e 01 a 10/04/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida no magistério**.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **16/02 a 31/03/2004, 01/07 a 31/12/2004, 14 a 28/02/2005, 01 a 31/12/2005, 11/04 a 31/05/2006, 12/02 a 31/03/2007, 05/11/2007 a 28/02/2008, 20 a 31/12/2008, 18 a 31/05/2009, 14/02/2011, 15/02 a 13/03/2011 e 14 a 31/03/2011**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 18017/2020 - EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. Homologo o Parecer nº 4555/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/12/2019 sob o Protocolo nº. 23001090.1.00657/19-6; NIT: 1901188183-7 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000023/2016 expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PREVISINOP em 22/12/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n. 100838, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 08 anos, 09 meses e 24 dias, nos seguintes termos.

1) **06 anos, 05 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **03 anos, 02 meses e 29 dias**, nos períodos de: **01/05/2003 a 31/12/2004 (01 ano, 08 meses e 01 dia) e 04/01/2005 a 31/07/2006 (01 ano, 06 meses e 28 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Sapezal, na função de **Diretora Departamento de Assistência Social (1º período)**;

b) **01 mês e 24 dias**, no período de **17/05 a 10/07/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Poconé;

c) **03 anos e 19 dias**, nos períodos de: **01/02 a 30/06/2009 (05 meses), 01/07 a 30/12/2009 (06 meses), 04/01 a 30/12/2010 (11 meses e 27 dias), 03/01 a 30/12/2011 (11 meses e 28 dias) e 02/01 a 25/02/2012 (01 mês e 24 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

2) **02 anos, 04 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, no período de **01/03/2012 a 10/07/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de **Assistente Social, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **07 a 30/04/2003 e 01 a 18/08/2006**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária** e omitido o período de **01/08 a 31/12/2013**, pois está **concomitante** com o informado no item 2.

06) Processo nº. 68076/2020 - FRANCISCO DA SILVA FERREIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4554/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2013 sob o Protocolo nº 10001040.1.00208/13-7; NIT: 1007751091-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n. 45534, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 06 anos e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 05 meses e 09 dias**, no período de **13/05/1974 a 21/10/1976**, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia PAVICAP, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **03 anos, 07 meses e 18 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 11 meses e 19 dias**, no período de **01/04/1977 a 19/03/1979**, prestado a **Júlio César Camelo PARRODE - ME**.

b) **04 meses e 21 dias**, no período de **01/04 a 21/08/1979**, prestado a **Pedreira Anhanguera de Goiás LTDA**.

c) **01 ano, 03 meses e 08 dias**, no período de **28/11/1979 a 05/03/1981**, prestado a **Santa Bárbara S/A**.

07) Processo nº. 170089/2020 - MARDEM MACHADO DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4557/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2020 sob o Protocolo nº. 0401020.1.00056/20-7; NIT: 1133792551-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n. 96556, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 03 anos, 06 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **03 meses e 14 dias**, nos períodos de: **17/08 a 30/09/1992 e 01/09 a 31/10/1993**, prestado a **Corporação de Médicos Católicos**.

b) **01 ano e 02 meses**, nos períodos de: **01/10/1992 a 31/08/1993, 01/11 a 31/12/1993 e 01 a 31/10/1999**, período contribuição **CNIS 4, 5 e 7**.

c) **02 anos e 01 mês**, no período de **01/01/1994 a 31/01/1996**, prestado à **Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes**.

08) Processo nº. 560609/2019 - MARIA CRISTINA DALÓLIO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3056/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/04/2020 sob o Protocolo n. 10021010.1.00080/18-6; NIT: 1703090630-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 75381, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 anos, 05 meses e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **05 anos, 06 meses e 14 dias**, nos períodos de: **04/01/1988 a 30/04/1989 (01 ano, 03 meses e 27 dias) e 01/05/1989 a 17/07/1993 (04 anos, 02 meses e 17 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Tamboara, nas funções de: **Auxiliar Inspetoria e Professora**, respectivamente;

b) **02 anos, 05 meses e 13 dias**, nos períodos de: **18/07/1993 a 31/12/1994 e 01/01 a 31/12/1995**, prestado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, na função de **Professora**;

c) **05 meses e 06 dias**, no período de **14/02 a 19/07/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de **Professora**.

2) **02 anos, 06 meses e 14 dias**, nos períodos de: **01/05 a 31/07/1999 e 01/09 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/04 a 30/06/2004, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 16/07/2006, 12/02 a 30/07/2007**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, nas funções de: **Assistente Administrativo e Professora**, respectivamente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano e 08 dias**, no período de **05/02/2001 a 12/02/2002**, prestado a **Comunidade Evangélica Luterana Cristo de Sinop**, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos de: **04/01/1988 a 30/04/1989 e 01/05 a 31/07/1999**, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram exercidos na função do magistério**.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **08/02 a 30/04/1999, 05 a 31/08/2002, 10/02 a 31/10/2003 e 09/02 a 31/03/2004**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária** e omitidos os períodos a partir de **31/07/2007**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 383916/2019 - UANDRESSON ANICÉZIO DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 4548/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 29/2019 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado em 03/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, matrícula n.º 248008, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 02 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, Posto/

Graduação: Cabo - Reservista 1ª Categoria, no período de 18/03/1996 a 17/03/2004 (08 anos e 02 dias), já incluído o acréscimo de 02 anos e 08 meses (conforme estabelece o § 1º, inciso VI, do artigo 137, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 96276/2020 - SANDRA LÚCIA PASSOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4480/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 30/09/2019 sob o Protocolo nº 12021060.1.00063/19-3; NIT: 1240738391-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º64301, vínculo 3, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 10 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 04 anos, 06 meses e 23 dias, nos períodos de: 01/02/1990 a 23/08/1992 (02 anos, 06 meses e 23 dias) e 02/02/1998 a 31/01/2000 (02 anos), prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, na função de Professora.

2) 03 anos, 08 meses e 15 dias, nos períodos de: 24/08/1992 a 28/02/1993 e 11/10/1993 a 18/12/1996, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, na função de Professora.

3) 07 meses e 10 dias, no período de 01/03 a 10/10/1993, prestado à Sociedade Educacional Afirmativo, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos de 24/08/1992 a 28/02/1993 e 11/10/1993 a 18/12/1996, averbados, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram exercidos na educação infantil, ensino fundamental e médio.**

Obs. 02. Os períodos completados a partir de 01/02/2000, não foram averbados, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 102499/2020 - TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO TRENTIN - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4484/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 14/07/2020 sob o Protocolo nº. 10001150.1.00001/20-5; NIT: 1229046918-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º36283, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 07 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 11 meses, no período de 01/02 a 31/12/1998, prestado à Associação Pestalozzi de Jaciara, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 08 meses, no período de 01/05 a 31/12/1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

12) Processo nº. 103699/2020 - VALDELICE DE OLIVEIRA HOLANDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4553/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/02/2020 sob o Protocolo nº 08021130.1.00011/20-4; NIT: 1140125954-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º38108, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 01 ano, no período de 01/01 a 31/12/1985, prestado a Jefferson de Araújo Sanchez.

b) 01 ano e 04 meses, no período de 02/05/1990 a 01/09/1991, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Sociedade LTDA.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida no magistério.**

13) Processo nº. 577630/2019 - VANDILMA MARIA TEÓFILO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4547/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 027/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social Municipal de Porto Esperidião - PREVI-PORTO em 13/06/2019 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2019 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00076/19-1; NIT: 2682802717-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º66976, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 03 meses e 20 dias, nos seguintes termos.

1) 12 anos, 03 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-PORTO)**, nos períodos de: 01/03/1995 a 28/02/1999, 11/12/2002 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 29/02/2004 e 01/04/2004 a 09/06/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 anos, 11 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 06 anos, no período de 01/01/1988 a 31/12/1993, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, na função de Professora.

b) 11 meses e 24 dias, no período de 07/02/1994 a 31/01/1995, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Período de 01/03/1999 a 10/12/2002 (afastamento sem vencimento); períodos de: 01 a 28/02/1995, 01 a 31/05/2003 e 01 a 31/03/2004 (sem remuneração) e os períodos completados a partir de 10/06/2011, estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

14) Processo nº. 25723/2020 - YUSSEF ALLI AHMAD - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4485/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/12/2019 sob o Protocolo nº. 19024050.1.00286/19-5; NIT: 1126903259-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º57019, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 09 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 01/01/1989 a 30/06/1991, 01/08 a 31/10/1991, 01/12/1991 a 31/12/1992, 01/04/1993 a 31/08/1994, 01/11 a 31/12/1994 e 01/02 a 18/06/1995, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Omitidos os períodos completados após 19/06/1995, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de Setembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

PORTARIA Nº120/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO**2020****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
243781	Aline Mezzomo Vasconcelos	10,00
258653	Carlos Eduardo Miranda Silva	9,00
243787	Ingryd Akerley Almeida	9,64
127685	Maria Benedita de Moura Moraes	9,95
118854	Marta Magali do Prado Ribeiro	9,41
106854	Rodrigo Lucian Hennrichs	9,93
243434	Thiago Deluque Costa Pereira	9,64

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
258419	Jeferson Silva de Matos	8,90
250541	José Gonçalo da Silva	9,70
250637	Lucas dos Anjos Toyoda	9,93
243896	Maristela Crestani Fava	9,93



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 121 /2020/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,**

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO**APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NOTA
79844	Osvel Maciel Alves	9,30

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
258368	Luciana Conceição Silva	9,89

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
258681	Zanandrea Lustosa Amorim	6,45



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

**E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00166/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 153087/2020

Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 282832/2020

Nome: (278427/1) MARCIA RAMALHO TEIXEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ºVARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00428/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 25/08/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/09/2020 Até12/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01295/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00936/2019, publicado no DOE de 03/07/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 193062/2020

Nome: (114595/1) BRENO CHAVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 31/08/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº, publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 306169/2020

Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Em: 20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01296/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 50729/2020

Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 10/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01297/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 144658/2020

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01298/2020
28/09/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 182664/2020

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 21/06/2019

Processo N.: 139569/2020

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: 150823/2020

Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA B GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 150798/2020

Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 159933/2020

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 188002/2020

Nome: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 14/05/2018

Processo N.: 161414/2020

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: B-003
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 217027/2020

Nome: (256723/1) BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-003

A Partir de: 15/06/2020

Processo N.: 218788/2020
 Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: 214562/2020
 Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 161886/2020
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 24/05/2017

Processo N.: 150851/2020
 Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 04/04/2020

Processo N.: 217054/2020
 Nome: (61063/3) ELTON ANTONIO SILVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-008
 A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 215024/2020
 Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 159982/2020
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-007
 A Partir de: 09/10/2019

Processo N.: 250800/2018
 Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Referência: B-004
 A Partir de: 14/08/2015

Processo N.: 250800/2018
 Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Referência: B-005
 A Partir de: 14/08/2018

Processo N.: 250800/2018
 Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Referência: B-003
 A Partir de: 14/08/2012

Processo N.: 210996/2020
 Nome: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-008
 A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 213936/2020
 Nome: (203720/1) JADER XAVIER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 211332/2020
 Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 217040/2020
 Nome: (208737/2) JEFERSON ZUCCHI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: C-004
 A Partir de: 04/06/2020

Processo N.: 144688/2020
 Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-009
 A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 215964/2020
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-004
 A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 182670/2020
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 03/11/2019

Processo N.: 180676/2020
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: 161726/2020
 Nome: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Referência: B-003
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 180677/2020
 Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 06/09/2019

Processo N.: 214032/2020
 Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 150800/2020
 Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 04/04/2020

Processo N.: 182704/2020
 Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 15/09/2019

Processo N.: 180678/2020
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: 182705/2020
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 22/09/2019

Processo N.: 150846/2020
 Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 215379/2020
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 180682/2020
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 04/09/2019

Processo N.: 215032/2020
 Nome: (203125/1) MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 218760/2020
 Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: D-005
 A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: 216985/2020

Nome: (203659/2) NIDIVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-003
A Partir de: 06/06/2020

Processo N.: 144673/2020

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 215253/2020

Nome: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 24/06/2020

Processo N.: 182727/2020

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 13/09/2019

Processo N.: 215244/2020

Nome: (204004/1) REYMERLEI DE ASSIS SHARIF
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 24/06/2020

Processo N.: 213849/2020

Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 19/06/2020

Processo N.: 182729/2020

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATTIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 12/07/2019

Processo N.: 159984/2020

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/10/2019

Processo N.: 182739/2020

Nome: (94407/1) ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 28/06/2019

Processo N.: 180686/2020

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: 141029/2020

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 29/07/2019

Processo N.: 150802/2020

Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 218745/2020

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 30/06/2020

Processo N.: 161894/2020

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 03/09/2018

Processo N.: 150803/2020

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 182740/2020

Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 18/06/2019

Processo N.: 144662/2020

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 21/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01299/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 217017/2020

Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-003
A Partir de: 18/06/2020

Processo N.: 189073/2020

Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 18/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01300/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: 283010/2019

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Referência: B-005
A Partir de: 01/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01301/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 309022/2020

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Entidade: Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso SINDEPOJUC
A Partir de: 01/05/2018 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01302/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 289961/2020

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 296443/2020 e 311389/2020

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 308741/2020

Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01303/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 285031/2020

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00562/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 04/09/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.:

Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202452) UNID. ESTRAT. DE SUP. A GES. E COORD. DE CONTAS
A Partir de: 17/09/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00563/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184802) COORD. DE GESTAO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO ESTADO
A Partir de: 31/08/2020 Até09/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00564/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 343115/2020

Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.: 346707/2020

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 348448/2020

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 340783/2020

Nome: (24822/1) NAILHO TABORDA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 29/08/2020 Até27/09/2020

Processo N.: 338458 / 2020

Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.: 348448/2020

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00565/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 341681/2020

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
A Partir de: 02/03/2020 Ate 30/04/20

Processo N.: 341681/2020

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00302/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (199737) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

Processo N.:

Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 28/08/2020 Até 11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00117/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (217380/2) CAMILA BERNAL BARRETO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 04/09/2020 Até 02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00040/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Até 18/01/2015
A Partir de: 05/10/2020 Até 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01102/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: Protocolo 255148/2020

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01103/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
A Partir de: 07/08/2020 Até 07/08/2020

Processo N.: AGO

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
A Partir de: 10/08/2020 Até 10/08/2020

Processo N.: AGO

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01104/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 04/07/2020 Até 11/07/2020

Processo N.:

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/08/2020 Até 03/09/2020

Processo N.:

Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAÚDE PENITENCIÁRIA
A Partir de: 25/08/2020 Até 08/09/2020

Processo N.:

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CACERES
A Partir de: 31/08/2020 Até 31/10/2020

Processo N.:

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/09/2020 Até 15/09/2020

Processo N.:

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/07/2020 Até 13/08/2020

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 21/08/2020 Até 18/12/2020

Processo N.:

Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/08/2020 Até 27/09/2020

Processo N.:

Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2020 Até 07/09/2020

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2020 Até 22/09/2020

Processo N.:

Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/09/2020 Até 02/11/2020

Processo N.:

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRÔNICO DE PESSOAS
A Partir de: 03/08/2020 Até 01/09/2020

Processo N.:

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/07/2020 Até 07/08/2020

Processo N.:

Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 29/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/04/2020 Até17/05/2020

Processo N.:

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2020 Até12/09/2020

Processo N.:

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/09/2020 Até10/09/2020

Processo N.:

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/09/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/08/2020 Até21/10/2020

Processo N.:

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01105/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (255460/1) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.:

Nome: (256964/1) GILSELY MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 10/12/2020 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/12/2014 Ate 25/12/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/08/2011 Ate 01/08/2016
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (251429/1) IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 30/09/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2010 Ate 09/12/2015
A Partir de: 15/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019
A Partir de: 15/12/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 04/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2010 Ate 12/12/2015
A Partir de: 03/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.:

Nome: (235765/1) PAULO LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01106/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 25/08/2020 Até23/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01107/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01108/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
A Partir de: 21/09/2020 Ate 19/11/20

Processo N.:
Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 21/09/2020 Ate 19/11/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01109/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01110/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI N°207/2020/GAB/SAAP/SESP
Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/09/2020 Até

Processo N.:
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00560/2020 DE:
28/09/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLÍCIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 10/08/2020 Até20/09/2020

Processo N.:
Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 24/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:
Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.:
Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 05/09/2020 Até19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00383/2020 DE:
28/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (231426/1) ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167002) 1ªCIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO
A Partir de: 06/07/2020 Até15/07/2020

Processo N.:
Nome: (253489/1) CLAUDIA REGINA DE SOUSA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 13/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:
Nome: (44388/2) CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 13/08/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00384/2020 DE:
28/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90886/1) ADILSON DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL
A Partir de: 25/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:
Nome: (41239/2) CASSIO SILVANO CORREA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 08/09/2020 Até17/09/2020

Processo N.:
Nome: (266512/1) CHRISTIAN TEIXEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167320) 1ªPEL. PM DE VERA
A Partir de: 19/08/2020 Até28/08/2020

Processo N.:
Nome: (107889/1) CLEBERSON OLIVEIRA DE DEUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 07/08/2020 Até12/08/2020

Processo N.:
Nome: (231402/1) CLEITON AFONSO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/07/2020 Até14/07/2020

Processo N. :
Nome: (108839/1) CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA
A Partir de: 27/08/2020 Até25/10/2020

Processo N. :
Nome: (258747/1) DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 11/07/2020 Até24/07/2020

Processo N. :
Nome: (259137/1) DIEGO NELSON DO PRADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 05/09/2020 Até08/09/2020

Processo N. :
Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 22/08/2020 Até05/09/2020

Processo N. :
Nome: (72112/1) EDSON ALVES ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 09/06/2020 Até28/07/2020

Processo N. :
Nome: (118924/1) ELIELTON CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 16/09/2020 Até14/12/2020

Processo N. :
Nome: (72789/1) ELZITON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ªBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2020 Até06/09/2020

Processo N. :
Nome: (50298/1) FRANCISCO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 15/09/2020 Até18/09/2020

Processo N. :
Nome: (98476/1) FRANCISNEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 17/09/2020 Até15/12/2020

Processo N. :
Nome: (231131/1) ITALO JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 17/08/2020 Até30/08/2020

Processo N. :
Nome: (230066/1) JANES BEQUIMAN MACIEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 22/06/2020 Até29/06/2020

Processo N. :
Nome: (267193/1) JOAO PAULO HENRIQUE CORREA DUARTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 16/08/2020 Até22/08/2020

Processo N. :
Nome: (266742/1) JONATAN PERPETUO VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 04/09/2020 Até11/09/2020

Processo N. :
Nome: (267346/1) KASSIO NILSON KLOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 11/09/2020 Até09/11/2020

Processo N. :
Nome: (208105/1) KHALEO ZANUTTO HAMAD
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ªBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N. :
Nome: (266511/1) LUAN MORENO MARQUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167320) 1ªPEL. PM DE VERA
A Partir de: 19/08/2020 Até28/08/2020

Processo N. :
Nome: (72912/1) MARIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2020 Até08/09/2020

Processo N. :
Nome: (267370/1) RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 03/09/2020 Até07/09/2020

Processo N. :
Nome: (118837/1) RODRIGO ISOTON DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 27/06/2020 Até07/07/2020

Processo N. :
Nome: (111439/1) RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZARIO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 16/09/2020 Até22/09/2020

Processo N. :
Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/08/2020 Até26/10/2020

Processo N. :
Nome: (72269/1) VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 17/09/2020 Até15/11/2020

Processo N. :
Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 31/07/2020 Até11/08/2020

Processo N. :
Nome: (111954/1) WANDERSON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 14/09/2020 Até18/09/2020

Processo N. :
Nome: (118874/1) WELISON MENDES XIMENES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ªBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 23/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00385/2020 DE:
28/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (98819/1) EUCLIDES LUIZ TOREZAN
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 10/09/2020 Até08/03/2021

Processo N. :
Nome: (44418/1) JUARIDI DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 19/05/2020 Até14/11/2020

Processo N. :
Nome: (118951/1) MARCIA EDILENA BESSA
Un. Adm: (167517) 5ªBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2020 Até06/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00184/2020 DE:
28/09/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (108987/1) ERICA VIEGA DE ASSUMPÇÃO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 04/09/2020 Até13/09/2020

Processo N. :
Nome: (117944/1) LUCAS HENRIQUE MANTEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CREM V
A Partir de: 29/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (117943/1) LUCIANE GASPAS LOPES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 25/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (169749) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS - BM/1
A Partir de: 12/09/2020 Até16/09/2020

Processo N.:

Nome: (258501/1) PABOLA MILENA DA SILVA RACKI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRVM VII
A Partir de: 09/09/2020 Até12/09/2020

Processo N.:

Nome: (258584/1) RAPHAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 05/09/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00185/2020 DE:
28/09/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (58947/1) LAHEL RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 03/09/2020 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00439/2020 DE:
28/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Protocolo nº343389/2020

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00440/2020 DE:
28/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (252875/3) SILVANA FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (158984) COORD. DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS
A Partir de: 08/07/2020 Até17/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00441/2020 DE:
28/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139639/3) GUIDO VACA CESPEDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 19/07/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00442/2020 DE:
28/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (137938/3) ROSEMARY BASTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00443/2020 DE:
28/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 24/09/2020 Até23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00566/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003484641

Nome: (285840/1) ALFREDO VASQUES FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 22/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003483458

Nome: (256347/4) ANA CAROLINE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 22/09/2020 Até25/09/2020
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003482430

Nome: (118282/26) CHARLES ESTEVES MAGOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000003482885
Nome: (220237/20) CIRLENE PEREIRA DE SOUZA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 22/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003490660
Nome: (55894/35) CLEUBER PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003484034
Nome: (227784/2) CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 21/09/2020 Até13/10/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003480908
Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 21/09/2020 Até25/09/2020
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000003485987
Nome: (113415/21) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/09/2020 Até04/11/2020
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003482433
Nome: (101919/34) ELISABETE ALMEIDA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003480933
Nome: (120713/25) EMERSON JERRI SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 21/09/2020 Até17/11/2020
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003482878
Nome: (60121/6) EVANILDO BONFIM DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003480863
Nome: (286707/1) GEISA DIAS TAVARES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 21/09/2020 Até17/11/2020
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003480541
Nome: (123750/26) ILSON JOSE CALOSSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 21/09/2020 Até11/01/2021
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000003490677
Nome: (286160/1) IONE SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 21/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003484087
Nome: (120805/5) JANE MARIA PINHEIRO GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 21/09/2020 Até03/11/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003480581
Nome: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 21/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003490629
Nome: (287242/1) LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/09/2020 Até11/12/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003480546
Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 21/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000003480548

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 21/09/2020 Até13/01/2021
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003486689
Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 21/09/2020 Até22/01/2021
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003482884
Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 22/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000003482882
Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 21/09/2020 Até12/10/2020
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003480525
Nome: (285881/1) POLIANA SEVERINO XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 21/09/2020 Até27/10/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003484642
Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 22/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003484645
Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 22/09/2020 Até30/11/2020
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003481315
Nome: (288809/1) TANIA SANCHES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/09/2020 Até13/01/2021
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003484050
Nome: (290316/1) VIVIANE TUNI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 21/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003482418
Nome: (137038/32) WILLIAM VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/09/2020 Até22/01/2021
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00567/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003480524
Nome: (78820/22) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003482420
Nome: (135933/6) ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/09/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003489476
Nome: (116493/17) MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 21/09/2020 Até22/01/2021
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00568/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003432347
Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00569/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003453675
Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROF^a. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 03/08/2020 Até 14/08/2020
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00570/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003123309
Nome: (58260/3) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/05/2019 Até 23/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38915/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003441103
Contratado: (250523/16) OSMILTO MOREIRA SILVA, CPF: 017.955.981-82; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: PERMUTA (ESTADO/ESTADO) -; Un.
Adm: (176800) E. E. PARECIS; Em: 18/09/2020
Substituído: (120805/5) JANE MARIA PINHEIRO GODOI

CONTRATO/SEDUC/38916/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003430751
Contratado: (273389/4) SANDRA FELIX NASCIMENTO, CPF: 650.677.541-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (011142)
E.E. EMANUEL PINHEIRO; Em: 14/09/2020
Substituído: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/38917/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003439938
Contratado: (285402/12) FILIPE MANOEL DA SILVA, CPF: 030.637.571-01; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: READAPTACAO -; Un.
Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; Em: 21/09/2020
Substituído: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/38918/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003433872
Contratado: (34204/45) JOELIR ALVES E SILVA, CPF: 388.114.641-53; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: PERMUTA (ESTADO/ESTADO) -; Un.

Adm: (176800) E. E. PARECIS; Em: 18/09/2020
Substituído: (120805/5) JANE MARIA PINHEIRO GODOI

CONTRATO/SEDUC/38919/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003351860
Contratado: (57847/50) IRIA NEIA EBERHARDT, CPF: 367.195.449-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS; Motivo: -; Un. Adm: (012939) E.E. MARIA
AUXILIADORA; Em: 21/08/2020
Substituído: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES

CONTRATO/SEDUC/38920/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003432795
Contratado: (61908/60) VERA LUCIA DA SILVA, CPF: 654.151.591-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (094439)
E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; Em: 02/09/2020
Substituído: (87772/1) ELISABETE FATIMA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38921/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003441210
Contratado: (18923/5) VALMIR CORREIA DA SILVA, CPF: 109.290.961-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES; Em: 01/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38922/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003365582
Contratado: (215975/3) ELAINY SILVA DO NASCIMENTO
JUNQUEIRA; CPF: 030.957.311-40; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E PROCESSAMENTO DE CARNES; Motivo: PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; Em:
15/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38923/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003435570
Contratado: (221278/29) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO; CPF: 197.168.261-
68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA; Em: 22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/38924/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003355340
Contratado: (240948/14) ALFREDO SEP KIAT ZORO; CPF: 806.774.522-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL; Motivo: AULAS
RESIDUAIS; Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ; Em:
14/08/2020

CONTRATO/SEDUC/38925/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003455333
Contratado: (245501/32) SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE; CPF: 346.906.971-
91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL; Motivo: AULAS
RESIDUAIS; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; Em: 22/01/2021

CONTRATO/SEDUC/38926/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003350064
Contratado: (273269/6) IVONETE RODRIGUES DA SILVA; CPF: 015.176.281-30; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU
AUGUSTO DE MORAES; Em: 17/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38927/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003345598
Contratado: (275465/10) DEBORA DA SILVA ABITBOL; CPF: 702.749.751-49; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012343)
E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38928/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003425068
Contratado: (276447/5) NIAGO JOAQUIM DA COSTA MACHADO; CPF: 058.399.661-
26; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA
AUGUSTA LEMES; Em: 14/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38929/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003386499
Contratado: (283996/6) MARLETE SCHACKOW RODRIGUES; CPF: 038.260.619-18; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un.
Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38930/2020 DE: 28/09/2020
Processo N.: 1000003453282
Contratado: (285402/17) FILIPE MANOEL DA SILVA; CPF: 030.637.571-01; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; Em: 21/09/2020

CONTRATO/SEDUC/38931/2020 DE: 28/09/2020
 Processo N.º: 1000003351401
 Contratado: (88920/56) MARIA DE LOUDES FAZOLLO; CPF: 395.313.251-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA; Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING; Em:
 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01591/2020 DE:
 28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000003468773
 Nome: (282351/3) JEOVA DIAS MAMEDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 01/08/2020 Até 14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2020 DE:
 28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003490966
 Nome: (284579/10) DELMA MARILDA FIRMINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 24/09/2020 Até 22/11/2020

Processo N.º: 1000003490953
 Nome: (279056/5) JAQUELINE ALVES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 23/09/2020 Até 21/11/2020

Processo N.º: 1000003491081
 Nome: (121483/19) JESUINA GONCALINA ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 16/09/2020 Até 14/11/2020

Processo N.º: 1000003490758
 Nome: (266137/11) LUCIANA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2020 Até 18/12/2020

Processo N.º: 1000003491045
 Nome: (292442/5) NAYANE SIMOES MIRANDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 24/09/2020 Até 22/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2020 DE:
 28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003482879
 Nome: (263850/15) ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 17/09/2020 Até 15/11/2020

Processo N.º: 1000003490852
 Nome: (253061/29) CASSIANO DONATO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 22/09/2020 Até 06/10/2020

Processo N.º: 1000003491129
 Nome: (213976/20) CLARICE MARIA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/09/2020 Até 25/09/2020

Processo N.º: 1000003490954
 Nome: (276212/9) EMILSON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/09/2020 Até 11/09/2020

Processo N.º: 1000003490955
 Nome: (276212/10) EMILSON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/09/2020 Até 11/09/2020

Processo N.º: 1000003490781
 Nome: (85562/45) IONARA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 23/09/2020 Até 22/10/2020

Processo N.º: 1000003490783
 Nome: (85562/46) IONARA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 23/09/2020 Até 22/10/2020

Processo N.º: 1000003490849
 Nome: (211376/15) KELMA REGES RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 23/09/2020 Até 02/10/2020

Processo N.º: 1000003491176
 Nome: (144772/21) LUZIA CAMPOS DE ALMEIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 21/09/2020 Até 20/10/2020

Processo N.º: 1000003490801
 Nome: (246048/21) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 21/09/2020 Até 02/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2020 DE:
 28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003470994
 Nome: (294782/2) ROBSON PEDROSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 05/09/2020 Até 17/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01595/2020 DE:
 28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (25878/1) ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 14/09/2020 Até 13/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (226797/1) ALESSANDRA GUILHERME DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 22/07/2020 Até 04/08/2020

Processo N.º:
 Nome: (238895/8) ANTONIA TEOFILIO MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 26/08/2020 Até 06/09/2020

Processo N.º:
 Nome: (210024/11) ARLETE GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 04/09/2020 Até 10/09/2020

Processo N.:
Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI PRAXEDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 18/08/2020 Até24/08/2020

Processo N.:
Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.:
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/09/2020 Até26/09/2020

Processo N.:
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 12/09/2020 Até20/09/2020

Processo N.:
Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
Nome: (73345/3) EDINA TRAJANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 31/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.:
Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONEZ DE MARÇO
A Partir de: 27/08/2020 Até24/11/2020

Processo N.:
Nome: (250450/1) ELIVANIA FERREIRA JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

Processo N.:
Nome: (122315/23) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 11/09/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (67148/1) ELOY PETINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 31/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:
Nome: (67148/1) ELOY PETINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 11/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:
Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 14/09/2020 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

Processo N.:
Nome: (60557/3) EUNICE MARIA BUFALO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 22/07/2020 Até19/10/2020

Processo N.:
Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 14/07/2020 Até11/10/2020

Processo N.:
Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 08/07/2020 Até05/10/2020

Processo N.:
Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 02/09/2020 Até16/09/2020

Processo N.:
Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 09/09/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:
Nome: (288922/1) ITALO RODRIGO SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/01/2020 Até12/04/2020

Processo N.:
Nome: (61048/4) JOSE ADELSON DE ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 04/09/2020 Até03/10/2020

Processo N.:
Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 17/09/2020 Até15/12/2020

Processo N.:
Nome: (286614/1) KLEBER EDWARD DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 23/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:
Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.:
Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 25/08/2020 Até07/09/2020

Processo N.:
Nome: (226485/1) LUIINISE DE FRANCA ARQUAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 22/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.:
Nome: (70455/5) MARCO ANTONIO MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.:
Nome: (128357/6) MARCOS ANTONIO WELTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (227489/1) MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 11/08/2020 Até09/10/2020

Processo N.:
Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
Nome: (46064/1) MARILUZA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/09/2020 Até12/11/2020

Processo N.:
Nome: (205980/17) MIRELSON LOPES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 31/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.:
Nome: (33373/3) NEIVA KUHNEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 03/07/2020 Até22/12/2020

Processo N.:
Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (49297/4) NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N. :
Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N. :
Nome: (227217/1) ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (203475) NUC DE CONTROLE DE TRANSPORTE
A Partir de: 06/09/2020 Até05/10/2020

Processo N. :
Nome: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020

Processo N. :
Nome: (262839/6) ROSILANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 31/08/2020 Até19/09/2020

Processo N. :
Nome: (137119/9) ROSINEIDE PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 04/09/2020 Até10/09/2020

Processo N. :
Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 02/09/2020 Até15/09/2020

Processo N. :
Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/08/2020 Até17/12/2020

Processo N. :
Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 03/09/2020 Até01/11/2020

Processo N. :
Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 08/08/2020 Até07/09/2020

Processo N. :
Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 20/08/2020 Até26/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01596/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (105177/14) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 18/07/2020 Até15/09/2020

Processo N. :
Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 06/09/2020 Até19/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01597/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (70703/5) JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/09/2020 Até08/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01598/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (116572/5) DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 07/07/2020 Até02/01/2021

Processo N. :
Nome: (226299/3) PRISCILA GERENTE SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 25/05/2020 Até20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (216688/14) JOANA MACIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/09/2020 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000003491224
Nome: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N. : 1000003491111
Nome: (84949/1) ELIETE DALVA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

Processo N. : 1000003491122
Nome: (71636/5) GENI GODIEMSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N. : 1000003491193
Nome: (124158/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/10/2007 Ate 03/10/2012
A Partir de: 21/09/2020 Até20/10/2020

Processo N. : 13144936
Nome: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 14/02/2005 Até14/05/2005

Processo N. : 1000003490894
Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 17/02/2003 Até17/05/2003

Processo N.: 1000003490967

Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 04/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 2007172473

Nome: (45448/8) ZILDA GARCEZ CASAVECCHIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/07/2007 Até30/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003471211

Nome: (19323/1) TAISA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/06/1990 Ate 10/06/1995
A Partir de: 16/09/2020 Até14/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (70535/9) ALICE DAVID DE FREITAS
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 20/08/2020 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 08/09/2020 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 14/09/2020 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (227267/1) FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 04/09/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/07/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 03/09/2020 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/08/2020 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (131515/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSARIO COSTA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 11/09/2020 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (290276/1) SIDNEIA MENON ROCHA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 25/08/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/09/2020 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 15/09/2020 Até13/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2020 DE:
28/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71495/10) HELENA LOPES SANTOS
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 27/08/2020 Até22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00351/2020 DE:
28/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS
A Partir de: 14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00352/2020 DE:
28/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201499) COORD. DO CENTRO DE REF. DE DIR. HUMANOS CACERES
A Partir de: 21/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (257960/1) LUIS CEZAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR
A Partir de: 10/09/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/09/2020 Até15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00010/2020 DE:
28/09/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 336866/2020

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
 A Partir de: 09/11/2020 Até28/11/2020
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
 Un. Adm: (187186) ESCRIT. DE GERENC. DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Alberto Machado
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SECEL/00011/2020
28/09/2020

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 283840/2020

Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
 A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (279618/2) ELIENES MARIA MOREIRA
 Un. Adm: (187500) GER DA BIBL. PUBL. ESTEVAO DE MENDONCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Alberto Machado
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA/SES/00294/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (133178/4) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300911/1) CLARO DELGADO JUNIOR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300887/1) JESSICA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 30/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00295/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299361/1) ARIANE NATALIA TLAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/06/2020 Até30/06/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299779/1) CAMILA MARIA GIL ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (204281/5) JUCELY BATISTA DA GUIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300972/1) TAMYRIS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 21/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07255/2020 DE: 28/09/2020

Processo N°: 286054/2020
 Contratado: (113283/2) RENES DANTAS DA SILVA
 CPF: 218.157.125-20
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/08/2020 Até30/11/2020

CONTRATO/SES/07256/2020 DE: 28/09/2020

Processo N°: 219977/2020
 Contratado: (237263/2) ELANA SOL SOL DE AMORIM
 CPF: 025.201.691-25
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
 A Partir de: 24/09/2020 Até23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07257/2020 DE: 28/09/2020

Processo N°: 330598/2020
 Contratado: (250624/1) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES
 CPF: 028.556.564-86
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/09/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07258/2020 DE: 28/09/2020

Processo N°: 138555/2020
 Contratado: (278664/3) LUCINEIA REUSE ALBIERO
 CPF: 020.909.001-48
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 16/09/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07259/2020 DE: 28/09/2020

Processo N°: 138555/2020
 Contratado: (281032/3) SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER
 CPF: 052.794.121-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 05/09/2020 Até03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/07260/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (294843/2) ANNA KATARINNE GOMES DO AMARAL
CPF: 017.819.691-67
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07261/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (294862/2) JOEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 784.573.351-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07262/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (295386/2) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 009.022.491-42
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07263/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 276963/2020
Contratado: (295761/1) JOELMO DA SILVA COELHO
CPF: 973.972.531-72
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Até: 04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07264/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 320833/2020
Contratado: (299361/1) ARIANE NATALIA TLAES DE SOUZA
CPF: 019.417.291-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07266/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 330598/2020
Contratado: (301065/1) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 043.263.801-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 26/08/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07267/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301167/1) MURILO VINICIUS DE SOUZA
CPF: 051.352.791-56
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 20/08/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07268/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301168/1) STEPHANY VARGAS GUINDANI
CPF: 033.876.531-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/09/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07269/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (301169/1) GISLAINE ELIS FERNANDES DA SILVEIRA
CPF: 007.439.861-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/09/2020 Até08/12/2020

CONTRATO/SES/07270/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301170/1) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE
CPF: 550.886.431-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/07/2020 Até22/10/2020

CONTRATO/SES/07271/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (301171/1) THIAGO DE SOUZA COSTA
CPF: 006.012.341-97
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/09/2020 Até08/12/2020

CONTRATO/SES/07272/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA
CPF: 737.810.881-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/09/2020 Até19/12/2020

CONTRATO/SES/07273/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (301173/1) KAIQUE VITAL FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 022.680.562-01
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/09/2020 Até08/12/2020

CONTRATO/SES/07274/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 254856/2020
Contratado: (301174/1) ANA LAURA APARECIDA DE ALMEIDA REIS
CPF: 044.637.961-13
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/08/2020 Até14/11/2020

CONTRATO/SES/07275/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301175/1) HODEVA BUNI DE SOUZA
CPF: 032.874.341-01
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/09/2020 Até03/12/2020

CONTRATO/SES/07276/2020 DE: 28/09/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301176/1) DANIELLE AUXILIADORA MALHEIROS
CPF: 050.869.791-37
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/09/2020 Até11/12/2020

CONTRATO/SES/07277/2020 DE: 28/09/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301177/1) KASSIO DA COSTA KUZMINSKI
CPF: 056.074.811-66
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 18/09/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/07278/2020 DE: 28/09/2020

Processo Nº: 219977/2020
Contratado: (301179/1) SIMONE APARECIDA RIBEIRO LIMA
CPF: 629.496.911-53
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 23/09/2020 Até22/09/2021

CONTRATO/SES/07279/2020 DE: 28/09/2020

Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (301180/1) DENIZE DOS SANTOS
CPF: 004.623.931-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 17/09/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00993/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 292720/2020
Nome: (298706/1) CAMILLA PERES ARRAS PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/08/2020 Até04/12/2020

Processo N.: 293133/2020
Nome: (222763/9) JOELMA RODRIGUES DE AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2020 Até28/11/2020

Processo N.: 339392/2020
Nome: (211595/9) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 02/09/2020 Até30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00994/2020 DE:
28/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.:
Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 01/09/2020 Até10/09/2020

Processo N.:
Nome: (123131/1) ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.:
Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 18/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/08/2020 Até07/11/2020

Processo N.:
Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.:
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:
Nome: (91196/1) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/07/2020 Até14/10/2020

Processo N.:
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 16/09/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 03/09/2020 Até01/11/2020

Processo N.:
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:
Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES
A Partir de: 08/09/2020 Até06/12/2020

Processo N.:
Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 04/08/2020 Até17/09/2020

Processo N.:
Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:
Nome: (95443/1) KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/09/2020 Até12/11/2020

Processo N.:
Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/06/2020 Até14/06/2020

Processo N.:
Nome: (95495/1) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/08/2020 Até17/09/2020

Processo N.:
Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD. SAUDE DO CENTRO REF. EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 31/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.:
Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENCAO E MONITORAMENTO

A Partir de: 19/08/2020 Até22/08/2020

Processo N.:

Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 31/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.:

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 17/09/2020 Até26/09/2020

Processo N.:

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 17/09/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/07/2020 Até28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00995/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/05/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00996/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 334509/2020

Nome: (280832/3) ANFILOFIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 334509/2020

Nome: (280760/2) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 31/08/2020

Processo N.: 334509/2020

Nome: (297117/1) GISLAINE FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.:

Nome: (289612/1) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 05/07/2020

Processo N.: 343135/2020

Nome: (138582/4) THIAGO BORGES DE MATTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 20/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00019/2020
28/09/2020

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208086/1) FABIANA MARTINS SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 17/09/2020 Até21/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Alberto Machado
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00010/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 341916/2020

Nome: (253547/1) CAROLINE DA SILVA BRITO
A Partir de: 19/08/2020 Até16/11/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO
Un. Adm: (186678) GER. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00047/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 271913/2020

Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275104/2020

Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE
Quinquênio: 19/01/2013 Até 18/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275185/2020

Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275127/2020

Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS
Quinquênio: 13/10/2012 Até 12/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275112/2020

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Quinquênio: 01/09/2010 Até 31/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275152/2020

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00036/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (131236/3) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES
Quinquênio: 10/08/2015 Até 02/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (139946/3) ELIZANGELA SANTOS DIAS
Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225439/1) EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO
Quinquênio: 20/08/2015 Até 19/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
Quinquênio: 28/06/2015 Até 27/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA
Quinquênio: 13/08/2015 Até 12/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225431/1) LEILA PERES DE CASTRO
Quinquênio: 16/08/2015 Até 15/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 29/07/2015 Até 28/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225449/1) MARCOS TULIO ARGUELHO
Quinquênio: 10/08/2015 Até 09/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO
Quinquênio: 09/08/2010 Até 08/12/2015
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**PORTARIA/INDEA/00024/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 024/2020/PRES/INDEA

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 -
Un. Adm: (148598) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 17/09/2020 Até

Processo N.: CI 024/2020/PRES/INDEA

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020 -
Un. Adm: (186589) UNID. JURIDICA
A Partir de: 17/09/2020 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00327/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANALISE DE SEMENTE
A Partir de: 02/09/2020 Até16/09/2020

Processo N.:

Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 08/09/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

Processo N.:

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 09/09/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2020 Até10/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00328/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: LICENÇA MÉDICO

Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/10/2017
A Partir de: 31/08/2020 Ate 29/10/20PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIA/DETRAN/00091/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 350143/2020

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
A Partir de: 23/09/2020 Até22/10/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS

Processo N.: Conf. email

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS
Un. Adm: (197343) COORD. DE HABILITACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00092/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL CRT GUIRATINGA

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155810) 11°GUIRATINGA

A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00093/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL CRT GUIRATINGA

Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155810) 11°GUIRATINGA

A Partir de: 03/03/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00358/2020
28/09/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155373) 37°SORRISO

A Partir de: 08/09/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13

Un. Adm: (183695) ADV. GERAL DO DETRAN

A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/09/2020 Até25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00072/2020
28/09/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO

A Partir de: 03/08/2020 Até12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT
UNIDO**
para
superar



mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

**E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PROCESSO Nº. 202016070000096; UASG: 926873; **OBJETO:** aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio ao Ente integrante do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Mato Grosso do Sul); O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que, sagrou-se vencedora as empresas: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.031.173/0001-44, referente aos itens 01 (R\$ 0,36), 16 (R\$ 0,457), 17 (R\$ 22,12), 20 (R\$ 0,588), 38 (R\$ 0,32) e 39 (R\$ 0,42), valor total de R\$ 65.910,82; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, referente aos itens 32 (R\$ 10,40), 33 (R\$ 10,40), da cota reservada à ME e EPP, assumida pela mesma, valor total de R\$ 500.520,80; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, referente aos itens 05 (R\$ 2,345), 22 (R\$ 12,90), 23 (R\$ 0,45), 24 (R\$ 13,595) e 27 (R\$ 3,11), valor total de R\$ 83.584,64; ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.097.402/0001-80, referente ao item 14 (R\$ 10,67), valor total de R\$ 14.265,79; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., inscrita sob CNPJ nº 05.439.635/0004-56, referente aos itens 30 (R\$ 21,1999), 09 (R\$ 24,445) e 10 (R\$ 24,445), da cota reservada à ME e EPP, assumida pela mesma, valor total de R\$ 333.434,79; RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 00.358.519/0001-46, referente ao item 31 (R\$ 22,199), valor total de R\$ 59.360,13; CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob CNPJ nº 12.420.164/0009-04, referente aos itens 36 (R\$ 51,80) e 37 (R\$ 51,80) da cota reservada à ME e EPP, assumida pela mesma, valor total de R\$ 554.001,00. Os itens 02, 03, 07, 08, 12, 13, 19, 21, 26, 28, 34 e 35 fracassaram. Os itens 04, 06, 11, 15, 18, 25, 29 Desertos. O valor total licitado é de R\$ 1.611.077,97.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020/SEMA
PROCESSO N.º 371063/2019/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por meio de rede de oficiais credenciadas pela contratada, para atender os barcos e motores de popa da SEMA-MT"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 28 de setembro de 2020 até às 13h30min do dia 08 de outubro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 08 de outubro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal

da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2020.
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 004/2020**

Processo n. 168779/2018 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de passeios públicos dotados de rampas para acesso das pessoas com deficiência - PCDs, acompanhado da sinalização de piso tátil, sinalização viária, confecção de muro de arrimo, fabricação e instalação de guarda-corpo, abertura de rua marginal para acesso aos empreendimentos vizinhos ao viaduto e construção/instalação de passarela metálica para travessia de pedestres sobre as pistas da trincheira do complexo viário do Tijucal. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 28/09/2020, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **22/10/2020, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2020**

Processo n.296353/2020 - OBJETO: Execução dos serviços de implantação e pavimentação do encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires, localizada na rodovia MT-222, trecho: Sinop/MT, 010, com extensão de 2,17Km. **Fundamento legal:** Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Rescisão unilateral do Instrumento Contratual n. 025/2018, oriundo do RDC Presencial n.003/2018. Considerando a necessidade da retomada da obra na rodovia MT-222, por ser de suma importância estratégica na logística do Estado, tanto para a formação turística, como pela interligação e facilitação do acesso aos municípios. A contratação se deu por ordem de classificação, conforme resultado da licitação do RDC Presencial n. 03/2018, uma vez que a empresa classificada em 2º lugar, manifestou interesse em assumir o remanescente. **Ratificação da Dispensa** em 25-09-2020, saldo contratual: R\$ 2.901.621,17 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos). Empresa: Agrimat Engenharia Empreendimentos Ltda, CNPJ n.07.095.509/0001-04. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MTVisto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0025/2020 - UNEMAT****Processo nº: 73152/2020**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0025/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 73152/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34	5	UN	R\$ 1.970,00	R\$ 9.850,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34	5	UN	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/EPP 1	DESERTO	5	UN	DESERTO	DESERTO	DESERTO
004 ME/EPP 1	Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	5	UN	R\$ 1.481,40	R\$ 7.407,00	Habilitado Adjudicado
005 ME/EPP 1	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34	5	UN	R\$ 468,40	R\$ 2.342,00	Habilitado Adjudicado
006 ME/EPP 1	Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	20	UN	R\$ 227,60	R\$ 4.552,00	Habilitado Adjudicado
007 ME/EPP 1	FRACASSADO	10	UN	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
008 ME/EPP 1	DESERTO	10	UN	DESERTO	DESERTO	DESERTO
009 ME/EPP 1	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34	5	UN	R\$ 5.808,00	R\$ 29.040,00	Habilitado Adjudicado
010 ME/EPP 1	DESERTO	10	UN	DESERTO	DESERTO	DESERTO
011 ME/EPP 1	FRACASSADO	15	UN	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
012 ME/EPP 1	Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	20	UN	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	Habilitado Adjudicado
013 ME/EPP 1	Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	20	UN	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00	Habilitado Adjudicado
014 ME/EPP 1	DESERTO	50	UN	DESERTO	DESERTO	DESERTO
015 ME/EPP 1	FRACASSADO	2	UN	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Cáceres/MT; 25 de setembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO, DESERTO E
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0025/2020 - UNEMAT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo
Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT
Processo: Nº. 73152/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP, 006 ME/EPP, 009 ME/EPP, 012 ME/EPP e o 013 ME/EPP, **Declara FRACASSADO** os Lotes 007 ME/EPP, 011 ME/EPP e 015 ME/EPP, **DESERTO** os Lotes 003 ME/EPP, 008, 010 ME/EPP, 014 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0025/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 73152/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 25 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Nilce Maria da Silva
Magnífica Reitora em Substituição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2020 - Unemat

PROCESSO: Nº. 73152/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0025/2020 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora em Substituição **Professora Doutora Nilce Maria da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº M-4.523921 SSP/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0025/2020 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 73152/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli,
CNPJ	27.975.535/0001-34
ENDEREÇO	Q SCLR N 715, BLOCO F, LOJA 22, PARTE A, BRASILIA/DF, CEP 70.760-556
REPRESENTANTE:	CAMILA RIBEIRO ELOI CPF: 065.856.961-26 RG: 3541316 SESPPC/DF
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (061) 3262 6455
ENDEREÇO E-MAIL	licitacaovideomais@gmail.com
EMPRESA	Men Tecnologia Eirelli EPP
CNPJ	21.962.518/0001-86
ENDEREÇO	Rua Comendador Henrique, nº 501, Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-050.
REPRESENTANTE:	MARIA EUNICE DE MELO CPF: 468.968.211-91 RG: 675080 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3634 1515
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@ditron.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual **aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - ME/EPP

Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INTERFACE COM O COMPUTADOR PCI EXPRESS DE 4 VIAS COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS DE 4, 8 E 16 VIAS; CAPTURA EM SD, HD E ULTRA HD; SUPORTE A DISPOSITIVOS HDMI, YUV, S-VIDEO E NTSC/PAL ULTRA HD E SUPORTE A HD 1080P 60FPS; CONEXÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA DE VÍDEO HDMI TIPO A, 01 SAÍDA DE VÍDEO HDMI TIPO A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. UNIDADE	UN	5	Blackmagic Intensity Pro 4K	1.970,00	9.850,00

Lt 002 - ME/EPP

Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE SUPOORTAR CAPTURA DE VÍDEO DE ATÉ 1080P; CONEXÃO USB 3.0; CONEXÕES DE ENTRADA MÍNIMAS: HDMI TIPO A, VÍDEO ANALÓGICO COMPOSTO E S-VÍDEO, AUDIO ANALÓGICO RCA, AUDIO HDMI 8 CANAIS; SAÍDA DE AUDIO E VÍDEO HDMI; ALIMENTAÇÃO VIA USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. UNIDADE.	UN	5	Blackmagic Design Intensity Shuttle para USB 3.0	1.990,00	9.950,00

Lt 004 - ME/EPP

Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
------	-----------	-------	--------	--------------	--------------------	-------------

1	TECIDO FUNDO INFINITO CHROMA KEY COR VERDE. FABRICADO EM TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR QUE NÃO AMARROTA; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS E UTILIZÁVEL EM AMBOS OS LADOS; TAMANHO MÍNIMO 3X3 METROS; BARRA DOBRADA (BAINHA) PARA PASSAGEM DO VARÃO NA PARTE SUPERIOR E BARRA SIMPLES EM TODO CONTORNO. UNIDADE.	UN	5	CEPROP LAST/ FUNDO INFINITO 3X3 CPO	1.481,40	7.407,00
---	---	----	---	-------------------------------------	----------	----------

Lt 005 - ME/EPP

Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TRIPÉ/SUPOORTE PARA TECIDO FUNDO INFINITO. KIT COMPOSTO POR 02 TRIPÉS REGULÁVEIS NO MÍNIMO 2,4 METROS E 01 HASTE REGULÁVEL ATÉ 3 METROS, FABRICADOS EM ALUMÍNIO; DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. UNIDADE.	UN	5	Greika YS504	468,40	2.342,00

Lt 006 - ME/EPP

Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	APRESENTADOR PASSADOR DE SLIDES. DISPOSITIVO PARA TRANSIÇÃO DE SLIDES EM APRESENTAÇÕES E PONTEIRO LASER VERMELHO; MÍNIMO 3 BOTÕES (AVANÇAR, VOLTAR E ATIVAÇÃO DO PONTEIRO LASER); CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WIFI; ALCANCE DE 20 METROS OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX; ALIMENTAÇÃO VIA PILHA AAA; DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	20	LOGITEC H/ R500	227,60	4.552,00

Lt 009 - ME/EPP

Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli, CNPJ Nº 27.975.535/0001-34

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO. COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 MICROFONE DE LAPELA OMNIDIRECIONAL, CÁPSULA DO TIPO CONDENSADOR DE ELETRETO, COMPRIMENTO DO CABO DE 1,2M SUPERIOR, CONECTOR PADRÃO P2 BANHADO À OURO; 01 TRANSMISSOR DE CINTO; OSCILADOR DO TIPO SINTETIZADOR PLL CONTROLADO POR CRISTAL, ANTENA DO TIPO FIO COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 1/4, EMISSÃO DO TIPO F3E, TRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PARA O BRASIL, CÁPSULA DO TIPO CONDENSADOR DE ELETRETO, CONEXÃO DE ENTRADA DO TIPO MINIPLUGUE DE BLOQUEIO DE 3 POLOS, PAINEL DE VISUALIZAÇÃO LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E VIA USB MICRO B; 01 TRANSMISSOR DE TOMADA; OSCILADOR DO TIPO SINTETIZADOR PLL CONTROLADO POR CRISTAL, ANTENA DO TIPO INTEGRAL, EMISSÃO DO TIPO F3E, TRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PARA O BRASIL, CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO FÊMEA XLR-3-11C, PAINEL DE VISUALIZAÇÃO LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E VIA USB MICRO B; 01 RECEPTOR PORTÁTIL: OSCILADOR DO TIPO SINTETIZADOR PLL CONTROLADO POR CRISTAL, ANTENA DO TIPO FIO COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 1/4, RECEPÇÃO DO TIPO DIVERSIDADE DE ESPAÇO, TRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PARA O BRASIL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 23HZ A 18KHZ, SAÍDA ANALÓGICA MINIPLUGUE DE 3 POLOS NÃO BALANCEADO, SAÍDA DE FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM, PAINEL DE VISUALIZAÇÃO LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E VIA USB MICRO B; ACESSÓRIOS: PAINEL DE PROTEÇÃO, CLIPE DE SUPORTE DE MICROFONE, SUPORTE DE CINTA, ADAPTADOR DE MONTAGEM DE SAPATA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	5	Sony UWPD26	5.808,00	29.040,00

Lt 012 - ME/EPP

Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PILHA RECARREGÁVEL AA 1.2V NI-MH 2500 MAH OU SUPERIOR; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. UNIDADE.	UN	20	ELGIN/ 82173	99,00	1.980,00

Lt 013 - ME/EPP

Men Tecnologia Eirelli EPP, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PILHA RECARREGÁVEL AAA 1.2V NI-MH 900 MAH OU SUPERIOR; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. UNIDADE.	UN	20	ELGIN/82169	72,00	1.440,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 66.561,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 458** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **29/05/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25/09/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 187/2020/GP/DETRAN/MT de 05 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 05/2020/DETRAN/MT**, para realizar adequações editalícias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 25 de setembro 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

**As máscaras****caseiras de tecido****também precisam****ser trocadas.**

**Não coloque a sua
vida em risco.**

**Troque-as sempre que
vir um furo, desgaste
ou deformidade
nos elásticos.**

www.matogrossosaude.mt.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 35/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 111, de 1° de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual n° 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria n° 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial n° 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato N° / Ordem de Fornecimento	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo n°	Fiscal do Contrato
10012/2020/PGE	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA	Aquisição De Equipamento Para Videoconferência Baseada Em Pc Tipo Barra De Vídeo.	R\$ 7.895,20	241127/2020	Titular: GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO Substituto: GLEISON DE SOUZA VEIGA

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de n° 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 241127/2020
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT
CONTRATADO: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 03.814.669/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA BASEADA EM PC TIPO BARRA DE VÍDEO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.895,20 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FISCAL: GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO (TITULAR) E GLEISON DE SOUZA VEIGA (SUBSTITUTO)
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93;
RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - COMPRA DIRETA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA N° 034/ STI/PGE/2020.

Soraya Mota Queiroz Salvador
 Diretora Geral
 Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 10012/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA BASEADA EM PC TIPO BARRA DE VÍDEO.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.895,20 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: ENTREGA EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO N°: 241127/2020
ASSINAM: PELA CONTRATANTE - DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESAS: SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR E PELA CONTRATADA: CLENIO DIAS TEIXEIRA

ERRATA

O Ordenador de Despesas da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-PGE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi publicado em **DUPLICIDADE** o **Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico n° 002/2020/PGE**, veiculado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27.840 de 21 de setembro de 2020. Assim, vem **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do primeiro documento, publicando-se na sequência o documento correto.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.
Luis Otávio Trovo Marques de Souza
 Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
 (Original Assinado)

Resultado de Licitação

O Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta n°. 052/2020/SEPLAG/PGE, publicada no Diário Oficial de 08/09/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2020/PGE**, Processo Administrativo n. **14.305/2020/PGE**, o qual tem por objeto aquisição de lâmpadas de led de 15w e tubular, sensores de presença de teto e umidificadores de ar, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
01	MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	900	12,60	11.340,00	ADJUDICADO
02	MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI	LAMPADA DE LED COM POTENCIA DE 15W, TENSÃO BIVOLT, NA COR BRANCO FRIO 6500K...	UN	1800	7,71	13.878,00	ADJUDICADO
03	MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI	SENSOR DE PRESENÇA PIR INFRAVERMELHO	UN	75	34,57	2.592,75	ADJUDICADO
04	VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE: CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA...	UN	150	192,84	28.926,00	HABILITADO

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/PGE/MT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO:** Repactuação da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonista - CBO 4222-05 e recepcionista executiva - CBO 4221-05 para atender a Procuradoria Geral do Estado.**PROCESSO Nº:** 317227/2020**VALOR MENSAL:** R\$ 7.384,14 (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), passando a ser a partir da assinatura deste termo de apostilamento, para o valor de R\$ 7.425,10 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**ASSINA:** Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZABAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

SQUIL

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de FazendaGoverno de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA 0906/2020 SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAIS PARA OS ATESTOS DAS FATURAS DE ÁGUA
DOS NÚCLEOS DA DPE-MT****Processo de Origem: 7455/2020****Núcleo Cuiabá/MT - Gerência de Almoarifado e Arquivo (CPA I)****Fiscal titular:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão.**Fiscal Substituto:** Wesler Tharso Oliveira da Silva Martin.**Núcleo Cuiabá/MT - Gerência de Almoarifado e Arquivo (Morada do Ouro)****Fiscal titular:** Wesler Tharso Oliveira da Silva Martin.**Fiscal Substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**Núcleo - Várzea Grande****Fiscal titular:** Joaquim José Abinader Guedes da Silva**Fiscal Substituto:** Marisa Ortega Ferreira**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0907/2020 SDPG
INDICAÇÃO DE FISCAIS PARA OS ATESTOS DAS FATURAS DE ÁGUA
DOS NÚCLEOS DA DPE-MT****Processo de Origem: 7455/2020****Núcleo - Mirassol do Oeste****Fiscal titular:** Fabio de Jesus Quintiliano**Fiscal Substituto:** Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos**Núcleo - Alta Floresta****Fiscal titular:** Alana Tauane Freires Livi**Fiscal Substituto:** Mateus José Tiago Lopes Mussi**Núcleo - Água Boa****Fiscal titular:** Paulo Sérgio Silva de Queiroz**Fiscal Substituto:** Plínio de Andrade Carvalho**Núcleo - Chapada Dos Guimarães****Fiscal titular:** Paula Ferreira Fernandes**Fiscal Substituto:** Dr. Willian Felipe Camargo Zunquetti**Núcleo - Lucas do Rio Verde****Fiscal titular:** Claudiney Serrou dos Santos**Fiscal Substituto:** Elias Pereira de Souza**Núcleo - Cáceres****Fiscal titular:** Gabriela Saldanha**Fiscal Substituto:** Danilo Gonçalves Belo**Núcleo - Barra do Bugres****Fiscal titular:** Viviane Valquíria B. Freitas da Silva**Fiscal Substituto:** Amanda Pereira Leite**Núcleo - Tangará da Serra****Fiscal titular:** Anderson Faria de Amorim**Fiscal Substituto:** Ediuilson Leite de Almeida**Núcleo - Rondonópolis Criminal****Fiscal titular:** João Gabriel Lopes**Fiscal Substituto:** Jhonatan Hatila Costa Nunes**Núcleo - Sorriso****Fiscal titular:** Vinicius Martini**Fiscal Substituto:** William Macedo França**Núcleo - Campo Verde****Fiscal titular:** Dra Tania Luzia Vizeu Fernandes**Fiscal Substituto:** Bruna Gonzaga de Freitas**Núcleo - Rondonópolis Cível****Fiscal titular:** Nickole Sanchez Frizzarim**Fiscal Substituto:** Maicom Alan Fraga Vendruscolo**Núcleo - Juara****Fiscal titular:** Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai**Fiscal Substituto:** Stefany Brayane Wohlfahrt De Pinho**Núcleo - Peixoto de Azevedo****Fiscal titular:** Cristiane Dos Santos Tealdo**Fiscal Substituto:** José Ribeiro Da Silva Neto**Núcleo - Sinop Criminal****Fiscal titular:** Lilia Maria Cacefo Alfino**Fiscal Substituto:** Reinaldo Maciel Junior Dos Santos**Núcleo - Sinop Cível****Fiscal titular:** Leandro Jesus Pizarro Torrano**Fiscal Substituto:** Renan Alencar**Núcleo - Pontes e Lacerda****Fiscal titular:** Ricardo Morari Pereira**Fiscal Substituto:** Valesca Fernandes Da Silva**Núcleo - Nobres****Fiscal titular:** Elisa De Camargo Viana**Fiscal Substituto:** Franciele Conceição Rondoni**Núcleo - São Félix do Araguaia****Fiscal titular:** Nathalia Marcolino Moraes**Fiscal Substituto:** André De Santi**Núcleo - Campo Novo do Parecis****Fiscal titular:** Edson Felipe Toniasso Veiga**Fiscal Substituto:** Ana Flávia Fachin**Núcleo - Alto Araguaia****Fiscal titular:** Bruna Ribeiro Rosa E Silva**Fiscal Substituto:** Rodrigo Machado Fonseca**Núcleo - Campinápolis****Fiscal titular:** Karissa Kássia Silva**Fiscal Substituto:** Rafael Rodrigues Pereira Cardoso**Núcleo - Araputanga****Fiscal titular:** Joaquim de Oliveira Júnior**Fiscal Substituto:** Carlos Wagner Gobati de Matos**Núcleo - Barra do Garças****Fiscal titular:** Paulo Fernando do N. Lima**Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Carrijo Machado**Núcleo - Diamantino****Fiscal titular:** Eloisa Regina Escobar Freitas**Fiscal Substituto:** Luciene Bispo Martins**Núcleo - Sapezal****Fiscal titular:** Dra. Maria Cecília A. da Cunha**Fiscal Substituto:** Kelly Regina Souza e Silva**Núcleo - Primavera do Leste****Fiscal titular:** Ananda Sales Pinheiro Dourado**Fiscal Substituto:** Caroline Fonini**Núcleo - Jaciara****Fiscal titular:** Vinicius William Ishy Fuzaro**Fiscal Substituto:** João Gabriel Falconi do Nascimento Silva**Núcleo - Juscimeira****Fiscal titular:** Denis Thomaz Rodrigues**Fiscal Substituto:** Saulo Vinicius de Moraes**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Procedimento: 5685/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 27/2020**

Data 14/10/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA DE PROTEÇÃO PARA VIDROS (INSULFILM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2020

(original assinada)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020/DP/MT**Processo nº: 6998/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e gás de cozinha, para atender as necessidades da Defensoria do Estado de Mato Grosso.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Data da assinatura:** 24/09/2020**Valor:** O valor total do presente contrato será de R\$ 5.426,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.300.1.1**Elemento de despesas de Material de Consumo:** 30**Elemento de despesas de Equipamentos e Material Permanente:** 52**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Clair Ugolini.**Fiscais do Contrato 034/2020****Portaria 0926/2020****Fiscal Titular:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

Republicar as Decisões da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.844

Julgados em 06/05/2020**1º. Procedimento nº. 108865/2020.**

Interessado (a): DP/MT - Administração Superior.

Assunto: Edital nº. 35/2020/DPG, diário oficial nº. 27.707 de 10/03/2020.

Abertura de promoção para preenchimento de cargo de Defensor Público de Segunda Instância. Núcleo Criminal de Segunda Instância. 3ª Defensoria. 3º Cargo. **Critério ANTIGUIDADE.** Atendimento ao público e acompanhamento processual relativos às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Turma de Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Presidência e Vice-Presidência, Turma Recursal dos Juizados Especiais - área Criminal e Tribunais Superiores.Perante a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Superior, constatou-se que entre os inscritos, o Defensor Público, **Dr. Estevam Vaz Curvo Filho**, é o mais antigo na carreira, conforme análise da lista de antiguidade. Na sequência, com a indicação do Membro Institucional mais antigo ao Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, proferiu-se a seguinte:

DECISÃO: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público, Dr. Estevam Vaz Curvo Filho, para o Núcleo Criminal de Segunda Instância, 3ª Defensoria - 3º Cargo, com área de atuação perante atendimento ao público e acompanhamento processual relativos às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, Turma de Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Presidência e Vice-Presidência, Turma Recursal dos Juizados Especiais - área Criminal e Tribunais Superiores, pelo critério de antiguidade”.

2º. Procedimento nº. 108877/2020.

Interessado (a): DP/MT - Administração Superior.

Assunto: Edital nº. 35/2020/DPG. Abertura de promoção para preenchimento de cargo de Defensor Público de Segunda Instância. Núcleo Criminal de Segunda Instância. 3ª Defensoria. 4º Cargo. **Critério MERECEMENTO.** Atendimento ao público e acompanhamento processual relativos às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, Turma de Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Presidência e Vice-Presidência, Turma Recursal dos Juizados Especiais - área Criminal e Tribunais Superiores.Perante a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Superior, após votação, e em conformidade aos artigos 65 e ss da LCE nº. 146/03 com alterações da LCE nº. 608/2018, fora relacionado ao Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, a composição da lista tríplice, com os referidos números dos escrutínios: **Dra. Tania Regina Matos, 11 (onze)**

votos, Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, 09 (nove) votos, e Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, 08 (oito) votos, além das informações pontuais de quantas vezes os (as) indicados (as) figuraram em listas anteriores. Destacou-se, na presente promoção, a terceira vez consecutiva, em que a Defensora Pública, **Dra. Tania Regina Matos**, figurou em lista tríplice para promoção por merecimento, por conseguinte, o Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, proferiu a seguinte:

DECISÃO: “O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública, Dra. Tania Regina Matos, para o Núcleo Criminal de Segunda Instância, 3ª Defensoria - 4º Cargo, com atuação perante o atendimento ao público e acompanhamento processual relativos às Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, Turma de Câmaras Criminais Reunidas, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Presidência e Vice-Presidência, Turma Recursal dos Juizados Especiais - área Criminal e Tribunais Superiores, pelo critério merecimento.

3º. Procedimento nº. 108861/2020.

Interessado (a): DP/MT - Administração Superior.

Assunto: Edital nº. 35/2020/DPG. Abertura de promoção para preenchimento de cargo de Defensor Público de Segunda Instância. **Núcleo Cível de Segunda Instância. 1ª Defensoria. 4º Cargo. Critério ANTIGUIDADE.** Atendimento ao público e acompanhamento processual relativos à Primeira e Terceira Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.Perante a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Superior, constatou-se que entre os inscritos, o Defensor Público, **Dr. Augusto Celso Reis Nogueira**, é o mais antigo na carreira. Na sequência, com a indicação do membro mais antigo ao Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, proferiu-se a seguinte:

DECISÃO: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público, Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, para o Núcleo Cível de Segunda Instância. 1ª Defensoria. 4º Cargo, com atuação perante o atendimento ao público e acompanhamento processual relativos à Primeira e Terceira Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo critério de antiguidade”.

4º. Procedimento nº. 108830/2020.

Interessado (a): DP/MT - Administração Superior.

Assunto: Edital nº. 35/2020/DPG. Abertura de promoção para preenchimento de cargo de Defensor Público de Segunda Instância. **Núcleo Cível de Segunda Instância. 3ª Defensoria. 1º Cargo. Critério MERECEMENTO.** Atendimento ao público e acompanhamento processual relativos a Primeira e Segunda Câmaras de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.Perante a Sétima Reunião Extraordinária, em conformidade aos artigos 65 e ss da LCE nº. 146/03, com alterações da LCE nº. 608/2018 e Legislação que rege a matéria, o Conselho Superior, após votação, relacionou ao Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral a composição da lista tríplice, com os referidos números dos escrutínios: **Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, onze (11) votos, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, com onze (11) votos e Dr. Anderson Costa Ourives, com sete (07) votos,** além das informações pontuais de quantas vezes os indicados figuraram em listas anteriores. Destacou-se, que os Membros Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, figuraram pela segunda vez consecutiva em lista tríplice de promoção por merecimento. Com relação ao Defensor Público, Dr. Anderson Costa Ourives, registra-se, que o Membro figurou pela segunda vez não consecutiva em lista tríplice para promoção por merecimento. O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, após consulta ao Conselho Superior sobre a posição na lista de antiguidade dos membros **Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Dr. Altamiro Araújo de Oliveira**, para aferição do critério da antiguidade no desempate e constatação de que o Defensor Público, **Dr. Altamiro Araújo de Oliveira**, é o mais antigo na carreira, exarou a seguinte:

DECISÃO: “O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público, Dr. Altamiro Araújo de Oliveira, para Núcleo Cível de Segunda Instância, 3ª Defensoria, 1º Cargo, área de atuação perante o atendimento ao público e acompanhamento processual relativos a Primeira e Segunda Câmaras de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo critério merecimento.”

5º. Procedimento nº. 108850/2020.

Interessado (a): DP/MT - Administração Superior.

Assunto: Edital nº. 35/2020/DPG. Abertura de promoção para preenchimen-

to de cargo de Defensor Público de Segunda Instância. **Núcleo Cível de Segunda Instância. 3ª Defensoria. 4º Cargo. Critério ANTIGUIDADE.** Atendimento ao público e acompanhamento processual relativos a Primeira e Segunda Câmaras de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Perante a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Superior, constatou-se que entre os inscritos, a Defensora Pública, **Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes**, é a mais antiga na carreira, conforme análise da lista de antiguidade. Na sequência, o Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, proferiu a seguinte:

DECISÃO: “O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública, Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes, para o Núcleo Cível de Segunda Instância. 3ª Defensoria - 4º Cargo, área de atuação perante o atendimento ao público e acompanhamento processual relativos a Primeira e Segunda Câmaras de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo critério de antiguidade”.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTOS JULGADOS EM 05/06/2020

Processo nº. 111625/2016 - PAD nº. 01/2018 (04 volumes). Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marqueзинi.**

Decisão: “O Conselho Superior, por maioria dos votos (08 x 03) em consonância com o voto proferido pelo Conselho Relator, Dr. Paulo Roberto da Silva Marqueзинi, rejeitou a questão de ordem (preliminar de prescrição). Votos divergentes pelo acolhimento da questão de ordem (preliminar de prescrição), proferido pela Conselheira, Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Franca, acompanhado pelos Conselheiros Dr. José Edir de Arruda Martins e Dr. Érico Ricardo da Silveira. No Mérito, por maioria dos votos (06 x 05) fora rejeitada a possibilidade de aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta, devendo os autos retornarem ao crivo da Comissão Processante, conforme voto proferido pelo Conselho Relator, Dr. Paulo Roberto da Silva Marqueзинi. Voto divergente proferido pelo Conselho, Dr. Rogério Borges Freitas, pela possibilidade de aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta, acompanhado pelos votos dos Conselheiros: Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, Dr. Silvio Jéferson de Santana, Dra. Fernanda Maria Cícero e Dr. José Edir de Arruda Martins.”

Processo nº. 193080/2020. Interessado: DP/MT - Dr. Augusto Celso Reis Nogueira. Assunto: Remoção por permuta.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a remoção por permuta entre os Defensores Públicos de Segunda Instância Dr. Augusto Celso Reis Nogueira e Dr. Estevam Vaz Curvo. Passando a lotação do Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, para a 3ª Defensoria - 3ª Cargo do Núcleo Criminal de Segunda Instância, e a do Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Estevam Vaz Curvo, para a 1ª Defensoria - 4ª Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância.”

Processo nº. 280737/2018. Interessado: Unidade de Apoio Gestão Estratégica. Assunto: Carta de Serviços Defensoria Pública. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Rogério Borges Freitas.**

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a Carta de Serviços da Defensoria Pública, em consonância ao voto proferido pelo Conselho Relator, Dr. Rogério Borges Freitas.”

Processo nº. 69747/2020 (nº. 1762/2020 - Coplan). Interessado: DP/MT - Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro e outros. Assunto: Modificação das atribuições do Núcleo de Tangará da Serra/MT. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Rogério Borges Freitas.**

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior aprovou as alterações das atribuições perante o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, em consonância ao voto proferido pelo Conselho Relator, Dr. Rogério Borges Freitas, nos seguintes moldes:

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	Petições iniciais nas áreas de família e sucessões; acompanhamento dos processos na área de sucessões; mecanismos consensuais de solução de conflitos na fase pré-processual nas áreas de família e sucessões.
2ª DEFENSORIA	Acompanhamento de processos nas áreas de família; Juízo da Infância e Juventude (petições iniciais e acompanhamentos de processos).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis; Petições iniciais na área de feitos gerais cíveis; e mecanismos consensuais de soluções de conflitos na fase pré-processual dos Feitos Gerais.
4ª DEFENSORIA	Fazenda Pública, exceto nos processos da área da saúde; Diretoria do Foro; atuação na área de família apenas na defesa da parte contrária nas ações propostas pela Defensoria Pública e em casos de impedimentos do membro titular quando este já estiver atuando em favor das partes adversas de outros processos; e, petições iniciais correlatas às atribuições.
5ª DEFENSORIA	Fazenda Pública, apenas na área da saúde; Juizado Especial da Fazenda Pública; Juizado Especial Cível (apenas acompanhamento de processos); Juizado Especial Criminal; e, petições iniciais correlatas às atribuições.
6ª DEFENSORIA	1ª Vara Criminal, violência doméstica e familiar contra a mulher, atendimento a cadeia relacionada aos presos definitivos e provisórios que respondem processos junto à 1ª vara criminal.
7ª DEFENSORIA	2ª Vara Criminal. Atendimento a cadeia relacionada aos presos provisórios que respondem processos junto à 2ª vara criminal.

Processo nº. 194992/2020. Interessado: Núcleo Cível de Rondonópolis/MT. Assunto: Mudança de Atribuições. **Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Gisele Chimatti Berna.**

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior aprovou renumeração das Defensorias do núcleo Cível de Rondonópolis/MT, bem como, a retificação dos termos “acompanhamento da parte autora” e “acompanhamento da parte contrária”, e, ainda, a retificação numérica das Defensorias de lotação dos Defensores Públicos, Dr. Leandro Paternost Freitas, Dra. Bethania Meneses Dias, Dr. Valdenir Luiz Pereira e Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, nos seguintes moldes:

Defensoria	Atribuição	Defensor Público Lotado
1ª Defensoria	5ª e 7ª Vara Cíveis (JEC); Diretoria do Foro; Atendimento e Cartas Precatórias Cíveis de suas atribuições; Audiências no CEJUSC; Defesa do Agressor na Vara Especializada em Violência Doméstica (feitos cíveis)	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo
2ª Defensoria	1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; Juizado da Fazenda Pública; Cartas Precatórias; e Atendimento de sua Atribuição	Dr. Juliano Botelho de Araujo
3ª Defensoria	Atendimento Inicial Conciliação, Mediação e Propositura de Iniciais (Direito de Família).	Dr. Carlos Eduardo Gorgulho
4ª Defensoria	2ª Vara de Família e Sucessões e Jurisdição Voluntária (Acompanhamento e Atendimento Judicial de sua Atribuição), e Audiências de Carta Precatória;	Dr. Leandro Paternost Freitas
5ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; Cartas Precatórias e Atendimento de sua Atribuição	Dr. Valdenir Luiz Pereira
6ª Defensoria	Atendimento Inicial Conciliação, Mediação e Propositura de Iniciais (Direito das Sucessões, Alvarás e Registro Públicos); Defesa da Parte Contrária das Ações Propostas Pela Defensoria Pública (Família, Cível, JEC e Outros).	Dra. Bethânia Meneses Dias
7ª Defensoria	6ª Vara Cível (Infância e Juventude), Cartas Precatórias e Intimações via Correios Infância e Juventude, Família e Sucessões), Defesa da Vítima na Vara Especializada de Violência Doméstica (Feitos Cíveis); Atendimento de suas Atribuições.	Dra. Adriana da Silva Rodrigues
8ª Defensoria	1ª Vara de Família e Sucessões e Jurisdição Voluntária (Acompanhamento e Atendimento Judicial de sua Atribuição), e Audiências de Carta Precatória;	Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato

Procedimento nº. 180620/2020. Interessado (a): Defensor Público André Renato Rossignolo. Assunto: Exceção de Suspeição /Impedimento. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.**

DECISÃO: "Por maioria dos votos (5x2), o Conselho Superior acolheu o expediente de suspeição e impedimento em desfavor dos Conselheiros membros da Defensoria de Segunda Instância, perante o julgamento dos autos nº. 180607/2020 (Coplan nº. 4281/2020)."

Procedimento nº. 180648/2020. Requerente: DP/MT - Rogério Borges Freitas. Assunto: Requerimento visando complementação de previsão temporal na resolução nº.77/2015/CSDP. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira.**

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Dr. Érico Ricardo da Silveira, pela rejeição da análise do procedimento, posto que a matéria já está regulamentada em legislações próprias. Dessa forma, o Colegiado, determinou a remessa dos autos ao Defensor Público-Geral para deliberação, tendo em vista, ser matéria de competência privativa da Defensoria Pública-Geral."

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Procedimento: **8069/2020** - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 26/2020**

Data 08/10/2020; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS (FRETES) DE TRANSPORTES DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS, INCLUSOS VEÍCULO (COM CARROCERIA FURGÃO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 30M³ (TRINTA METROS CÚBICOS) E CAPACIDADE DE CARGA LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 07 (SETE) TONELADAS), COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, MÃO DE OBRA (CARGA E DESCARGA) E, OUTROS JULGÁVEIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; SOB A FORMA DE VIAGENS E DIVIDIDA POR REGIÕES, SENDO A IDA CONSIDERADA UMA VIAGEM E A VOLTA OUTRA, PODENDO SER SOLICITADO SOMENTE A IDA, INDEPENDENTE DO PONTO DE ORIGEM E DESTINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421

A retificação do Edital em tela, disponível a todos os interessados, nos endereços e telefones acima indicados, altera o ato convocatório, no entanto fica mantida a data de 08/10/2020 para o processamento do certame.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020

(original assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

ATO Nº 0145/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MAYWMY EDUARDA ARAÚJO SILVA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 24 de setembro de 2020.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício
(original assinado)

PORTARIA Nº 0926/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº0726/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.810 no dia 07 de agosto de 2020, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos, ao Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, pelo quinquênio de 2015/2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9565/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, o gozo de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas pelo período de 20 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao quinquênio de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: EDUARDO PIRES.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 042/2015, por mais 12 (doze) meses;

b) reajustar o valor do contrato conforme o índice do IGPM;

Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 19/10/2020 e término em 19/10/2021, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 22/09/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Locador - Eduardo Pires

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO CARONA N° 003/2020**

Processo: 202064234

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE POR FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO A SERVIÇOS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), INCLUINDO CIRCUITOS DEDICADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO COM SUPORTE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS); SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA (ANTI DDOS E FIREWALL UTM); SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA; E SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA REDE SEM FIO (CONTROLADORA E PONTOS DE ACESSO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO..

Fundamentos: Adesão Carona n° 0003/2020 - Parecer Jurídico n° 242/2020/PG/ALMT - Adesão de Ata de Registro de Preços n° 002/2020/UNEMAT - Pregão Presencial 001/2019/UNEMAT.

Valor Mensal: Lote 1
Item II- 25.023,05 (vinte e cinco mil e vinte três e reais e cinco centavos)
Item III - 16.463,49 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)
Quantitativo: 36 meses

Empresa: OI MOVEL S/A
CNPJ 05.423.963/0001-111

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona n° 003/2020 à Ata de Registro de Preços n° 002/2020 da Universidade do Estado de Mato Grosso - Pregão Presencial n° 001/2019.

Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

Eduardo Botelho - Presidente

Max Russi - 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 08 de outubro de 2020 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITA	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	PODERA SER SOLICITADA PELO PREGOEIRO

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192/2020, de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES (MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ESCOLARES, HOSPITALARES DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: **LOTE 98 - A H D A S MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, com o valor total de R\$ 6.357,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais); **LOTE 85 - CASA DO COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.390/0001-24, com o valor total de R\$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais); **LOTES 43, 44 - COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com o valor total de R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais); **LOTE 60 - COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, com o valor total de R\$ 8.117,70 (oito mil e cento e dezessete reais e setenta centavos); **LOTE 75 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, com o valor total de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais); **LOTES 3, 7, 8, 10, 17, 55, 63, 67, 69, 73, 76, 77, 91, 92, 94 - ERICA DE FATIMA GENTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, com o valor total de R\$ 213.606,50 (duzentos e treze mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); **LOTE 68 - FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.172/0001-40, com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **LOTES 4, 5, 64, 65, 93 - FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.850.598/0001-55, com o valor total de R\$ 109.555,00 (cento e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); **LOTES 12, 18, 53 - GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-02, com o valor total de R\$ 18.765,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 70 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14, com o valor total de R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais); **LOTES 39, 45 - L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.693.114/0001-79, com o valor total de R\$ 46.180,00 (quarenta e seis mil e cento e oitenta reais); **LOTE 80 - MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.400/0001-12, com o valor total de R\$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais); **LOTE 22 - MV ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 6.356,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais); **LOTES 2, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 23, 37, 54, 79, 84, 96 - S M S BERIGO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, com o valor total de R\$ 64.428,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais); **LOTES 20, 21, 46, 62, 97 - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08, com o valor total de R\$ 39.298,10 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); **LOTE 86 - STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 21 de setembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 068/2020 - ELETRÔNICO Nº 5/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 11.872/2020, comunica que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, no ANEXO I, item 1.3 referente ao prazo de entrega do bem, e item 2. Referente descrição do bem, do Pregão nº 068/2020 - Eletrônico nº. 5/2020, que tem como objeto Pregão Eletrônico para a aquisição de um veículo tipo micro-ônibus escolar, novo, 0km, ano e modelo 2020 ou superior, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã/MT. E devido a retificação o Encerramento das Propostas foi designado para à partir do dia 09/10/2020 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão foi designada para à partir do dia 09/10/2020 às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços foi designado para à partir do dia 09/10/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. O EDITAL retificado encontra-se disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 25 de setembro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 039/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self-service, Buffet e Marmitex, teve como vencedora a empresa RESTAURANTE PARADA 364 LTDA, com valor total de R\$ 27.312,50 (vinte e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e VIRGINIA RIBAS DOS SANTOS com valor total de R\$ 223.425,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de setembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 040/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, teve como vencedora a empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNILAB ME, com o valor total de R\$ 133.798,80 (cento e trinta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de setembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para equipamentos de jardinagem e motosserra, teve como vencedoras as empresas; LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com valor total de R\$ 1.949,40 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e CORMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, com valor total de R\$ 115.736,20 (cento e quinze mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de setembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 094/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO Nº 094/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, BEM COMO OS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT: KLEIBER LEITE PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 021.022.811-32, sagrou-se vencedor do certame a oferta de 5%. Campo Verde, 25 de setembro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - para a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, vencedora do certame com o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Campo Verde, 25 de setembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATERRO SANITÁRIO para as empresas: MR CAMINHÕES EIRELI, CNPJ nº 10.719.737/0001-12, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); e L W COMÉRCIO DE MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 16.801.985/0001-94, vencedora do lote 03 com R\$ 232.324,28 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). O lote 01 resultou em deserto. Campo Verde, 25 de setembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/10/2020, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 008/2020**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública ornamental no campo de futebol da comunidade Nova Galiléia do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 13 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider/MT.

Colider/MT, em 25 de Setembro de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020**

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a prestação de serviços técnicos administrativos, capacitação e treinamento de serviços, transferência de expertise, a fim de qualificar servidores e adequar a prefeitura municipal na atividade segundo o código nacional de atividade econômica, alterado pelo decreto nº 6.042/2007 junto à Receita Federal do Brasil, Conforme a IN/RFB 971/2009, Artigo 72, §1º, I, C, D, § 9º e alínea "C", Lei Federal 8.212/91, artigo 22 e incisos, e regulamentação e aplicação de acordo com a Lei nº 13.485/17 (Artigo 11), Portaria nº 754/2018 do Ministério da Previdência (Artigo 1º), do Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura:** 13-10-2020 as 07:30hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitação@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 25 de setembro de 2020.

Maiko Wilson Cunha De Almeida

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Reposição nos Veículos, Caminhões e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS	01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54.	R\$ 662.380,00
PNEUS BARBOSAS LTDA	02, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 44, 46, 47, 49, 55, 56.	R\$ 606.700,00
IBRUS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	36, 38	R\$ 87.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.357.040,00

Marcelândia/MT, 25 de setembro de 2020.

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE REQUERIMENTO LP e LI JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ nº **03.238.987/0001-75**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do município de Marcelândia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de setembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: R J CAMBORIU TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ nº 28.375.294/0001-55 com valor total de R\$ 60.300,00. Matupá - MT, 25 de setembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES-Pregoeira Substituta -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA ESTRADA DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor o Licitante REBEQUI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.347/0001-70 com valor total de R\$ 589.480,40. Matupá - MT, 25 de setembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2020**

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MORAIS & MARTINS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo, Ferramentas e Equipamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte-MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 3 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 079/2020,

em virtude do aumento do preço do cimento praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
3	050.000.256	CIMENTO PORTLAND CP II-32 SACO 50KG	ITAU	UNIDADE	R\$ 37,83

DATA DE ASSINATURA 25 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E CANCELADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 165/2020/GAPRE, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **24/09/2020 às 08h00**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, sendo a licitação declarada **DESERTA e CANCELADA**. Portanto, **CACELA-SE** o referido processo licitatório.

Nova Maringá, 24 de setembro de 2020.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA/Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados que foi prorrogada a abertura da sessão do pregão presencial nº 042/2020 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL E TAPETE SINALIZANTE DE-SINFECTANTE PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA MEDIDAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O PLANO DE RETOMADA GRADATIVA DAS AULAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT** que aconteceria no dia 29 de setembro de 2020. A abertura está prevista para o dia 12 de novembro de 2020 as 08h00min. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 25 de setembro de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial - Port. 072/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2020 PROCESSO ADM 147/2020

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2020

REF: Ao Contrato 013/2018, referente ao Chamamento Público Nº 002/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: Sr.ª NILCE BREGINSKI, portadora do RG: sob n.º 1479429-2 SSP/MT e CPF: 005.077.661-48, residente na Rua Antônio Raimundo dos Santos, QD: 10 LT: 10S/N, Bairro: Santa Rosa, Nova Olímpia-MT. OBJETO: Alterar a: CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Termo de Contrato N.º 013/2018 Referente ao Chamamento Público N.º 002/2018. PRAZO DE VIGENCIA: 02/10/2020 até 02/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.070.0.2.08.244.0025.2209.3.3.90.36.00.00.0100000000

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: Serviço Profissional de nível médio como Orientador Social junto ao CREAS; Com experiência de atuação e /ou gestão em programas, projetos, serviços e /ou benefícios sócio assistenciais; Conhecimento da

Legislação referente a Política Nacional de Assistência Social; Domínio sobre os direitos sociais; Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; Experiência em trabalho interdisciplinar.

Nova Olímpia-MT, 24 de setembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/2020 PROCESSO ADM 148/2020

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/2020

REF: Ao Contrato 015/2020, referente ao Chamamento Público Nº 048/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: Sr.ª FATIMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG: sob n.º 2507021-5 SSP/MT e CPF: 644.717.809-72, residente na Rua Xavantes, nº 891, Bairro: Indefinido, Barra do Bugres-MT. OBJETO: Alterar a: CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Termo de Contrato N.º 015/2018 Referente ao Chamamento Público N.º 002/2018. PRAZO DE VIGENCIA: 02/10/2020 até 02/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.070.0.2.08.244.0025.2209.3.3.90.36.00.00.0100000000

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: Serviço profissional nível superior (Assistente Social), para atendimento na Equipe Volante; Registro no respectivo Conselho; Com experiência de atuação e /ou gestão em programas, projetos, serviços e /ou benefícios sócio assistenciais; Conhecimento da Legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Domínio sobre os direitos sociais. Nova Olímpia-MT, 24 de setembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/2020 PROCESSO ADM 152/2020 PMNO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/2020

REF: Ao Contrato 020/2018, referente ao Chamamento Público Nº 002/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: Sr.ª JANNE MARQUES SANTANA, portadora do RG: sob n.º 4246320 DGPC/GO e CPF: 009.710.791-37, residente na Rua Maria Izabel de Jesus, 243-S, Bairro: Jardim das Oliveiras, Nova Olímpia-MT. OBJETO: Alterar a: CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Termo de Contrato N.º 020/2018 Referente ao Chamamento Público N.º 002/2018. PRAZO DE VIGENCIA: 02/10/2020 até 02/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.070.0.2.08.244.0025.2209.3.3.90.36.00.00.0100000000

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: Serviço profissional nível superior (Psicólogo), para atendimento no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social; Registro no respectivo Conselho; Com experiência de atuação e /ou gestão em programas, projetos, serviços e /ou benefícios sócio assistenciais; Conhecimento da Legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Domínio sobre os direitos sociais.

Nova Olímpia-MT, 24 de setembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/2020 PROCESSO ADM 153/2020 PMNO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/2020

REF: Ao Contrato 022/2018, referente ao Chamamento Público Nº 002/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e

Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: Sr.ª ROSANGELA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG: sob nº 2126771-5 SSP/MT e CPF: 050.869.615-13, residente na Rua Perimetral, Nº 1571 QD: 60 LT: 05, Bairro: Jardim itamarati, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT. OBJETO: Alterar a: CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Termo de Contrato N.º 022/2018 Referente ao Chamamento Público N.º 002/2018. PRAZO DE VIGENCIA: 02/10/2020 até 02/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.070.0.2.08.244.0025.2209.3.3.90.36.00.00.0100000000

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: Serviço Profissional de nível médio (instrutor de capoeira) para atendimento das Crianças e Adolescente de 7 a 14 anos junto ao SCFV; Experiência comprovada na modalidade (cursos, eventos esportivos oficiais, declarações, etc.); Graduação com Cordas baseada nas Cores da Natureza Adulto.

Nova Olímpia-MT, 24 de novembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019/PMNO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Wilson de Almeida, nº. 259-S, Bairro: Jardim Ouro Verde, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.238.920/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n. 099.414.364-87, vem NOTIFICAR a empresa BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.302.764/0001-06, com sede a Av. General Melo, n. 1.455, sala 111, bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, o Município de Cuiabá/MT, CEP 78.065-290, por seus representantes legais GRAZIELA ELIAS PEREIRA BRAGA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 969.559.881-15 e SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 812.087.311-49, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo Nº 030/2019/PMNO, de 26 de setembro de 2019 firmado com a Empresa BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.302.764/0001-06, com sede a Av. General Melo, n. 1.455, sala 111, bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, o Município de Cuiabá/MT, CEP 78.065-290, por seus representantes legais GRAZIELA ELIAS PEREIRA BRAGA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 969.559.881-15 e SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 812.087.311-49, pelos motivos a seguir expostos: Considerando o Relatório da lavra do fiscal do Contrato com a suas Justificativas, da lavra do Senhor Erison Barros Campos de 19 de agosto de 2019;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato administrativo Nº 030/2019/PMNO;

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio das seguintes notificações:

(i) Publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO XV, N. 3.490 que circula em 1º de junho de 2020;

(ii) Publicação em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO n. 138, de terça-feira 21 de julho de 2020;

(iii) Publicações em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, n. 164, quarta-feira 26 de agosto de 2020, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, n. 27.823 de 26 de agosto de 2020.

Considerando que as Notificações foram para que a Contratada cumprisse integralmente as cláusulas do contrato supra nominado, bem como se defendesse do pedido de RESCISÃO do Fiscal do Contrato, ficando inadimplente.

RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato administrativo Nº 030/2019/PMNO de 26 de setembro de 2019 firmado com a Empresa BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.302.764/0001-06, com sede a Av. General Melo, n. 1.455, sala 111, bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, o Município de Cuiabá/MT, CEP 78.065-290, por seus representantes legais GRAZIELA ELIAS PEREIRA BRAGA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 969.559.881-15 e SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 812.087.311-49, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. Na presente RESCISÃO, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no

art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as cláusulas quinta (prazos); cláusula sexta (da fiscalização); cláusula sétima (da direção técnica e pessoal da contratada); cláusula nona (das obrigações da contratada); cláusula décima primeira (da rescisão), do Contrato. Publique-se.

Nova Olímpia, 24 de setembro de 2020.

Município de Nova Olímpia/MT

Srº José Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2020, realizado no dia 17/09/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiatá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, homologada e adjudicada em 24/09/2020 sagrou-se vencedor do certame a empresa E M PURETA ME, inscrita no CNPJ: 05.028.849/0002-78. Nova Ubiatá - MT, 25 de setembro de 2020.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2.020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com o valor global de R\$ 58.186,52 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.020

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2.020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, com o valor global de R\$ 58.186,52 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.020

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial 061/2.020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, EQUIPADO COM ITENS PADRÃO E CONFORME AS NORMAS DE CONTRAN, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes 30/08/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 09/10/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sítio: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. e/ ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 25 de setembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL, INSTALADOS NA CENTRAL E EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou - se vencedora a empresa WELLINGTON DA SILVA 02913345123, CNPJ Nº 34.971.356/0001-94, com o valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Na fase de habilitação a licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de setembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020 SRP 75/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 13/2020 SRP 10/2020, referente à **Aquisição de materiais de construção para execução direta de obras na drenagem da Rua Pedro Ossipi a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 25 de setembro de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 42/2020. OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de derivados de petróleo (lubrificantes) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. **DATA DE ABERTURA:** 14/10/2020 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 25 de Setembro de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams**, para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos







As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº. 03/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 1/2019, por ordem do Senhor **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: NEOID IMPORTAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 07.194.174/0001-81, no valor GLOBAL de R\$ 15.710,00 (Quinze Mil, e Setecentos e Dez Reais.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 25 de setembro de 2020.

CLARI APARECIDA ONGHERO
Presidente da Comissão de Licitação
TAQUARI

LEANDRO ALVES ALMEIDA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO
TAQUARI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Tomada de preço 02/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 1/2019, por ordem do Senhor **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: ADRIANO ANTONIO LAZARON ME** CNPJ nº 20.774.697.0001-65, no valor GLOBAL de R\$ 224.994,66 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 25 de setembro de 2020.

CLARI APARECIDA ONGHERO
Presidente da Comissão de Licitação
TAQUARI

LEANDRO ALVES ALMEIDA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO
TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**EDITAL Nº 006/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO. O Cidadão Zilmar Albuquerque Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 25 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República, de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº.: 003/2018 que homologou o concurso Público 001/2018, da Câmara Municipal de Itanhanga, ao qual prevê a validade e possibilidade de prorrogação do concurso público

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação do Concurso Público.

RESOLVE:

Prorrogar por 2 (dois) anos, a contar de 22 de Setembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas e de Títulos, realizado nos termos do Edital Nº 001/2018, de 02/12/2018, da Câmara Municipal de Itanhanga, homologado no Diário Oficial Eletrônico do Município Nº 27366, pág. 103, de 17 de Outubro de 2018.

Itanhanga - Mato Grosso, 22 de Setembro de 2020.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga - MT

MATO GROSSO SAÚDE

CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

TERCEIROS**GESTÃO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
NIRE 51.201.596.999 - CNPJ 30.739.864/0001-90
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Instalada às 07h00min de 09 de Setembro de 2020, na sede social da companhia **GESTÃO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizada na Avenida dos Jacarandás, nº 3385, Edifício Cristina, Sala 01, Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78550-246. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a redução do valor do capital social, justificando-se que o mesmo tornou-se excessivo em relação ao objeto da sociedade, fundamentando-se no inciso II do art. 1.082 do Código Civil. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberam e aprovam por unanimidade a redução do valor do capital social, justificando-se que o mesmo tornou-se excessivo em relação ao objeto da sociedade, havendo assim a não integralização pelos sócios dos Imóveis descritos nos Itens 4, 5 e 6 da Cláusula 06ª da Alteração Contratual nº 02 registrada sob nº 2131772 em 19/03/2019, diminuindo se proporcionalmente o valor das quotas. Os sócios reconhecem e validam a operação realizada, na forma acima. Assim, o capital social da sociedade que era no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) fica neste ato reduzido para R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Nada mais havendo a tratar, e declarando que a reunião atendeu todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a mesma foi registrada sob o nº 2296472 em 24/09/2020 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Sinop/MT, 24/09/2020. Marcos Jose Domingues dos Santos - Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
PORTARIA CREF17/MT Nº 88/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna público a convocação de presente data no concurso público 001/2017 CREF17/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 40 do Estatuto, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 44, do Regimento Interno do CREF17/MT.

Considerando a necessidade deste Conselho de contratações e Previsão orçamentaria disponibilizada para o ano de 2020.

Considerando o Edital 001/2017 do Concurso Público do CREF17/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a nomeação de convocação:

Renan Tokashiki Campos - Auxiliar Administrativo - Admissão em 21/09/2020

Cuiabá, 22 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE DO CREF17/MT
CREF000015/G-MT

A empresa ABNER GABRIEL OZELAME, detentora do CPF: **031.233.091-00**, localizada na Rua Estrada Rosana, Bairro Marta, no município de Vera/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Captação Superficial. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

INDUSTRIA COM E ARM GERAIS DE RAÇÕES TERRA E NEVES LTDA, portador do CNPJ nº. 36.527.347/0001-34, situada Avenida Antônio Surubim, 190 SW, QD 12 LT 01, Loteamento Cidezal I, no município de Sapezal - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 01 poço tubular.

AVENIDA POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ 30.424.742/0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT, Cadastro Estadual de Uso insignificante da água capt/subt. Para um poço, situado na Av da Itaúbas nº 2621, Setor Comercial, Sinop-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

Arcidjo Fiorese, CPF 015.176.278-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para o sistema de drenagem rural da Fazenda Prenda I, zona rural de Planalto da Serra/MT.

Olga Tessitori, CPF 046.922.148-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para o sistema de drenagem rural da Fazenda Prenda II, zona rural de Planalto da Serra/MT.

V. J. POIER - EIRELI / MADEIREIRA PRIMAVERA. Inscrita no CNPJ 30.683.226/0001-03, torna público que requereu junto à Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente à atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Localizada no Distrito Industrial II, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.30.000.773-8

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11 de setembro de 2020, às 15 horas, exclusivamente na forma digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia à Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, Térreo (parte), Bairro Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP sob o nº 78.043-305 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente à reunião a totalidade dos conselheiros da Companhia, que assinam esta ata. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Enio Luigi Nucci, que escolheu o Sr. Carlos Manuel da Silva Graça para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, nos termos do artigo 24, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da AETE - Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, para representar, perante a Companhia, a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, observado o disposto no item 5.2 abaixo, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão ("Banco Liquidante"), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), ao assessor legal, ao Agente Fiduciário, à agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura de Emissão; (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (e) às providências relativas ao registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(iii)" acima mencionados. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) **Número da Emissão:** a Emissão representará a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (iii) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures; (iv) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário"); (v) **Número de Séries:** a

Emissão será realizada em série única; (vi) **Forma e Emissão de Certificados:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; (vii) **Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures extrato em nome do Debenturista expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (viii) **Convertibilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografia, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (x) **Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa da Companhia; (xi) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); (xii) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidos) e as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) e Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) com cancelamento da totalidade das Debêntures a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento**"); (xiii) **Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures; (xiv) **Amortização do Principal:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado e das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total e Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago, semestralmente, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures, conforme percentuais e datas a serem indicadas na Escritura de Emissão; (xv) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** as Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (xvi) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida de uma sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano ("**Sobretaxa**"), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (xvii) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração das Debêntures será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na respectiva Data de Vencimento, conforme tabela a ser descrita na Escritura de Emissão, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado e das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total e Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, a serem previstas na Escritura de Emissão ("**Data de Pagamento da Remuneração**"); (xviii) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ("**Dia Útil**"), sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; (xix) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvado o disposto no item (xviii) acima, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("**Encargos Moratórios**"); (xx) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, a qual será realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, instituição líder da Oferta, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos em regulamentação específica, nos termos do respectivo Contrato de Distribuição. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os

procedimentos da B3, bem como de acordo com o plano de distribuição a ser estabelecido na Escritura de Emissão; (xxi) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente no âmbito da B3; e (b) negociação, observadas as restrições a serem dispostas na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (xxii) **Subscrição:** as Debêntures poderão ser inscritas a qualquer tempo, a partir do início da distribuição, observado os prazos de distribuição a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição e na Instrução CVM 476; (xxiii) **Integralização e Forma de Pagamento:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional: (a) na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("**Primeira Data de Integralização**"), pelo Valor Nominal Unitário; ou (b) em outra data posterior à Primeira Data de Integralização, sendo que, neste caso, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescidos da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. A integralização das Debêntures será realizada de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3. Para cada data de subscrição e integralização, as Debêntures poderão ser inscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures inscritas e integralizadas na mesma data; (xxiv) **Vencimento Antecipado Automático:** o Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Companhia, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures, notificando o fato a todos os Debenturistas, por meio de publicação ou comunicação individual, conforme aplicável, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ocorrência ou, quando for o caso, do término dos prazos de cura específicos determinados a serem previstos na Escritura de Emissão e exigirá da Companhia o imediato pagamento, em até 2 (dois) Dias Úteis, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("**Eventos de Vencimento Antecipado Automático**"); (xxv) **Vencimento Antecipado Não Automático:** O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado não automático a serem previstos na Escritura de Emissão, para que os Debenturistas deliberem a respeito da não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures. Caso seja verificado o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário exigirá da Companhia o pagamento, no prazo previsto na Escritura de Emissão, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devidos até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**") e, em conjunto com as Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "**Eventos de Vencimento Antecipado**"; (xxvi) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, e desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures após transcorridos 30 (trinta) meses contados da Data de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido: (i) da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de Prêmio de Resgate (conforme abaixo definido), calculado nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (iii) dos encargos moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, a Companhia pagará aos titulares das Debêntures, um prêmio ("**Prêmio de Resgate**"), de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis multiplicado pela quantidade de Dias Úteis a transcorrer, contados a partir da data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração,

conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xxvii) **Aquisição Facultativa**: nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, é facultado à Companhia, a qualquer tempo, adquirir Debêntures: (a) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde que tal fato conste do relatório da administração e de suas demonstrações financeiras; ou (b) por valor superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração e dos Encargos Moratórios, desde que observe as regras expedidas pela CVM vigentes à época (se houver). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, (a) ser canceladas, (b) permanecer em tesouraria ou (c) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração (“**Aquisição Facultativa**”); (xxviii) **Classificação de risco**: em até 180 (cento e oitenta dias) da Primeira Data de Integralização, a Companhia se obriga a obter relatório de classificação de riscos (*rating*) da Emissão, pela Fitch Ratings ou *rating* equivalente emitido pela Standard & Poor’s ou Moody’s América Latina. (“**Agência de Classificação de Risco**”); e (xxix) **Demais características da Emissão**: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) do Coordenador Líder; (b) do Banco Liquidante; (c) do Escriturador; (d) do assessor legal; (e) do Agente Fiduciário; (f) da Agência de Classificação de Risco; e (g) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) à Escritura de Emissão; (b) ao Contrato de Distribuição das Debêntures; e (c) às providências relativas ao registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **7. Assinaturas**: Presidente: Enio Luigi Nucci; Secretário: Carlos Manuel da Silva Graça; Conselheiros Presentes: Enio Luigi Nucci; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho; Carlos Manuel da Silva Graça; José Geraldo Nonino. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 11 de setembro de 2020. **Mesa**: Enio Luigi Nucci - Presidente; Carlos Manuel da Silva Graça - Secretário. **Conselheiros**: Enio Luigi Nucci, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Carlos Manuel da Silva Graça, José Geraldo Nonino.

AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.30.000.773-8

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de setembro de 2020, às 15 horas, exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme edital de convocação publicado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede da Companhia à Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, Térreo (parte), Bairro Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP sob o nº 78.043-305 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença**: Convocação feita por meio de publicação de edital de convocação, na forma disposto no artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), publicada nos dias 15, 17 e 18 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e nos dias 15, 17 e 18 de setembro no “Diário de Cuiabá”. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Patrício Fernandes Costa, que escolheu o Sr. João Eduardo Greco Pinheiro para secretária-ia. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da AETE -

Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, para representar, perante a Companhia, a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, observado o disposto no item 5.2 abaixo, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição (“**Coordenador Líder**” e “**Contrato de Distribuição**”, respectivamente); (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão (“**Banco Liquidante**”), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures (“**Escriturador**”), ao assessor legal, ao Agente Fiduciário, à agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura de Emissão; (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (e) às providências relativas ao registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens “(i)” e “(ii)” acima mencionados. **5. Deliberações**: Instalada a assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) **Número da Emissão**: a Emissão representará a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (iii) **Quantidade de Debêntures**: serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures; (iv) **Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) (“**Valor Nominal Unitário**”); (v) **Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; (vi) **Forma e Emissão de Certificados**: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; (vii) **Comprovação de Titularidade das Debêntures**: Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures extrato em nome do Debenturista expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão Segmento CETIP UTVM (“**B3**”), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (viii) **Conversibilidade**: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) **Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (x) **Destinação dos Recursos**: a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa da Companhia; (xi) **Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão (“**Data de Emissão**”); (xii) **Prazo e Data de Vencimento**: ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidos) e as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) e Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) com cancelamento da totalidade das Debêntures a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão (“**Data de Vencimento**”); (xiii) **Repactuação Programada**: não haverá repactuação programada das Debêntures; (xiv) **Amortização do Principal**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado e das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total e Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago, semestralmente, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures, conforme percentuais e datas a serem indicadas na Escritura de Emissão; (xv) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário**: as Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (xvi) **Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI -

Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) (“**Taxa DI**”), acrescida de uma sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano (“**Sobretaxa**”), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração**”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (xvii) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração das Debêntures será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na respectiva Data de Vencimento, conforme tabela a ser descrita na Escritura de Emissão, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado e das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total e Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, a serem previstas na Escritura de Emissão (“**Data de Pagamento da Remuneração**”); (xviii) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo (“**Dia Útil**”), sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; (xix) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvado o disposto no item (xviii) acima, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança (“**Encargos Moratórios**”); (xx) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, a qual será realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, instituição líder da Oferta, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos em regulamentação específica, nos termos do respectivo Contrato de Distribuição. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, bem como de acordo com o plano de distribuição a ser estabelecido na Escritura de Emissão; (xxi) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente no âmbito da B3; e **(b)** negociação, observadas as restrições a serem dispostas na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (xxiii) **Subscrição:** as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir do início da distribuição, observado os prazos de distribuição a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição e na Instrução CVM 476; (xxiii) **Integralização e Forma de Pagamento:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional: **(a)** na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“**Primeira Data de Integralização**”), pelo Valor Nominal Unitário; ou **(b)** em outra data posterior à Primeira Data de Integralização, sendo que, neste caso, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescidos da respectiva Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. A integralização das Debêntures será realizada de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3. Para cada data de subscrição e integralização, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas na mesma data; (xxiv) **Vencimento Antecipado Automático:** o Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Companhia, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures, notificando o fato a todos os Debenturistas, por meio de publicação ou comunicação individual, conforme aplicável, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ocorrência ou, quando for o caso, do término dos prazos de cura específicos determinados a serem previstos na Escritura de Emissão e exigirá da Companhia o imediato pagamento, em até 2 (dois) Dias Úteis, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração até a data do efetivo

pagamento, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (“**Eventos de Vencimento Antecipado Automático**”); (xxv) **Vencimento Antecipado Não Automático:** O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado não automático a serem previstos na Escritura de Emissão, para que os Debenturistas deliberem a respeito da não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures. Caso seja verificado o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário exigirá da Companhia o pagamento, no prazo previsto na Escritura de Emissão, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devidos até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (“**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**”) e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “**Eventos de Vencimento Antecipado**”); (xxvi) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, e desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos a serem previsto na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures após transcorridos 30 (trinta) meses contados da Data de Emissão (“**Resgate Antecipado Facultativo Total**”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido: (i) da respectiva Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de Prêmio de Resgate (conforme abaixo definido), calculado nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (iii) dos encargos moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso (“**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**”). Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, a Companhia pagará aos titulares das Debêntures, um prêmio (“**Prêmio de Resgate**”), de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis multiplicado pela quantidade de Dias Úteis a transcorrer, contados a partir da data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures até a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xxvii) **Aquisição Facultativa:** nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, é facultado à Companhia, a qualquer tempo, adquirir Debêntures: **(a)** por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde que tal fato conste do relatório da administração e de suas demonstrações financeiras; ou **(b)** por valor superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração e dos Encargos Moratórios, desde que observe as regras expedidas pela CVM vigentes à época (se houver). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, **(a)** ser canceladas, **(b)** permanecer em tesouraria ou **(c)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração (“**Aquisição Facultativa**”); (xxviii) **Classificação de risco:** em até 180 (cento e oitenta dias) da Primeira Data de Integralização, a Companhia se obriga a obter relatório de classificação de riscos (rating) da Emissão, pela Fitch Ratings ou rating equivalente emitido pela Standard & Poor’s ou Moody’s América Latina. (“**Agência de Classificação de Risco**”); e (xxix) **Demais características da Emissão:** as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, **(i)** a contratação: (a) do Coordenador Líder; (b) do Banco Liquidante; (c) do Escriturador; (d) do assessor legal; (e) do Agente Fiduciário; (f) da Agência de Classificação de Risco; e (g) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e **(ii)** a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) à Escritura de Emissão; (b) ao Contrato de Distribuição das Debêntures; e (c) às providências relativas ao registro das Debêntures perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos

itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **7. Assinaturas:** Presidente: Marcelo Patrício Fernandes Costa; João Eduardo Greco Pinheiro. Acionistas Presentes: APAETE Participações em Transmissão S.A., representado por Marcelo Patrício Fernandes Costa e João Eduardo Greco Pinheiro; CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, representado por sua gestora PERFIN Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 04.232.804/0001-77), a qual é representada por Ralph Gustavo Rosenberg W. Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanai; e José Geraldo Nonino. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 24 de setembro de 2020. **Mesa:** Marcelo Patrício Fernandes Costa - Presidente; João Eduardo Greco Pinheiro - Secretário. **Acionistas: Apaete Participações em Transmissão S.A.** - Marcelo Patrício Fernandes Costa; João Eduardo Greco Pinheiro - **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica** representada por sua gestora **PERFIN Administração de Recursos Ltda.**; Ralph Gustavo Rosenberg W. Carneiro - Alexandre Yochihito Sabanai; **José Geraldo Nonino.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO-SINDAL/MT

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso-SINDAL/MT, Senhor Jovanildo Antônio da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os prazos dos artigos 43 e 44 do Estatuto Social, **CONVOCA** eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso-SINDAL/MT para o triênio 2021/2024, tudo em conformidade com os artigos 8º, II, 10, 42, 44 e ss., do Estatuto Social, a realizar-se por meio de sufrágio direto e secreto no dia **19 (dezenove) de novembro de 2020 (quinta-feira)**, no horário compreendido entre 08h00min. e 17h00min. (art. 58), **auditório Deputado Licínio Monteiro** no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, situado na Av. André Antonio Maggi, 06, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-901, Cuiabá-MT, sendo que o prazo para inscrição das chapas **encerrar-se-á às 17h00min. do dia 23/10/2020 (sexta-feira) conforme prazo estabelecido no art. 49 do Estatuto Social**, devendo os requerimentos de registro de chapas serem protocolizados junto à Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva do SINDAL/MT (art. 44, § 5º), exclusivamente na secretaria do sindicato, sito à Av. Paiaguás, Parque das Águas, salas 101 e 102, residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h às 17h00min. (art. 49, § 1º). O requerimento de registro de chapa deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias e deverá conter: I - a relação da chapa, com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos previstos nos artigos 16 e 32 do Estatuto; II - ficha de qualificação do candidato, com todos os dados devidamente preenchidos (art. 49, § 2º, I e II). Poderá ser oferecida impugnação a qualquer candidatura no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas pela Comissão Eleitoral (art. 51, § 1º). A impugnação deverá ser apresentada por meio de requerimento escrito, fundamentado e protocolizado junto ao Presidente da Comissão Eleitoral no mesmo local, endereço e horário onde fora registrada a chapa (art. 53) e somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas no Estatuto Social do SINDAL. Caso ocorra impugnação de algum componente de chapa inscrita, esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa. A impugnação será decidida pela Comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo recurso da decisão, sem efeito suspensivo para a Assembleia Geral, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da ciência da decisão. A chapa em que fizer parte o componente impugnado poderá continuar concorrendo se o número de candidatos remanescentes for suficiente para o preenchimento dos cargos efetivos, mais 1/3 (um terço) de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelo Presidente **Cleudes Mario Teixeira Faro e pelos membros Edna Aparecida Barbosa, Eutímio Corrêa Militão, João de Deus da Silva e Valmira Sales da Cruz.** A referida Comissão baixará as normas complementares relativas às eleições e aos trabalhos das mesas coletoras e apuradoras. Para que haja o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede do sindicato. Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

JOVANILDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do SINDAL/MT

INDÚSTRIA E COM. DE FERRAGENS STANI LTDA. EPP. CNPJ: 03.147.386/0003-19. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação da indústria de fabricação de outros produtos elaborados de metal, localizada à Av. Pedro Caetano Rodrigues, 1301, Qd. 07, Lt. 04, Distrito Ind. Augusto B. Razia, município de Rondonópolis - MT.

MELISSA DEVEZA MARCHETT. Inscrita no CPF: 717.517.691-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a DESISTENCIA de outorga de captação superficial, portaria nº 992 de 27 de novembro de 2019. na Estrada do Ranchão, Km 48, Fazenda Melina, Zona rural de Nova Mutum - MT.

RURAL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.900/0011-27, situada na Rua Honorato Rocha, nº 130-D, SN, quadra IC, lote 44 e 46, setor Industrial em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo., não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

METAL AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.163/0001-01, situada na Rua 2 de Novembro, nº 130-D, Setor Industrial I, quadra 03, lote 05, em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de artigos de serralheira - exceto esquadrias., não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
5º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMOVEIS NDA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DA COMARCA DE CUIABÁ
AV. Isaac Póvoas, 1.010-Goiabeiras- Fones(65) 3046-7700-Cuiabá-MT-
E-mail:quintooficiocuiab@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON
MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabeliã Tabelião Substituto Tabelião Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.76, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIARIA PETEROPOLIS LTDA,** na qualidade de proprietária do **Loteamento Jardim Mossoró,** situado no município de Cuiabá-MT, **notifica-se os Srs. JOSÉ HOLLANDA PEREIRA** promitente Comprador do **Lote 14 da Quadra 05 desde 15/09/1987;** **ORESTES PEREIRA DA SILVA,** promitente comprador do **Lote 04 da Quadra 18 desde 15/09/1987,** para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição dos lotes, registrados na matrícula 31.788 às fls. 01 do livro 2 em 17/04/1986, desde RGI.

Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO QUE FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 23 janeiro de 2020

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiala do Registro de Imóveis da 2º
Circunscrição Imobiliária da Comarca
Cuiabá-MT

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

CNPJ/MF nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2 - (Cia. Fechada) **Edital de 1ª Convocação Assembleia Geral de Debêntures.** Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Cia." ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem em AGD a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020, no dia 13/10/2020 às 15h, a fim de deliberar sobre os procedimentos adotados pelo Agente Fiduciário em face do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, tais como: (i) definir se os Debenturistas se farão representar isoladamente nos autos da Recuperação Judicial da Emissora, eximindo o Agente Fiduciário de tal obrigação uma vez que se trata

de emissão privada, ou se a representação da comunhão dos Debenturistas ocorrerá por meio do Agente Fiduciário, na forma do art. 12, §2º da Instrução CVM nº 583/2016; (ii) caso os Debenturistas decidam ser representados em conjunto pelo Agente Fiduciário, deliberar pela contratação de escritório de advocacia para representação e acompanhamento do referido processo em nome da comunhão dos Debenturistas, bem como debater acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da RJ; (iii) definir eventual início dos procedimentos de excussão da garantia fidejussória da Emissão e/ou dos procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas; (iv) definição sobre o pagamento das parcelas vencidas e vincendas de remuneração devida ao Agente Fiduciário, considerando que a Companhia encontra-se inadimplente com tais pagamentos desde agosto/2018; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável.

Informações Gerais: Observado o disposto no art. 126 da Lei das S/As e na Instrução DREI 79, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (b) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhada dos demais documentos societários de representação do Debenturista, em caso de pessoa jurídica. Procedimentos Aplicáveis à realização Digital - Em atendimento à Instrução DREI 79/2020, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico: A AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, sendo que a votação a distância poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via plataforma digital. O conteúdo da AGD será gravado pelo Agente Fiduciário e o acesso será disponibilizado via email aos Debenturistas que se cadastrarem e confirmarem sua participação, por meio do envio de seus respectivos documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. A ata da AGD poderá ser assinada isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão no documento os Debenturistas presentes, na forma da Instrução DREI 79. 2 - Depósito Prévio de Documentos: Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 dias antes de sua realização, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. O Agente Fiduciário enviará até 2 horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário para o telefone +55 (21) 3514-0000, com no mínimo 1 hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. RJ, 25 de setembro de 2020. OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ(MF): 02.981.314/0001-48
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 07/10/2020 as 16:00hs na sede social da empresa, sito a Rua João pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis- MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2019. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na Sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Rondonópolis-MT 25/09/2020. A administração. (DMT/DO).

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0059

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 06/10/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0079

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO SEDE DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 07/10/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 00.942.246/0003-44, torna público que requereu junto à SEMA/ MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Atacadista de Álcool carburante, Biodiesel, Gasolina e demais derivados de Petróleo localizado na Rodovia BR 163, s/n, Alto da Glória, no município de Sinop-MT.

SAMUEL COELHO DA SILVA 03861386135, CNPJ 36.208.532/0001-66, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizado na Rua São Francisco de Assis, nº 2180 - sala 02, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GODOI JUNIOR E SOUZA LTDA, CNPJ 21.735.319/0001-35, da clínica ORTODONTIC CENTER, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável De Sinop-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; situado à Av. Itaúbas, 2784, Setor Comercial, em Sinop-MT. [RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (66) 99916-1757 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA, CNPJ: 07.782.612/0002-03, LOCALIZADA NA ESTRADA MARIA CELESTE S/Nº, CHÁCARA IMPERIAL SETOR INDUSTRIAL, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA PRÉVIA (LP) DE AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT - NÃO EIA-RIMA.

13 DE MAIO
HOSPITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana SIA, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/09/2020, na Associação Comercial e Empresarial de Sorriso (Aces), localizada na Rua Tenente Lira, no 230, na cidade de Sorriso, M T, CEP: 78.890-000, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00min, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 0 6.404/76, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do relatório de Gestão.
- 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente.
- 3) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício.
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração.
- 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Fixar remuneração global dos administradores.

O Conselho de Administração, nos termos do § 1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA que, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Sorriso - MT, 27 de agosto de 2020.



MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **CLUBE DE TIRO E CAÇA PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados proprietários estatutariamente habilitados que integram os quadros associativos do CTCP para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 31 de outubro de 2020. **LOCAL:-** Rua da Cereja, numero 522, Ed Centro Empresarial RM, bairro bosque da Saúde, sala auditório. **HORÁRIO:-** Às 15:00 hs.(quinze horas) em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados proprietários em condição de votar. As 15:30 hs. (quinze e trinta horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados proprietários, com direito a voto; E às 16:00 hs.(dezesesseis horas) em terceira e última convocação, com a presença de pelo menos 14 (catorze associados) proprietários com direito a voto; **ORDEM DO DIA:** - 1) Prestação de contas da diretoria biênio 2018/2019; 2) Eleição e posse de diretoria executiva, comissão de sindicância e conselho fiscal para o biênio 2020/2021; 3) Assuntos Gerais;

LUIZ ALBERTO DE AGUIAR - DIRETOR PRESIDENTE

Ultracenter Serviços Médicos LTDA, CNPJ 26.533.695/0002-41. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para a atividade de Laboratórios clínicos, localizada na Avenida Alzira Santana (LOT C SUL), Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020/SAMAE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020/SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

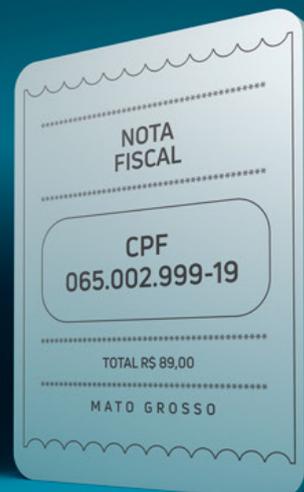
O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO SEPOTUBA. A abertura do certame, está prevista para as 08h00min do dia 29 de Outubro de 2020. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada previamente, e realizada das 08h00min do dia 29 de Setembro de 2020 às 13h00min do dia 28 de Outubro de 2020. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. e-mail: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517 / 3311-6518. Tangará da Serra/MT, 25 de Setembro de 2020.

Edinéia G. de Souza Vieira. Presidente da CPL - SAMAE
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. 3.6. Imobilizado - Os ativos imobilizados da Companhia são avaliados com base no custo histórico deduzidos das reservas de depreciação e de perda por deterioração. A depreciação é reconhecida em consideração à vida útil estimada dos bens. Os custos subsequentes à aquisição são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis, utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por deterioração ao valor líquido. Os custos de aquisição incluem os custos de instalação, custos de custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da BF Participações S.A. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado, quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão. Um item de ativo é depreciado pelo menor dos períodos de depreciação contábil ou econômica futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado, é realizado o cálculo do impairment e, se aprovada a perda esperada, é reconhecida a perda por impairment. Os ativos imobilizados são avaliados pelo menor dos valores contábil e de mercado. Os ativos imobilizados são avaliados pelo menor dos valores contábil e de mercado. Os ativos imobilizados são avaliados pelo menor dos valores contábil e de mercado.

3.7. Benefícios a empregados - Benefícios de demissão - A BF Participações S.A. não tem planos de benefícios de demissão para funcionários. Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas com base em regime de competência, como despesas/custos de pessoal conforme sua natureza. Os principais benefícios que a companhia oferece são plano de saúde, vale alimentação, seguro de vida e para cargos de gestão é disponibilizado uma previdência privada. 4. Caixa e equivalentes de caixa

3.8. Arrendamentos - A Companhia reconhece direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato. O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao valor de custo menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajuste do passivo de arrendamento. Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do contrato, aplicando-se uma taxa de desconto, determinada por referência inerente ao arrendamento. O passivo de arrendamento é subsequentemente acrescido de juros incorridos e reduzido por pagamentos das contraprestações. Para estes contratos, a despesa por arrendamento pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da Administração de exercer ou não opções de saídas ou renovação do contrato. A Companhia não reconhece direito de uso e o passivo de arrendamento de contratos de arrendamento de bens de baixo valor ou de contratos de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidas nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os passivos contingenciais são avaliados pelo menor dos valores contábil e de mercado, e não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados mensalmente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça. 3.10. Imposto de Renda e Contribuição Social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social são avaliados com base no custo líquido, acrescido de 15% de juros, acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável da atividade geral e 100% do lucro tributável da atividade rural, em situações onde se tenha prejuízo fiscal na atividade rural e na atividade geral, os créditos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro tributável da atividade geral e da atividade rural. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro líquido do ano, após as taxas de imposto de renda e contribuição social declaradas ou substantivamente declaradas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensação. Os ativos e passivos fiscais diferidos são avaliados em impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis em relação ao período de validade que os futuros resultados tributáveis sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações contábeis e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. 3.11. Ativos financeiros - Classificação - A BF Participações S.A. classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis a disposição para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se for adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Contas a receber de clientes e fornecedores são mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Empréstimos e recebíveis - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Contas a receber de clientes e fornecedores são mantidos para receber "a Caixa e equivalentes de caixa". Ativos financeiros disponíveis para venda - Os ativos financeiros disponíveis para venda não são derivativos, são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. 3.12. Reconhecimento e mensuração - As comprativas e vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são incorporados à demonstração de resultados. Os ativos financeiros são avaliados quanto aos direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos no momento último caso, desde que da BF Participações tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva, e os ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas) líquidos" no período em que ocorrem. As variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título ou valor contábil do ativo e as variações de câmbio. As variações de câmbio de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações de câmbio de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração de resultados. Os ganhos ou perdas resultantes de variações de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda, como exemplo as ações, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da BF Participações S.A. de receber dividendos de outros investidores com base na cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo

financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, da BF Participações S.A. estabeleça o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes controladas com termos, referências e outros indicadores que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia. 3.13. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar com termos, referências e outros indicadores que são substancialmente similares ao realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.14. Impairment de instrumentos financeiros a) Ativos mensurados ao custo amortizado - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de que o valor contábil do ativo ou grupo de ativos financeiros excede o valor justo do ativo (um "evento de impairment") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: • Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; • Uma quebra de contrato com inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • Da BF Participações S.A. por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; • Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos de caixa esperados a partir de um instrumento de ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: ► Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; ► Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor justo do ativo. Os efeitos de uma perda por impairment são reconhecidos no resultado de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido nas demonstrações dos resultados. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a taxa taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um exemplo, se a BF Participações S.A. pode mensurar o impairment de um instrumento de valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se em um período subsequente o valor da perda por impairment diminuir, e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após a perda por impairment ter sido reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida na demonstração do resultado da demonstração do resultado. b) Ativos mensurados como disponíveis para venda - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos de dívida, da BF Participações S.A. usa os critérios mencionados em (a) anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor contábil do instrumento de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo (medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado) será retirado do patrimônio e reconhecido nas demonstrações dos resultados. Perdas por impairment de instrumentos patrimoniais reconhecidas nas demonstrações dos resultados não são revertidas por mudanças das demonstrações dos resultados. No caso de instrumentos de dívida, se em um período subsequente o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por impairment ter sido reconhecido no resultado, a perda por impairment é revertida por meio de demonstração do resultado. 3.15. Reconhecimento de receitas, custos e despesas - Os resultados das operações compreendem as receitas, custos e despesas sobre as operações realizadas com o regime contábil de competência. Reconhecimento da receita - A receita compreende o valor faturado pela venda de produtos e prestação de serviços, no curso normal das atividades da Companhia. A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, quando for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, quando os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, quando não há envolvimento contínuo com os bens vendidos e quando o valor da receita operacional pode ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e caso o valor possa ser mensurado, o desconto é reconhecido como uma redução da receita e o reconhecimento conforme as vendas são reconhecidas. 3.16. Receitas financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos

juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias, as despesas com juros sobre empréstimos e variações cambiais e monetárias. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. O resultado financeiro líquido inclui principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos, despesas com juros sobre financiamentos, ganhos e perdas com avaliação a valor justo de acordo com a classificação do título, além das variações monetárias e cambiais líquidas. 3.17. Benefícios a empregados - Benefícios de demissão - A BF Participações S.A. não tem planos de benefícios de demissão para funcionários. Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas com base em regime de competência, como despesas/custos de pessoal conforme sua natureza. Os principais benefícios que a companhia oferece são plano de saúde, vale alimentação, seguro de vida e para cargos de gestão é disponibilizado uma previdência privada. 4. Caixa e equivalentes de caixa

Table with 4 columns: Controladora, 2019, 2018, Consolidado. Rows: Caixa, Depósitos bancários, Aplicações financeiras.

Table with 4 columns: Modalidade, Rentabilidade, Controladora, Consolidado. Rows: CDB, Fundo de Investimento, Outras aplicações.

Table with 4 columns: Ativo circulante, Contas a receber mercado interno, Contas a receber mercado externo, Ativo não circulante, Contas a receber mercado interno.

A Companhia adota o critério de constituição a provisão para perdas esperadas com base nos créditos vencidos há mais de 180 dias e julga ser suficiente para a cobertura de eventuais perdas.

Table with 4 columns: Insumos, Adensivos, Outros, Produtos agrícolas, Soma algodão, Pluma algodão, Algodão em caroço, Carroço de algodão, Outros subprodutos algodão, Variação valor justo, Soma grãos, Milho, Soja, Outras culturas, Variação valor justo, Produção de sementes, Eucalipto, Piscicultura, Adiantamentos a fornecedores, Material de uso e consumo, Estoque em poder de terceiros, Mercadoria em trânsito, Mercadorias para revenda, Outros.

Table with 4 columns: Movimentação do valor justo em estoques: Algodão, 2019, 2018, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

Table with 4 columns: Movimentação do ativo biológico: Soja, Algodão, Pecuária, Outros, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

Table with 4 columns: Movimentação do valor justo do ativo biológico: Algodão, Pecuária, Outros, Total. Rows: Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

matizes de peles e animais de uso na pecuária contabilizados pelo valor de custo, no ativo não circulante, devido à sua natureza de uso.

Table with 4 columns: COFINS, PIS, IRPJ, Funturral, Outros, CSLL, ICMS, ISSQN, Impostos a recuperar circulante, COFINS, PIS, Impostos a recuperar não circulante.

Table with 4 columns: Outros créditos: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows: Corretivos de solo, Empréstimos concedidos, Despesas antecipadas, Outros créditos - circulante, Depósitos judiciais, Corretivos de solo, Empréstimos concedidos, Outros créditos - não circulante.

Table with 4 columns: Investimentos - Controladora: Ativo, Resultado, Capital Social, Participação (%). Rows: Investimentos, Bom Futuro Agropecuária Ltda., Bom Futuro Campo Verde Agropecuária Ltda., Bom Futuro Matupá Agropecuária Ltda., Bom Futuro Tapurah Agropecuária Ltda., Bom Futuro Energia Ltda., Bom Futuro Diamante Agropecuária Ltda., Bom Futuro Sapezal Agropecuária Ltda., GBF Negócios Imobiliários Ltda., Bom Futuro Indústria e Comércio de Peixes Ltda., Agroseg Segurança Patrimonial Ltda., Aero Siga Administradora Aeroportuária Ltda., Bom Futuro Armazéns Gerais Ltda.

11. Imobilizado - 11.1. Controladora			
Custo	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2018	Adições
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.381	-
Equipamentos e instalações de escritório	13%	1.381	-
Aeronaves	3%	7.130	-
Depreciação		8.572	
Máquinas, equipamentos e implementos		(1.194)	(111)
Equipamentos e instalações de escritório		(1.194)	(166)
Aeronaves		(738)	(571)
		(1.962)	(748)
Custo		6.101	(748)
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	61	-
Equipamentos e instalações de escritório	13%	1.381	-
Aeronaves	3%	7.130	-
Depreciação		8.572	
Máquinas, equipamentos e implementos		(919)	(275)
Equipamentos e instalações de escritório		(168)	(570)
Aeronaves		(1.107)	(855)
		(7.466)	(655)

11.2. Consolidado			
Custo	Taxa anual de depreciação	Saldo em 31/12/2018	Adições
Imóveis (Terra nua e terrenos)		683.945	54.747
Prédios e instalações	2%	256.514	-
Prédios e instalações em terceiros	24%	56.117	-
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.289.186	245.285
Equipamentos e instalações de escritório	13%	21.581	6.218
Veículos	17%	284.488	129.472
Aeronaves	3%	110.315	-
Embarcações	10%	356	65
Obras em andamento		123.868	166.701
Obras em andamento em terceiros		55.138	36.114
Máquinas e equipamentos em construção		46.587	54.042
Adiantamento para aquisição de imobilizado		2.992.117	690.854
Depreciação		2.603.125	526.857
Prédios e instalações		(27.823)	(5.802)
Prédios e instalações em terceiros		(8.342)	(3.165)
Máquinas, equipamentos e implementos		(224.066)	(113.715)
Equipamentos e instalações de escritório		(9.055)	(4.143)
Veículos		(93.312)	(28.960)
Aeronaves		(16.349)	(8.112)
Embarcações		(4.042)	(1.000)
		(388.992)	(163.997)
Custo		2.603.125	526.857
Imóveis (Terra nua e terrenos)		650.451	23.415
Prédios e instalações	2%	247.554	1.299
Prédios e instalações em terceiros	24%	44.777	-
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.130.343	166.225
Equipamentos e instalações de escritório	13%	16.401	5.085
Veículos	17%	243.986	147.375
Aeronaves	3%	85.898	22.687
Embarcações	10%	125	231
Obras em andamento		24.246	106.172
Obras em andamento em terceiros		36.814	34.010
Máquinas e equipamentos em construção		30.535	40.314
Adiantamento para aquisição de imobilizado		12.705	64.042
Depreciação		2.533.815	507.855
Prédios e instalações		(22.536)	(5.116)
Prédios e instalações em terceiros		(6.084)	(2.533)
Máquinas, equipamentos e implementos		(151.527)	(88.282)
Equipamentos e instalações de escritório		(9.922)	(3.102)
Veículos		(72.704)	(21.723)
Aeronaves		(9.562)	(6.831)
Embarcações		(14)	(29)
		(268.349)	(127.676)
Custo		2.265.466	380.179

11.2. Consolidado			
Custo	Taxa anual de depreciação	Saldo em 31/12/2018	Adições
Imóveis (Terra nua e terrenos)		683.945	54.747
Prédios e instalações	2%	256.514	-
Prédios e instalações em terceiros	24%	56.117	-
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.289.186	245.285
Equipamentos e instalações de escritório	13%	21.581	6.218
Veículos	17%	284.488	129.472
Aeronaves	3%	110.315	-
Embarcações	10%	356	65
Obras em andamento		123.868	166.701
Obras em andamento em terceiros		55.138	36.114
Máquinas e equipamentos em construção		46.587	54.042
Adiantamento para aquisição de imobilizado		2.992.117	690.854
Depreciação		2.603.125	526.857
Prédios e instalações		(27.823)	(5.802)
Prédios e instalações em terceiros		(8.342)	(3.165)
Máquinas, equipamentos e implementos		(224.066)	(113.715)
Equipamentos e instalações de escritório		(9.055)	(4.143)
Veículos		(93.312)	(28.960)
Aeronaves		(16.349)	(8.112)
Embarcações		(4.042)	(1.000)
		(388.992)	(163.997)
Custo		2.603.125	526.857
Imóveis (Terra nua e terrenos)		650.451	23.415
Prédios e instalações	2%	247.554	1.299
Prédios e instalações em terceiros	24%	44.777	-
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.130.343	166.225
Equipamentos e instalações de escritório	13%	16.401	5.085
Veículos	17%	243.986	147.375
Aeronaves	3%	85.898	22.687
Embarcações	10%	125	231
Obras em andamento		24.246	106.172
Obras em andamento em terceiros		36.814	34.010
Máquinas e equipamentos em construção		30.535	40.314
Adiantamento para aquisição de imobilizado		12.705	64.042
Depreciação		2.533.815	507.855
Prédios e instalações		(22.536)	(5.116)
Prédios e instalações em terceiros		(6.084)	(2.533)
Máquinas, equipamentos e implementos		(151.527)	(88.282)
Equipamentos e instalações de escritório		(9.922)	(3.102)
Veículos		(72.704)	(21.723)
Aeronaves		(9.562)	(6.831)
Embarcações		(14)	(29)
		(268.349)	(127.676)
Custo		2.265.466	380.179

Algumas propriedades são mantidas como garantia real de operações financeiras, de forma que estão sistematicamente submetidas a gravames da mesma forma que máquinas, equipamentos e veículos adquiridos por meio de financiamentos.

12. Empréstimos e financiamentos			
Moeda nacional (R\$)	Taxa média de juros a.a.	Controladora	Consolidado
Crédito para exportação	10,72%	-	35.818
Custeio agrícola	5,97%	-	41.925
Máquinas e equipamentos	9,48%	-	196.866
Terras e benfeitorias	9,50%	-	150.108
			424.717
Moeda estrangeira (US\$)			
Crédito para exportação	5,04%	-	1.905.040
Custeio agrícola	4,38%	-	334.624
Máquinas e equipamentos	7,12%	-	8.113
			2.247.777
Circulante	5,47%		1.869.543
Não circulante			600.325
			2.107.909

13. Fornecedores e contas a pagar			
Vencimento	2021	2022	2023
2021	542.049	511.924	379.574
2022	-	277.252	207.812
2023	-	-	189.238
Total	-	-	2.107.909

14. Obrigações com arrendamentos			
Vencimento - Fornecedores de terra	2021	2022	2023
2021	4.381	32.147	941
2022	-	-	394
2023	-	-	787
Total	-	-	39.044

14.1. Passivo de arrendamento - IFRS 16			
Controladora	2019	2018	Consolidado
Adoção inicial do IFRS 16/CPG 06 (R2) - passivo de arrendamento	-	-	814.685
Adoção inicial do IFRS 16/CPG 06 (R2) - AVP - passivo de arrendamento	-	-	(252.857)
Saldos em 01/01/2019			561.828
Adições de novos contratos	-	-	126.557
Realização do AVP sobre passivo de arrendamento	-	-	(48.123)
(-) Resilição de contratos	-	-	(156.429)
(-) Pagamentos	-	-	(62.181)
Atualização de saldo dos contratos	-	-	156.429
Partes relacionadas	-	-	(1.648)
Saldos em 31/12/2019			623.684

14.2. Ativo de direito de uso			
Controladora	2019	2018	Consolidado
Adoção inicial do IFRS 16/CPG 06 (R2) - ativo de direito de uso	-	-	814.685
Adoção inicial do IFRS 16/CPG 06 (R2) - AVP - ativo de direito de uso	-	-	(252.857)
Saldos em 01/01/2019			561.828
Adições de novos contratos	-	-	126.557
(-) Amortização do ativo de direito de uso	-	-	(80.365)
(-) Resilição de contratos	-	-	(15.424)
Atualização de saldo dos contratos	-	-	156.429
Saldos em 31/12/2019			759.025

15. Adiantamentos de clientes			
Controladora	2019	2018	Consolidado
Referem-se a adiantamentos recebidos de clientes referente a venda para entrega futura de produtos no montante de R\$ 92.264 (em 2018, R\$ 239.098). Tendo como principais saldos	-	-	814.685
	-	-	(252.857)
Saldos em 01/01/2019			561.828
Adições de novos contratos	-	-	126.557
(-) Amortização do ativo de direito de uso	-	-	(80.365)
(-) Resilição de contratos	-	-	(15.424)
Atualização de saldo dos contratos	-	-	156.429
Saldos em 31/12/2019			759.025

Custo	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2018	Adições	Transferências	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.381	-	-	-	1.381
Equipamentos e instalações de escritório	13%	1.381	-	-	-	1.381
Aeronaves	3%	7.130	-	-	-	7.130
Depreciação		8.572				8.572
Máquinas, equipamentos e implementos		(1.194)	(111)	-	-	(1.305)
Equipamentos e instalações de escritório		(1.194)	(166)	-	-	(1.360)
Aeronaves		(738)	(571)	-	-	(1.309)
		(1.962)	(748)	-	-	(2.710)
Custo		6.101	(748)			5.852
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	61	-	-	-	61
Equipamentos e instalações de escritório	13%	1.381	-	-	-	1.381
Aeronaves	3%	7.130	-	-	-	7.130
Depreciação		8.572				8.572
Máquinas, equipamentos e implementos		(919)	(275)	-	-	(1.194)
Equipamentos e instalações de escritório		(168)	(570)	-	-	(738)
Aeronaves		(1.107)	(855)	-	-	(1.962)
		(7.466)	(655)	-	-	(8.121)

Custo	Taxa anual de depreciação	Saldo em 31/12/2018	Adições	Transferências	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Imóveis (Terra nua e terrenos)		683.945	54.747	-	(192)	738.500
Prédios e instalações	2%	256.514	-	45.468	(59)	301.923
Prédios e instalações em terceiros	24%	56.117	-	66.810	(2.204)	120.723
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.289.186	245.285	89.427	(66.301)	1.597.597
Equipamentos e instalações de escritório	13%	21.581	6.218	2.315	(716)	29.378
Veículos	17%	284.488	129.472	18.590	(40.005)	392.545
Aeronaves	3%	110.315	-	852	(8.389)	101.926
Embarcações	10%	356	65	1.273	-	1.273
Obras em andamento		123.868	166.701	(70.079)	(7.421)	213.069
Obras em andamento em terceiros		55.138	36.114	(65.278)	(699)	25.275
Máquinas e equipamentos em construção		46.587	54.042	(88.105)	(193)	10.541
Adiantamento para aquisição de imobilizado		2.992.117	690.854	-	(180.379)	3.502.592
Depreciação		2.603.125	526.857			2.985.497
Prédios e instalações		(27.823)	(5.802)	-	-	(33.625)
Prédios e instalações em terceiros		(8.342)	(3.165)	-	-	(11.507)
Máquinas, equipamentos e implementos		(224.066)	(113.715)	(993)	15.200	(333.576)
Equipamentos e instalações de escritório		(9.055)	(4.143)	-	362	(12.835)
Veículos		(93.312)	(28.960)	992	17.999	(103.281)
Aeronaves		(16.349)	(8.112)	-	2.333	(22.128)
Embarcações		(4.042)	(1.000)	-	-	(5.042)
		(388.992)	(163.997)	-	35.894	(517.095)
Custo		2.603.125	526.857			2.985.497
Imóveis (Terra nua e terrenos)		650.451	23.415	-	(89)	653.585
Prédios e instalações	2%	247.554	1.299	7.671	(10)	256.514
Prédios e instalações em terceiros	24%	44.777	-	14.698	(3.358)	56.117
Máquinas, equipamentos e implementos	9%	1.130.343	166.225	33.146	(40.528)	1.289.186
Equipamentos e instalações de escritório	13%	16.401	5.085	147	(72)	21.581
Veículos	17%	243.986	147.375	(732)	(3.141)	284.488
Aeronaves	3%	85.898	22.687	3.022	(1.292)	110.315
Embarcações	10%	125	231	-	-	356
Obras em andamento		24.246	106.172	(6.527)</		

Table with columns: Controladora (2019, 2018), Consolidado (2019, 2018). Rows include Receitas, Variação monetária, Variação cambial, Rendimentos de aplicações financeiras, etc.

Table with columns: Valor contábil (2019, 2018), Valor justo (2019, 2018). Rows include Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, etc.

24. Instrumentos financeiros
De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia, a avaliação potencial destes riscos. Assim, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais, podem existir riscos com ou sem garantias. Os riscos relacionados à exposição financeira são monitorados periodicamente e a utilização de instrumentos de proteção para administrar as exposições aos riscos é aprovada pela Administração. Essa análise inclui o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado e sua mensuração em conjunto com a previsão de fluxos de caixa futuros. Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da BF Participações e suas Controladas estão apresentados a seguir:
a) Risco de taxas de juros e índices - A BF Participações S.A. e suas Controladas opera com linhas de créditos de diferentes instituições financeiras para financiar suas atividades. Este risco refere-se, principalmente, à possibilidade de flutuação nas taxas de juros de mercado que afetam passivos e ativos da BF Participações S.A., os quais estão indexados principalmente pela LIBOR, TFC ou taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). A BF Participações S.A. monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra a volatilidade dessas taxas. b) Risco de crédito - Esse risco está relacionado à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência. Para mitigar esses riscos a BF Participações adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, a análise de informações qualitativas e, principalmente, o histórico comercial. A BF Participações S.A. não mantém operações de aplicações financeiras concentradas, o que reduz sensivelmente o risco com instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. c) Risco cambial - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela BF Participações S.A., principalmente nos custos operacionais, nas operações de empréstimos e financiamentos e alguns saldos a receber e a pagar. Regularmente a Administração avalia a contratação de operações de hedge (NDF - Non Deliverable Forwards e SWAP) como instrumento para redução desses riscos. d) Risco de commodities - Trata-se do risco de oscilações nas cotações dos produtos agrícolas negociados pela Companhia e Controladas que afetam principalmente os estoques e as obrigações vinculadas à variação desses itens. Periodicamente, a Administração avalia a contratação de operações de hedge (Mercado de Futuros - BMAP, NYBOT e CBOT) como instrumento para redução desses riscos. e) Risco de liquidez - Decorre do risco de não poder vender um ativo ou efetuar uma operação no momento desejado sem incorrer em custos significativos. Visando mitigar este tipo de risco, a política de gestão de endividamento e recursos de caixa prevê a utilização de linhas comprometidas e de disponibilidade efetiva de linhas de créditos, buscando gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo. f) Valorização dos instrumentos financeiros - Os principais instrumentos financeiros para redução desses riscos pela BF Participações S.A. e Controladas são: Contas a receber; Empréstimos e financiamentos; Fornecedores e contas a pagar; Adiantamentos de clientes.

Justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação.
25. Hierarquia do valor justo
A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 48 - Mensuração do Valor Justo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:
Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos, passivos e identificados;
Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
Nível 3 - Premissas para o ativo ou o passivo que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Table with columns: Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativo circulante, Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Estoques, Ativo biológico, Outras contas a receber.

Table with columns: Nível 1, Nível 2, Nível 3. Rows include Ativo não circulante, Adiantamentos, Contas a receber, Ativo biológico.

Table with columns: Nota, 2019, 2018. Rows include Recauda não circulante, Não circulante, Partes relacionadas, Imobilizado, Total do ativo.

Table with columns: Nota, 2019, 2018. Rows include Demonstração do resultado, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais), Recauda não circulante, Não circulante, Partes relacionadas, Imobilizado, Total do ativo.

Valor justo versus valor contábil
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores

de ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores

findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BF Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas são detalhadas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BF Participações S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com relação aos quais a administração do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de certeza, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor profissional mantém um ceticismo profissional razoável ao longo da auditoria. Além disso:
Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o risco de não detecção de distorção relevante resultante de erro. Os procedimentos de auditoria que empregamos para obter evidência suficiente para burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
Concluímos sobre a adequação do respectivo balanço patrimonial e base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir uma ressalva se o objetivo de apresentação adequada não for alcançado. Se as divulgações não estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam os correspondentes críticos referentes às políticas contábeis adotadas e os procedimentos contábeis aplicados. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Curitiba, 30 de março de 2020.
BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1.
José Martins Alves - Contador CRC MS 9938/O-0

Table with columns: Nota, 2019, 2018. Rows include Balanço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais), Demonstração do resultado, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais), Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais), Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
Aos Administradores da BF Participações S.A.
Curitiba - MT
Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BF Participações S.A., ("Companhia" ou "BF Participações"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício

findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes. **Custo amortizado** - Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização. **Valor justo por meio do resultado** - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes** - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto assim como pela sua comercialização. **i. Ativos financeiros** - A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes. **Desreconhecimento (baixa)** - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: **a)** Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; **b)** A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasse"; e **(a) e (b)** a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou **(b)** a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia mantém. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor. **ii. Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e financiamentos** - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa)** - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.9. Impairment de instrumentos financeiros - a) Ativos mensurados ao custo amortizado** - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de que o resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: **■** Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; **■** Uma quebra de contrato como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; **■** Da Companhia por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; **■** Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; **■** O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; **■** Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: **►** Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; **►** Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido nas demonstrações dos resultados. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, da Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado

observável. Se em um período subsequente o valor da perda por impairment diminuir, e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **b) Ativos classificados como disponíveis para venda** - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos de dívida, da Companhia usa os critérios mencionados em (a) anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo (medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado) será realocado ao patrimônio e reconhecido nas demonstrações dos resultados. Perdas por impairment de instrumentos patrimoniais reconhecidas nas demonstrações dos resultados não são revertidas por meio das demonstrações dos resultados. No caso de instrumentos de dívida, se em um período subsequente o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por impairment ter sido reconhecido no resultado, a perda por impairment é revertida por meio de demonstração do resultado. **3.10. Reconhecimento de receitas, custos e despesas** - Os resultados das operações compreendem as receitas e despesas, sendo apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e juros pagos a fornecedores. O resultado financeiro líquido inclui principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e despesas bancárias. **3.12. Benefícios de demissão** - A Companhia não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Depósitos bancários	1	1
Aplicações financeiras	10.352.812	12.780.201
	10.352.813	12.780.201

Composição das aplicações financeiras:

Modalidade	Rentabilidade	2019	2018
CDB-DJ	5 PCT - 94% do CDI	256.791	35.624
Fundo de Investimento	2,2685 a.a.	10.096.021	12.744.576
		10.352.812	12.780.201

5. Outros créditos

	2019	2018
Seguros a aporiar	142.667	131.275
	142.667	131.275

6. Imobilizado

Descrição	Saldo em 31/12/2018		Saldo em 31/12/2019	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Veículos	126.990	(126.990)	-	-
Obras em andamento	65.771.323	137.305.645	-	203.076.968
Adiantamento para aquisição de imobilizado	34.923.321	(32.421.874)	2.501.447	34.923.321
	100.694.644	137.432.635	32.548.864	205.578.415
	Saldo em 01/01/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Obras em andamento	16.713.589	49.057.734	-	65.771.323
Adiantamento para aquisição de imobilizado	-	34.923.321	-	34.923.321
	16.713.589	83.981.055	-	100.694.644

7. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Juros a.a. (%)	2019	2018
FCO	3,442% + TFC	130.781.602	47.228.018
		130.781.602	47.228.018
Circulante		701.822	159.904
Não circulante		130.079.780	47.068.114

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

Vencimento	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
	7.804.787	10.406.382	10.406.382	10.406.382	91.055.847	130.079.780

8. Fornecedores e contas a pagar

	2019	2018
Fornecedores em moeda nacional	4.479.947	1.955.581
	4.479.947	1.955.581

9. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as operações entre a Companhia, Controladas e outras pessoas ligadas, conforme definido no Pronunciamento CPC 5 (R1). As operações junto às partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado.

	2019	2018		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Erai Maggi Scheffer	68.640.232	-	51.869.977	-
Bom Futuro Agrícola Ltda.	4.426	339.520	14.416	592.997
Bom Futuro Indúst. e Com. de Peixes Ltda.	-	-	-	16.800
São Benedito Energia Inv. E Partic.	-	-	-	67
	4.426	68.979.752	14.416	52.473.841

Remuneração do pessoal-chave da Administração
Em 31 de dezembro de 2019, não houve remuneração do pessoal-chave da Administração.

10. Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2019, o capital da Companhia, é de R\$ 18.822.746 (em 2018, o mesmo valor), dividido entre os sócios participantes da seguinte forma:

Sócios	Valor (R\$)	Ações
Bom Futuro Energia Ltda.	16.822.746	16.822.746
Jose Maria Bortoli	1	1
Fernando Maggi Scheffer	1	1
Elsumar Maggi Scheffer	1	1
Erai Maggi Scheffer	1	1

11. Outras despesas, líquidas

	2019	2018
Outras receitas operacionais	9.875	-
Outras receitas operacionais	9.875	-
Outras despesas operacionais	(126.990)	(53)
Doações não dedutíveis	(126.990)	-
Outras despesas não dedutíveis	-	(53)
	(117.115)	(53)

12. Resultado financeiro líquido

	2019	2018
Despesas		
Despesas bancárias	(25.684)	(44.209)
Juros	(585)	(3.193.201)
Outras despesas	(26.269)	(2.200)
	(26.269)	(3.239.610)

Receitas

Rendimentos de aplicações financeiras	230.960	269.722
Descontos obtidos	2.084	1.073
Variação monetária	440	-
	233.484	270.795
	207.215	(2.968.815)

13. Instrumentos financeiros
De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia, a avaliação potencial destes riscos. Assim, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais, podem existir riscos com ou sem garantias. Os riscos relacionados à exposição financeira são monitorados periodicamente e a utilização de instrumentos de proteção para administrar as exposições aos riscos é aprovada pela Administração. Essa análise inclui o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado e sua mensuração em conjunto com a previsão de fluxos de caixa futuros. Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia e suas Controladas estão apresentados a seguir: **a) Risco de taxas de juros e índices** - A Companhia opera com linhas de créditos de diferentes instituições financeiras para financiar suas atividades. Este risco refere-se, principalmente, à possibilidade de flutuação nas taxas de juros de mercado que afetam passivos e ativos da Companhia. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra a volatilidade dessas taxas. **b) Risco de crédito** - Esse risco está relacionado à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência. Para mitigar esses riscos a Companhia adota como prática a análise das situações financeiras e patrimonial de seus clientes, a análise de informações qualitativas e, principalmente, o histórico comercial. A Companhia não mantém operações de aplicações financeiras concentradas, o que reduz sensivelmente o risco com instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. **c) Risco de liquidez** - Decorre do risco de não poder vender um ativo ou efetuar uma operação no momento desejado sem incorrer em custos significativos. Visando mitigar este tipo de risco, a política de gestão de endividamento e recursos de caixa prevê a utilização de linhas comprometidas e de disponibilidade efetiva de linhas de créditos, buscando gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo. **d) Valorização dos instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia são: **■** Contas a receber; **■** Empréstimos e financiamentos; **■** Fornecedores e contas a pagar; **■** Adiantamentos de clientes.

14. Cobertura de seguros (não auditado)
A política da Companhia é manter cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

15. Eventos subsequentes
Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia - Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (ii) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes. Não obstante, neste momento, a Administração da Companhia não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Companhia e, consequentemente, em suas demonstrações contábeis.

Campos de Júlio - MT, 31 de dezembro de 2019.
FERNANDO MAGGI SCHEFFER
ADMINISTRADOR
BRUNO DE ALMEIDA SILVA
GERENTE CONTÁBIL E FISCAL
CRC-MT 013180/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Administradoras da PCH Juna SPE S.A. Campos de Júlio - MT

Opinião sobre as demonstrações contábeis
Examinamos as demonstrações contábeis da PCH Juna SPE S.A., ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PCH Juna SPE S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

- Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à PCH Juna SPE S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **■** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **■** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; **■** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; **■** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; **■** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campo Grande, 30 de março de 2020. BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT. José Martins Alves - Contador CRC 1 MS 9938/O-0 - S - MT.

Mega Brasil Energia S.A.

CNPJ/MF 10.466.802/0001-45

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Capital social acumulado		Prejuízo		Outros resultados abrangentes		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	161.112	(26.578)	(327)	134.207			
Prejuízo do exercício	-	(2.879)	-	(2.879)			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	161.112	(29.457)	(327)	131.328			
Lucro líquido do exercício	-	-	3.048	-			
Aporte de capital	134	-	-	-			134
Saldos em 31 de dezembro de 2019	161.246	(26.409)	(327)	134.510			

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	3.048	(2.879)	3.978	(2.078)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	2	2	5.386	5.364
Provisão para redução ao valor recuperável de adiantamentos	-	-	6.350	-
Correção monetária	-	-	2	-
Multa sobre energia não entregue do CER	-	-	541	582
Ajuste a valor presente de arrendamentos	-	-	11	-
Provisão para compensação ambiental	-	-	141	519
Provisão ISSQN a pagar	-	-	1.277	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	6.981	7.336
Resultado de equivalência patrimonial	(3.140)	(3.606)	(90)	(133)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:				
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	7	524
Adiantamentos	-	-	(4)	164
Impostos a recuperar	-	-	(60)	(312)
Despesas antecipadas	-	-	-	(339)
Créditos diversos	-	-	-	255
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	(1)	12	10	(70)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1)	(5)	(9)	(46)
Outros débitos	-	-	(1.092)	(771)
	(2)	14	(376)	(3.264)
IRPJ e CSLL pagos	-	-	-	(596)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(92)	(119)	17.345	14.499
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários	-	-	528	(45)
Aquisições ativo imobilizado e intangível	(1)	-	(4.345)	-
Vendas ativo imobilizado e intangível	-	-	-	83
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1)	-	(3.734)	(45)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	-	-	93	1.502
Amortização de arrendamentos	-	-	(23)	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	(13.225)	(13.821)
Aporte de capital	134	-	134	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	134	-	(13.021)	(12.319)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	41	(119)	590	2.135
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	131	4.962	2.827
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	53	12	5.552	4.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

necessários para garantir as operações e o cumprimento de suas obrigações sendo custodiados pelos acionistas e pelas próprias operações e, caso seja necessário, por recursos captados junto a instituições financeiras. A Companhia é controlada pela Genera Avante, S.L., uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de La Coruña, Espanha que por sua vez tem como controlada final a Invervante Inversiones Universales, S.L.

2. Políticas contábeis

a) Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, envolvidas na preparação das demonstrações financeiras e foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise de riscos para determinação de provisões, revisão da estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível e análise de recuperação dos ativos de longo prazo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente. b) Declaração de conformidade - Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Companhia. A Diretoria da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 03 de abril de 2020. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como produção em MW/h e produção contratada em MW/h não foram auditados pelos auditores independentes. c) Base de consolidação - As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira e CPC 36 R1 e compreendem as informações da Companhia e de sua controlada mencionada na Nota 1. As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como base a data-base de 31 de dezembro de 2019. **ii) Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as demonstrações financeiras da controlada é reconhecida através do método de equivalência patrimonial. **iii) Perda de controle** - Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer

ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **iii) Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações *intercompany*, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações *intercompany*, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminadas contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **d) Sumário das principais práticas contábeis - Moeda funcional** - A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), sendo a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **Reconhecimento de receita** - A Companhia e sua controlada efetuam o reconhecimento da receita representando a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a Companhia e sua controlada aplicam o modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita, requerido pela norma: 1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente. 2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato. 3. Determinar o preço da transação. 4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato. 5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho. A Companhia e sua controlada reconhecem a receita quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro** - Em 2019, a Companhia e sua controlada optaram pelo lucro presumido para apuração dos impostos, onde a provisão para imposto de renda foi constituída à base de cálculo de 8% e alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à base de cálculo de 12% e alíquota de 9% sobre o faturamento. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com resgate em até 90 (noventa) dias de sua aplicação, risco insignificante de mudança de valor justo, e que tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos em outros fins. **Investimentos** - Os investimentos em sociedades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18. De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração do lucro líquido, ou prejuízo no exercício, ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. As políticas contábeis adotadas pelas controladas são ajustadas, quando necessário, às políticas contábeis adotadas pela Companhia. **Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa** - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, considerando a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por falta de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobertura de prováveis perdas na realização. **Imobilizado** - São contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração, e deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia e sua controlada não identificaram a existência de indicadores de desvalorização de seus ativos. **Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal da construção do ativo imobilizado e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Os outros ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável de ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Contingências e outras provisões** - As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; (iii) as obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **Instrumentos financeiros não derivativos** - A Companhia e sua controlada classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e valor justo por meio do resultado, e os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. **Ativos financeiros** - Exceto para o saldo de contas a receber, um ativo financeiro é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como o resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou o atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. **Passivos financeiros** - A Companhia não designou passivos financeiros como valor justo por meio do resultado, permanecendo todos classificados como custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos dos empréstimos e financiamentos diretamente relacionados para construção de ativo imobilizado durante a fase de construção foram capitalizados ao ativo e, após o término da obra e confirmada pela ANEEL através de ofício da autorização de funcionamento, passaram a ser contabilizados na conta de resultado como despesas financeiras. **e) Novos pronunciamentos adotados - CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil** - Substitui as normas de arrendamento existentes, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Continua

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**1. Contexto operacional**

A Mega Brasil Energia S.A. ("Mega Brasil" ou "Companhia"), com sede em Cuiabá-MT, foi constituída em novembro de 2008, tendo como objeto desenvolvimento de projetos nos setores de petróleo, gás natural e energia de qualquer natureza, participação em licitações no setor energético, participações em sociedades atuantes nos setores de transmissão e geração de energia de qualquer natureza, na qualidade de sócia e/ou acionista, a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, em caráter permanente ou temporário como controladora ou minoritária. A Companhia possui participação direta na seguinte controlada:

	Controlada		2019		2018	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	100%	100%				
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Inxú") - A Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Inxú" ou "Controlada"), com sede em Nova Maringá - MT, foi constituída em outubro de 2010, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de energia elétrica - PCH (Pequenas Centrais Hidrelétricas), compreendendo a geração de energia elétrica, o comércio atacadista de energia elétrica, a distribuição de energia elétrica, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. A Controlada obteve através da Portaria 527 de 9 de setembro de 2011 autorização para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Rio do Sangue, nos Municípios de Campo Novo dos Parecis e Nova Maringá, Estado do Mato Grosso. A Controlada entrou em operação em maio/2016, operando em fase de teste, recebendo a autorização definitiva da ANEEL para operação a partir 29/06/2016, data em que foi efetuada a utilização do imobilizado pelo custo de aquisição das obras até ali finalizadas, sendo que deu continuidade de ampliação de sua capacidade de produção com a construção de uma CGH com capacidade de geração de 1,2 MW/h tendo recebido autorização de funcionamento em novembro/2017 sendo então realizado a utilização do imobilizado da mesma bem como ajustes necessários na utilização da PCH. A INXÚ possui capacidade geradora de 21,8 MW/h, sendo duas Unidades Geradoras de 10,3 MW/h cada e mais a CGH com capacidade de geração de 1,2MW/h. De acordo com os planos de negócio da Controlada, os investimentos						

A atualização do CPC 06 (R2) não trouxe mudanças significativas para o arrendador, a contabilidade permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. i. Arrendamentos em que a Companhia e sua controlada atuam como arrendatárias - O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O reconhecimento dos contratos de aluguel do escritório administrativo que se enquadra a norma, até 2018 era reconhecido diretamente como despesa. Após a implantação das novas regras do CPC 06, a Companhia e sua controlada passaram a reconhecer um passivo de arrendamento e um ativo de direito de uso reconhecido no intangível, ajustados a valor presente e atualizados de acordo com os índices previstos nos contratos. Já no resultado, reconhecerá as despesas de juros sobre o passivo de arrendamento e despesas de amortização sobre o direito de uso. Consequentemente, o EBITDA e o resultado operacional foram afetados. Até 31 de dezembro de 2018 a Companhia e sua controlada reconheciam uma despesa linear com os contratos de arrendamento operacional durante o prazo dos contratos. ii. Transição - A Companhia e sua controlada aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não prevê a representação das informações de períodos anteriores comparativas. e) **Novos pronunciamentos adotados** - A Administração optou por utilizar as isenções opcionais previstas na norma para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Na transição, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa de empréstimos incremental dos arrendatários. Os contratos de arrendamento possuem prazo médio de 5 anos e a Companhia e sua controlada fizeram uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir, dentre outros. Os fluxos de pagamentos foram estimados brutos de PIS e COFINS e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente. A Companhia e sua controlada aplicaram o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicaram o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1). A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado no spread médio atual dos empréstimos da Companhia e de sua controlada, em torno de 9,8% em 31 de dezembro de 2019. Com base nestas informações, apresentamos abaixo a movimentação do direito de uso e obrigações do arrendamento mercantil da Companhia e de sua controlada:

	Consolidado
	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Arrendamentos reconhecidos na transição para o CPC 06 (R2)	119
Amortização	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	104
Obrigações de arrendamento mercantil	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Arrendamentos reconhecidos na transição para o CPC 06 (R2)	168
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(23)
AVP reconhecido na transição para o CPC 06 (R2)	(49)
Recomposição de juros acumulados (AVP)	11
Saldo em 31 de dezembro de 2019	107
Circulante	21
Não circulante	86

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Caixa e bancos	1	1.208
Aplicação financeira	52	4.344
	53	5.552

A aplicação financeira é composta por aplicações em renda fixa de vencimento a curto prazo e rentabilidade média de 100% do CDI.

4. Contas a receber

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Créditos de energia elétrica de curto prazo (i)	-	3.939
	-	3.939

i) Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica, para os quais as transações foram registradas com base nas informações disponibilizadas pela CCEE. a) A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
A vencer	-	3.939
	-	3.939

5. Títulos e valores mobiliários

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Aplicações financeiras	-	3.083
	-	3.083

A aplicação financeira refere-se à obrigação firmada pelo contrato de financiamento junto ao BNDES, que exige que seja mantido a título de reserva o equivalente a três vezes à última prestação vencida de principal e acessório até o término do contrato. A rentabilidade média é de 100% do CDI.

6. Investimentos

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Investimentos em empresas controladas	134.307	131.364
	134.307	131.364

6.1. Informações sobre a investida

Investida	% - Participação	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Saldo investido	Equivalência patrimonial
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Ano 2019	100%	131.364	3.606	131.364	3.606
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Ano 2019	100%	134.307	3.140	134.307	3.140

6.2. Movimentação dos investimentos

Investidas	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Saldo final
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Ano 2019	127.758	3.606	131.364
Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Ano 2019	131.364	(197)	131.364

7. Imobilizado
Consolidado - O valor dos ativos imobilizados está composto da seguinte forma:

	2019		2018	
	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço				
Terrenos	-	592	-	592
Reservatório barragens e adutoras	30 a 50 anos	91.516	(6.717)	84.799
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos	64.132	(4.372)	59.760
Máquinas e equipamentos	15 a 60 anos	67.134	(7.029)	60.105
Veículos	7 anos	290	(107)	183
Moveis e utensílios	16 anos	20	-	20
Imobilizado em curso	3.630	-	3.630	-
	227.314	(18.225)	209.089	210.198

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço		Em curso	
	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Total
Saldo em 31/12/2017	223.118	(7.556)	215.562	-
Depreciações	-	(5.364)	(5.364)	-
Saldo em 31/12/2018	223.118	(12.920)	210.198	-
Depreciações	-	(5.370)	(5.370)	-
Aquisições	714	-	714	3.630
Baixas	(135)	52	(83)	(83)
Saldo em 31/12/2019	223.697	(18.238)	205.459	3.630

8. Empréstimos e financiamentos

	Composição da dívida	Taxa efetiva	2019	2018
BNDES	TJLP + 1,76% a 2,25% a.a.		78.773	85.613
Arrendamentos			107	-
			78.880	85.613
Circulante			7.107	7.234
Não circulante			71.773	78.379

Em abril de 2013 a controlada direta Inxú assinou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$ 99.560, dividido em 4 subcréditos, cujas taxas variam de 1,76% a 2,25% ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo (TJLP). A dívida será amortizada em 192 parcelas. A primeira parcela foi paga em fevereiro de 2015 e a última vencerá em janeiro de 2031. A dívida será exigida antecipadamente caso a Controlada Inxú realize: i) cancelamento, não renovação ou revogação das autorizações e das licenças concedidas pela ANEEL e Ministério de Minas e Energia; ii) não renovação da carta fiança bancária; iii) sentença condenatória transitada em julgado em razão de atos, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; iv) redução do quadro de funcionários sem oferecer treinamento/relocação dos trabalhadores em outras empresas; v) não concluir física e financeiramente o projeto; vi) rescindir sem anuidade do BNDES o contrato de energia de reserva (CER); vii) manter, durante toda a vigência do contrato o ICSJ de no mínimo 1,20; viii) manter, durante toda a vigência do contrato ICP de 25% ou superior; entre outros. A apuração dos índices contratados deve ser efetuada anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações em 31 de dezembro de 2019. Garantias da operação: Os acionistas da Controlada Inxú dão ao BNDES, em penhor, a totalidade de suas ações atuais e futuras detidas representativas de seu capital social. A Controlada Inxú obriga-se a ceder fiduciariamente ao BNDES a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica decorrente do contrato de energia de reserva (CER) no 131/10 celebrado entre a Controlada Inxú e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 17 de janeiro de 2010, onde estabelece 144.540 MWh de energia contratada por ano e obriga-se a manter carta fiança bancária em caso de não atingir o ICSJ.

9. Partes relacionadas

	Consolidado
	2019
Partes relacionadas passivo	
Mútuo com a Inveravante Inversiones Universales, S.L	1.595
	1.595

Em 2018, a Controlada Inxú assinou um contrato com uma empresa pertencente ao grupo econômico de seu controlador, cujo objetivo é reembolsar temporariamente os custos para a emissão de garantias a favor do BNDES enquanto estes estão sendo assumidos e pagos pela Inveravante Inversiones Universales na Espanha.

10. Outras obrigações

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
Multa de não entrega de energia mínima contida contrato CER (i)	-	581
Ressarcimento de energia não entregue (i)	-	3.931
Provisão para compensação ambiental (ISSQN a pagar (ii))	-	2.155
Seguros a pagar	-	7
Outros	76	76
	76	6.863
Circulante	76	6.750
Não circulante	-	113

(i) A Controlada Inxú recebe da CCEE o valor total conforme contrato de energia de reserva mesmo sem ter entregue 100% da energia contratada. Em julho de cada exercício, é realizado um levantamento da diferença da energia contratada com a energia entregue e diferença é devolvida para a CCEE. O período de apuração contempla de maio a abril de cada exercício. (ii) Em janeiro de 2020 a Controlada Inxú recebeu notificação extrajudicial para pagamento do montante de R\$2.155 referente à saldos de ISSQN a pagar à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, referentes à época de construção da PCH Inxú. Até 31 de dezembro de 2018 o processo extrajudicial era classificado como possível pelos Advogados da Controlada.

11. Patrimônio líquido

Capital social - Em 27 de julho de 2017, o capital social foi aumentado para R\$161.112, pela acionista Genera Avante S.L. com a subscrição de 18.274.853 (dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 0,513 (cinquenta e um centavos) cada. Em 31 de outubro de 2019, o capital social foi aumentado para R\$161.246, pela acionista Genera Avante S.L. com a subscrição de 51.636 (cinquenta e uma mil seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019, diante dos aportes realizados estão subscritas 261.461.643 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Ações		Valor	
	2019	2018	2019	2018
Genera Avante S.L.	261.461.643	261.410.007	161.246	161.112

12. Provisões para demandas judiciais

Os principais processos da Companhia e sua controlada, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são os relacionados abaixo, para os quais não há provisão contábil.

Contingências não provisionadas.

	Controladora	Consolidado
	2019	2018
ISS - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	-	1.277
Auto de infração sobre questões ambientais	3.500	2.400
Outros	315	290
	3.815	3.967

13. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2019	2018
Receita de geração energia elétrica	27.431	27.866
Impostos incidentes sobre vendas (PIS/COFINS)	(998)	(1.020)
	26.433	26.846
Produção em MWh	127.731	127.891
Preço médio R\$ por MWh	213	210
	26.443	26.846
Produção contratada MWh/h	144.540	144.540

14. Custos da geração de energia

	Consolidado	
	2019	2018
Depreciação	(5.341)	(5.343)
Energia elétrica	(975)	(762)
Seguro de bens	(551)	(587)
Serviços de terceiros	(2.593)	(2.326)
	(9.460)	(9.018)

15. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Seguro de bens	-	-	(11)	(8)
Salários e ordenados	-	-	(223)	(231)
Aluguéis e condomínios	-	-	(10)	(31)
Serviços de terceiros	(78)	(118)	(740)	(2.101)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(10)	(17)
Depreciações e amortizações	(2)	-	(45)	(19)
Manutenção e reparos	-	-	(178)	(354)
Provisão para compensação ambiental	-	-	(141)	(519)
Provisão para realização de adiantamentos	-	-	(6.350)	-
Telecomunicações e internet	-	-	(83)	(86)
Viagens e estádias	-	-	(36)	(19)
Energia elétrica	-	-	(4)	(3)
Despesas com impostos e taxas	(5)	-	(1.603)	(200)
Outros	(3)	(17)	(287)	(68)
	(88)	(6.485)	(3.371)	(10.497)
Despesas gerais e administrativas	(86)	(133)	(3.101)	(3.460)
Despesa com pessoal	-	-	(223)	(231)
Depreciações e amortizações	(2)	(2)	(45)	(21)
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	(6.350)	(2)

16. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras:				
Rendimento de aplicações financeiras	-	1	365	294
Correção monetária ativa	-	-	242	-
Outros	-	1	21	2
	-	2	628	296
Despesas financeiras:				
Comissão e fiança bancária	-	-	(2.299)	(1.671)
Correção monetária passiva	-	-	(244)	-
Multa por energia não entregue	-	-	(54)	(582)
Juros pagos ou incorridos	(4)	(2)	(6.997)	(7.339)
Outros	-	-	(171)	(113)
	(4)	(2)	(10.252)	(9.705)
	(4)	-	(9.624)	(9.409)

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta	27.431	27.866
Presunção de lucro prevista para IRPJ	-	8%
Base de cálculo IRPJ pós presunção	2.194	2.229
Outras receitas	322	-
Base de cálculo do IRPJ	2.516	2.229
IRPJ à alíquota normal de 15%	(377)	(324)
Adicional de IRPJ - 10%	(228)	(189)
Despesa com imposto de renda no resultado do exercício	(605)	(513)
Presunção de lucro prevista para CSLL	-	12%
Base de cálculo CSLL pós presunção	3.292	3.219
Outras receitas	322	-
Base de cálculo da CSLL	3.614	3.219
Alíquota CSLL	-	9%
Despesa com contribuição social no resultado do exercício	(325)	(288)
Despesa total de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(930)	(801)

A Controlada Inxú possui créditos de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores, quando adotava o regime de apuração do lucro real, no montante de R\$ 1.632, que não foram registrados em 31 de dezembro de 2019, pois a controlada está no regime de apuração dos impostos pelo lucro presumido. Tais créditos poderão ser compensados futuramente quando a Companhia adotar o regime de tributação do lucro real e apresentar lucro tributável.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, aplicações financeiras, recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores há 12 meses. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos: ● **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; ● **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em conta aplicação mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; ● **Fornecedores:** os saldos registrados são os valores contratados decorrentes de serviços e materiais para construção do ativo imobilizado; ● **Empréstimos e financiamentos:** os valores contratados são para financiar os programas de construção da Companhia. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis; ● **Operações com instrumentos derivativos e atividade de hedge:** a Companhia não efetuou ou mantém aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de "swap" ou similares. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. **Risco de crédito** - As operações da Companhia e sua controlada compreendem a geração de energia, para as quais a Empresa e suas controladas estão sujeitas ao risco de crédito, relacionado com todas as contas a receber de clientes e está exposta a riscos financeiros associados à sua carteira de aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia e sua controlada somente realiza operações em instituições financeiras com base no rating de crédito emitido por agências de rating internacionais. **Gestão de risco de capital** - Os objetivos da Companhia e sua Controlada, ao administrarem seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus sócios e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Análise de sensibilidade** - Conforme disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros que estão sujeitos às oscilações na taxa do CDI

e da TJLP. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta (baixa) nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário real.

Consolidado				
Alta da CDI/TJLP - Cenários projetados - Base 31/12/2019				
Expo-sição	Provável (25%)		Remoto (50%)	
	TJLP - 6,98%	CDI - 4,55%	TJLP - 8,73%	CDI - 6,83%
Aplicações financeiras (CDI)	7.427	338	422	507
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(78.773)	(5.498)	(6.873)	(8.248)
		(5.160)	(6.451)	(7.741)

Consolidado				
Baixa da CDI/TJLP - Cenários projetados - Base 31/12/2019				
Expo-sição	Provável (25%)		Remoto (50%)	
	TJLP - 6,98%	CDI - 4,55%	TJLP - 5,24%	CDI - 2,28%
Aplicações financeiras (CDI)	7.427	338	253	169
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(78.773)	(5.498)	(4.124)	(2.749)
		(5.160)	(3.871)	(2.280)

19. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia e sua Controlada está demonstrada a seguir:

Riscos	Data vigência	Importância	Prêmio
Riscos Operacionais - Substituição e Usinas	30/05/2019 a 30/05/2020	239.014	413
Responsabilidade Civil Geral - Operações	31/05/2019 a 31/05/2020	120.000	143
Veículos	26/10/2019 a 26/10/2020	104% FIPE	17

21. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada Inxú possui contratos de fornecimento de Energia de Reserva firmados entre as partes. Os compromissos futuros oriundos desses contratos em MWh estão assim distribuídos:

	Total (MWh)
2020	144.540
2021	144.540
2022	144.540
Acima de 2022	3.136.518
Total	3.570.138

Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ 12.863.751/0001-10

Balço patrimonial 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)			
	Notas	2019	2018
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.499	4.950
Contas a receber de clientes	4	3.939	4.221
Impostos a recuperar		4	275
Adiantamentos a fornecedores		10	6
Outros créditos		19	19
Despesas antecipadas		393	569
		9.845	10.040
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	3.083	3.611
Outros créditos - depósitos judiciais		195	255
Imobilizado	6	209.087	210.195
Direito de uso		104	-
		212.469	214.061
Total do ativo		222.314	224.101
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	7.107	7.234
Fornecedores		60	49
Mútuos com partes relacionadas	9	1.595	1.502
Obrigações trabalhistas e tributárias		488	495
Dividendos a pagar	9	197	11
Outras obrigações	8	6.674	4.965
		16.121	14.245
Passivo não circulante			
Outras obrigações	8	113	113
Empréstimos e financiamentos	7	71.773	78.379
		71.886	78.492
Patrimônio líquido			
Capital social	10	133.673	133.673
Reserva legal		42	-
Dividendos a receber		592	(2.309)
Lucros (prejuízos) acumulados		134.307	131.364
		222.314	224.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	12	26.433	26.846
Custo da geração de energia	13	(9.460)	(9.018)
Lucro bruto		16.973	17.828
Despesas operacionais, líquidas:			
Gerais e administrativas	14	(3.015)	(3.327)
Salários e encargos sociais	14	(223)	(231)
Depreciação e amortização	14	(43)	(19)
Outras despesas operacionais, líquidas	14	(2)	(435)
		(3.283)	(4.012)
Total das despesas operacionais, líquidas		13.690	13.816
Receitas financeiras	15	628	294
Despesas financeiras	15	(10.248)	(9.703)
		(9.620)	(9.409)
Total do resultado financeiro, líquido		4.070	4.407
Lucro antes dos impostos		4.070	4.407
Contribuição social	16	(325)	(288)
Imposto de renda	16	(605)	(513)
		(3.140)	(3.606)
Lucro líquido do exercício		3.140	3.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)			
	2019	2018	
Lucro líquido do exercício	3.140	3.606	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	3.140	3.606	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Mega Brasil Energia S.A. Cuiabá - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mega Brasil Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Mega Brasil Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Goiânia, 03 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Wagner dos Santos Junior - Contador CRC-1SP216386/O-T.

Fin

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31/12/2017	133.673	-	(5.915)	127.758
Lucro líquido do exercício	-	-	3.606	3.606
Em 31/12/2018	133.673	-	(2.309)	131.364
Lucro líquido do exercício	-	-	3.140	3.140
Reserva legal	-	42	(42)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(197)	(197)
Em 31/12/2019	133.673	42	592	134.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro antes dos impostos	4.070	4.407
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação	5.384	5.362
Provisão para redução ao valor recuperável de adiantamento de fornecedores	-	491
Correção monetária	2	-
Multa sobre energia não entregue do CER	541	582
Ajuste a valor presente de arrendamentos	11	-
Provisão para compensação ambiental	141	519
Provisão ISSQN a pagar	1.277	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.981	7.335
	18.407	18.696

Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:

Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Contas a receber de clientes	524	(1.674)
Adiantamentos a terceiros	(4)	164
Impostos a recuperar	(60)	(272)
Despesas antecipadas	176	(339)
Outros créditos	79	(260)
(Decréscimo) acréscimo em passivos:		
Fornecedores	11	(82)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(10)	46
Outros	(1.090)	(773)
	(374)	(3.282)
	(596)	(801)
	17.437	14.613

IRPJ e CSLL pagos		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	14.333	14.613
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de bens do imobilizado	(4.344)	(45)
Títulos e valores mobiliários	528	-
Mútuos com controlador	-	5
Recebimento pela venda de bens do imobilizado	83	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(3.733)	(40)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Mútuos com partes relacionadas	93	1.502
Amortização de arrendamentos	(23)	-
Amortização de empréstimos, incluindo juros	(13.225)	(13.821)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(13.155)	(12.319)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	549	2.254
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.950	2.696
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.499	4.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ou "Companhia"), com sede em Nova Maringá - MT, foi constituída em outubro de 2010, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de energia elétrica - PCH (Pequenas Centrais Hidrelétricas), compreendendo a geração de energia elétrica, o comércio atacadista de energia elétrica, a distribuição de energia elétrica, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. A Companhia obteve através da Portaria 527 de 9 de setembro de 2011 autorização para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Rio do Sangue, nos Municípios de Campo Novo do Parecis e Nova Maringá, Estado do Mato Grosso. A Companhia entrou em operação em maio/2016, operando em fase

funcionamento conforme pretendido pela Administração, e deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não identificou a existência de indicadores de desvalorização de seus ativos. **Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal da construção do ativo imobilizado e são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Os outros ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável de ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Contingências e outras provisões** - As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) os passivos contingentes são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; (iii) as obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **Instrumentos financeiros não derivativos** - A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e valor justo por meio do resultado, e os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. **Ativos financeiros** - Exceto para o saldo de contas a receber, um ativo financeiro é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como o resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou o atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. **Passivos financeiros** - A Companhia não designou passivos financeiros como valor justo por meio do resultado, permanecendo todos classificados como custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos dos empréstimos e financiamentos diretamente relacionados para construção de ativo imobilizado durante a fase de construção foram capitalizados ao ativo e, após o término da obra e confirmada pela ANEEL através de ofício da autorização de funcionamento, passaram a ser contabilizados na conta de resultado como despesas financeiras. c) Novos pronunciamentos adotados: CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil: Substitui as normas de arrendamento existentes, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A atualização do CPC 06 (R2) não trouxe mudanças significativas para o arrendador, a contabilidade permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. i. Arrendamentos em que a Companhia atua como arrendatária - O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O reconhecimento dos contratos de aluguel do escritório administrativo que se enquadra a norma, até 2018 era reconhecido diretamente como despesa. Após a implantação das novas regras do CPC 06, a Companhia passou a reconhecer um passivo de arrendamento e um ativo de direito de uso reconhecido no inventário, ajustados a valor presente e atualizados de acordo com os índices previstos nos contratos. Já no resultado, reconhecerá as despesas de juros sobre o passivo de arrendamento e despesas de amortização sobre o direito de uso. Consequentemente, o EBITDA e o resultado operacional foram afetados. Até 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconhecia uma despesa linear com os contratos de arrendamento operacional durante o prazo dos contratos. ii. Transição - A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não prevê a reapresentação das informações de períodos anteriores comparativas. A Administração optou por utilizar as isenções opcionais previstas na norma para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Na transição, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa de empréstimos incremental dos arrendatários. Os contratos de arrendamento possuem prazo médio de 5 anos e a Companhia fez uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir, dentre outros. Os fluxos de pagamentos foram estimados brutos de PIS e COFINS e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente. A Companhia aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) - A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado no spread médio atual dos empréstimos da Companhia, em torno de 9,8% em 31 de dezembro de 2019. Com base nestas informações, apresentamos abaixo a movimentação do direito de uso e obrigações do arrendamento mercantil da Companhia:

Direito de uso de arrendamento mercantil	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Arrendamentos reconhecidos na transição para o CPC 06 (R2)	119
Amortização	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	104
Obrigações de arrendamento mercantil	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Arrendamentos reconhecidos na transição para o CPC 06 (R2)	168
Baixas por pagamento de passivos de arrendamento	(23)
AVP reconhecido na transição para o CPC 06 (R2)	(49)
Recomposição de juros acumulados (AVP)	(11)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	207
Circulante	101
Não circulante	86

3. Caixa e equivalentes de caixa	2019	2018
Bancos conta movimento	4.207	1.261
Aplicações financeiras	4.292	3.689
	5.499	4.950

A aplicação financeira é composta por aplicações em renda fixa de

vencimento a curto prazo e rentabilidade média de 100% do CDI.

4. Contas receber

	2019	2018
Créditos de energia elétrica de curto prazo (i)	3.939	4.221
	3.939	4.221

i) Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica, para os quais as transações foram registradas com base nas informações disponibilizadas pela CCEE. a) A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

A vencer	2019	2018
	3.939	4.221
	3.939	4.221

5. Títulos e valores mobiliários

Aplicações financeiras	2019	2018
	3.083	3.611
	3.083	3.611

A aplicação financeira refere-se à obrigação firmada pelo contrato de financiamento junto ao BNDES, que exige que seja mantido a título de reserva o equivalente a três vezes a última prestação vencida de principal e acessório até o término do contrato. A rentabilidade média é de 100% do CDI.

6. Imobilizado
O valor dos ativos imobilizados está composto da seguinte forma:

Em serviço	2019		2018	
	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	592	592	592	592
Reservatório barragens e adutoras	30 a 50 anos	91.516	(6.717)	84.799
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos	64.132	(4.372)	59.760
Máquinas e equipamentos	15 a 40 anos	67.134	(7.029)	60.105
Veículos	7 anos	268	(107)	181
Móveis e utensílios	16 anos	20	-	20
Imobilizado em curso		3.630		3.630
	227.312	(18.225)	209.087	210.195

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço		Em curso	
	Custo	Valor líquido	Custo	Total
Saldo em 31/12/2017	223.103	(7.546)	215.557	- 215.557
Depreciações	-	(5.362)	(5.362)	- (5.362)
Saldo em 31/12/2018	223.103	(12.908)	210.195	- 210.195
Depreciações	-	(5.369)	(5.369)	- (5.369)
Aquisições	714	-	714	3.630
Baixas	(135)	52	(83)	- (83)
Saldo em 31/12/2019	223.682	(18.225)	205.457	3.630

7. Empréstimos e financiamentos

Composição da dívida	Taxa efetiva	2019	2018
BNDES	TJLP + 1,76% a 2,25% a.a.	78.773	85.613
Arrendamentos		107	-
		78.880	85.613

Circulante
Não circulante
Em abril de 2013 a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$ 99.560, dividido em 4 subcréditos, cujas taxas variam de 1,76% a 2,25% ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo (TJLP). A dívida será amortizada em 192 parcelas. A primeira parcela foi paga em fevereiro de 2015 e a última vencerá em janeiro de 2031. A dívida será exigida antecipadamente caso a Companhia realize: i) cancelamento, não renovação ou revogação das autorizações e das licenças concedidas pela ANEEL e Ministério de Minas e Energia; ii) não renovação da carta fiança bancária; iii) sentença condenatória transitado em julgado em razão de atos, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; iv) redução do quadro de funcionários sem oferecer treinamento/realocação dos trabalhadores em outras empresas; v) não concluir física e financeiramente o projeto; vi) rescindir sem anuidade o BNDES o contrato de energia de reserva (CER); vii) manter, durante toda a vigência do contrato o ICSD de no mínimo 1,20; viii) manter, durante toda a vigência do contrato ICP de 25% ou superior; entre outros. A apuração dos índices contratados deve ser efetuada anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações em 31 de dezembro de 2019. Garantias da operação: Os acionistas da Companhia dão ao BNDES, em penhor, a totalidade de suas ações atuais e futuras delatadas representativas de seu capital social. A Companhia obriga-se a ceder fiduciariamente ao BNDES a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica decorrente do contrato de energia de reserva (CER) no 131/10 celebrado entre a Companhia e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 17 de janeiro de 2010, onde estabelece 144.540 MWh de energia contratada por ano e obriga-se a manter carta fiança bancária em caso de não atingir o ICSD.

8. Outras obrigações

	2019	2018
Multa de não entrega de energia mínima contida contrato CER (i)	581	618
Ressarcimento de energia não entregue (i)	3.931	4.121
Provisão para compensação ambiental	113	335
ISSQN a pagar (ii)	2.155	-
Seguros a pagar	7	4
	6.787	5.078
	6.674	4.965

Circulante
Não circulante
i) A Companhia recebe da CCEE o valor total conforme contrato de energia de reserva mesmo sem ter entregue 100% da energia contratada. Em julho de cada exercício, é realizado um levantamento da diferença da energia contratada com a energia entregue e diferença é devolvida para a CCEE. O período de apuração contempla de maio a abril de cada exercício. (ii) Em janeiro de 2020 a Companhia recebeu notificação extrajudicial para pagamento do montante de R\$2.155 referente a saldos de ISSQN a pagar à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, referentes à época de construção da PCH Inxú. Até 31 de dezembro de 2018 o processo extrajudicial era classificado como possível pelos Advogados da Companhia.

9. Partes relacionadas

Partes relacionadas passivo	2019	2018
Mútuo com a Inveravante Inversiones Universales, S.L	1.595	1.502
Dividendos a pagar	197	-
	1.792	1.502

Em 2018, a Companhia assinou um contrato com uma empresa pertencente ao grupo econômico de seu controlador, cujo objetivo é reembolsar temporariamente os custos para a emissão de garantias a favor do BNDES enquanto estes estão sendo assumidos e pagos pela Inveravante Inversiones Universales na Espanha.

10. Patrimônio líquido
a) Capital social - Em 20 de abril de 2016, o capital social foi aumentado para R\$ 120.505, pela acionista Mega Brasil S.A. com a subscrição de 69.959.516 (sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1 (um real) cada. Em 28 de setembro de 2016, as acionistas Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A. venderam à Mega Brasil Energia S.A. o montante de 48.747 (quarenta e oito

mil, setecentos e quarenta e sete) ações de emissão da Companhia detidas pela Bimetal Energia Ltda. e Advanced Investimentos e Participações S.A., na proporção de 50% de cada uma. Tais ações foram negociadas a R\$1 (um real) cada, totalizando R\$ 49. Em 18 de outubro de 2016, o capital social foi aumentado para R\$ 122.652, pela acionista Mega Brasil S.A. com a subscrição de 2.146.783 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1 (um real) cada. Em 22 de dezembro de 2016, o capital social foi aumentado para R\$ 124.523, pela acionista Mega Brasil S.A. com a subscrição de 1.871.131 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1 (um real) cada. Em 06 de outubro de 2017, o capital social foi aumentado para R\$ 133.673, pela acionista Mega Brasil S.A. com a subscrição de 9.150.008 (nove milhões, cento e cinquenta mil, e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada. As ações estão distribuídas da seguinte forma:

	Ações		Valor	
	2019	2018	2019	2018
Mega Brasil Energia S.A.	133.673.138	133.673.138	133.673	133.673

b) Reserva legal - A parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o § 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. c) Dividendos - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro auferido no exercício, ajustado na forma da lei.

11. Provisões para demandas judiciais
Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são os relacionados abaixo, para os quais não há provisão contábil.

	2019	2018
ISS - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	-	1.277
Auto de infração sobre questões ambientais	3.500	2.400
Outros	315	290
	3.815	3.967

12. Receita operacional líquida

	2019	2018
Receita de geração energia elétrica	27.431	27.866
Impostos incidentes sobre vendas (PIS/COFINS)	(998)	(1.020)
	26.433	26.846

Produção em MWh
Preço médio R\$ por MWh
Produção contratada MWh

	2019	2018
Produção em MWh	127.731	127.891
Preço médio R\$ por MWh	213	210
Produção contratada MWh	26.443	26.846
	144.540	144.540

13. Custos da geração de energia

	2019	2018
Depreciação	(5.341)	(5.343)
Energia elétrica	(975)	(762)
Seguro de bens	(551)	(587)
Serviços de terceiros	(2.593)	(2.326)
	(9.460)	(9.018)

14. Despesas por natureza

	2019	2018
Seguro de bens	(11)	(8)
Salários e ordenados	(223)	(231)
Aluguéis e condôminos	(10)	(31)
Serviços de terceiros	(662)	(1.983)
Combustíveis e lubrificantes	(10)	(17)
Depreciação e amortização	(43)	(19)
Manutenção e reparos	(178)	(354)
Provisão para compensação ambiental	(141)	(519)
Provisão para realização de adiantamentos	-	(491)
Telecomunicações e internet	(83)	(86)
Viagens e estadias	(36)	(19)
Energia elétrica	(4)	(3)
Despesas com impostos e taxas	(1.598)	(200)
Outros	(284)	(51)
	(3.283)	(4.012)
Despesas gerais e administrativas	(3.015)	(3.327)
Despesas com pessoal	(223)	(231)
Depreciação	(43)	(19)
Outras despesas operacionais, líquidas	(2)	(435)

15. Resultado financeiro, líquido

	2019	2018
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	365	293
Correção monetária ativa	242	-
Outros	21	1
	628	294

Despesas financeiras:
Comissão e fiança bancária
Correção monetária passiva
Multas por energia não entregue
Juros pagos ou incorridos
Outros

	2019	2018
Comissão e fiança bancária	(2.299)	(1.671)
Correção monetária passiva	(244)	-
Multa por energia não entregue	(541)	(582)
Juros pagos ou incorridos	(6.993)	(7.336)
Outros	(171)	(114)
	(10.248)	(9.703)
	(9.620)	(9.409)

Resultado financeiro, líquido
16. Imposto de renda e contribuição social
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	2019	2018
Receita bruta	27.431	27.866
Presunção de lucro prevista para IRPJ	8%	8%
Base de cálculo IRPJ pós presunção	2.194	2.229
Outras receitas	322	-
Base de cálculo do IRPJ	2.516	2.229
IRPJ à alíquota normal de 15%	(377)	(324)
Adicional de IRPJ - 10%	(228)	(189)
Despesa com imposto de renda no resultado do exercício	(605)	(513)
Presunção de lucro prevista para CSLL	12%	12%
Base de cálculo CSLL pós presunção	3.292	3.219
Outras receitas	322	-
Base de cálculo da CSLL	3.614	3.219
Alíquota CSLL	9%	9%
Despesa com contribuição social no resultado do exercício	(325)	(288)
Despesa total de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(930)	(801)

A Companhia possui créditos de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores, quando adotava o regime de apuração do lucro real, no montante de R\$ 1.632, que não foram registrados em 31 de dezembro de 2019, pois a Companhia está no regime de apuração dos impostos pelo lucro presumido. Tais créditos poderão ser compensados futuramente quando a Companhia adotar o regime de tributação do lucro real e apresentar lucro tributável.

17. Instrumentos financeiros
A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, aplicações financeiras, recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores há

12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos: ● Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente e aplicação financeira mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; ● Títulos e valores mobiliários: os saldos em conta aplicação mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; ● Contas a receber: as contas a receber de clientes são contabilizadas pelo seu custo amortizado; ● Fornecedores: os valores contratados para as obrigações com fornecedores decorrentes de serviços e materiais para construção do ativo imobilizado; ● Empréstimos e financiamentos: os valores contratados são para financiar os programas de construção da Companhia. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis; ● Operações com instrumentos derivativos e atividade de hedge: A Companhia não efetuou ou mantém aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de "swap" ou similares. Em 31 de dezembro de 2019 e dezembro de 2018, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. Risco de crédito - As operações da Companhia compreendem a geração de energia, para as quais a Companhia está sujeita ao risco de crédito, relacionado com todas as contas a receber de clientes e está exposta a riscos financeiros associados a sua carteira de aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia somente realiza operações em instituições financeiras com base no rating de crédito emitido por agências de rating internacionais. Gestão de risco de capital - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus sócios e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. Análise de sensibilidade - Conforme disposto no item 4.0 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros que estão sujeitos às oscilações na taxa do CDI e da TJLP. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta (baixa) nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário real.

Cenários projetados - Base 31/12/2019

Exposi-ção	Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
	CDI - 4,55%	TJLP - 6,98%	CDI - 5,69%	TJLP - 8,73%	CDI - 6,83%	TJLP - 10,47%
Aplicações financeiras (CDI)	7.375	336	419	503		
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(78.773)	(5.498)	(6.873)	(8.248)		
		(5.162)	(6.454)	(7.745)		

Cenários projetados - Base 31/12/2019

Exposi-ção	Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
	CDI - 4,55%	TJLP - 6,98%	CDI - 3,41%	TJLP - 5,24%	CDI - 2,28%	TJLP - 3,49%
Aplicações financeiras (CDI)	7.375	336	252	168		
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(78.773)	(5.498)	(4.124)	(2.749)		
		(5.162)	(3.872)	(2.281)		

18. Seguros - A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia está demonstrada a seguir:

Riscos	Data vigência	Importância	Prêmio
Riscos Operacionais - Substituição e Usinas	30/05/2019 a 30/05/2020	239.014	413
Responsabilidade Civil Geral - Operações	31/05/2019 a 31/05/2020	120.000	143
Veículos	26/10/2019 a 26/10/2020	104% FIPE	17

19. Compromissos - Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui contratos de fornecimento de Energia de Reserva firmados entre as partes. Os compromissos futuros oriundos desses contratos em MW/h estão assim distribuídos:

	Total (MW/h)
2020	144.540
2021	144.540
2022	144.540
Acima de 2022	3.136.518
Total	3.570.138

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.** Nova Maringá - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações e, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Goiânia, 03 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Wagner dos Santos Junior - Contador CRC-1SP216386/O-T.

Fin

EEO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A.
CNPJ: 09.347.411/0001-22 - NIRE: 51.300.009.218 de 11/02/2008

Balanco patrimonial findo em 31 de dezembro Em reais

	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Ativo			Passivo circulante		
Circulante			Fornecedores e contas a pagar	-	2.004
Caixa e equivalentes de caixa	3.258	123.846	Obrigações trabalhistas e tributárias	13.450	10.219
Adiantamentos	200	5.000		13.450	12.223
Despesas Antecipadas	118.381	-			
	121.839	128.846	Não circulante		
			Partes relacionadas	5.034.703	3.418.804
Não circulante				5.034.703	3.418.804
Imobilizado	5.790.865	4.171.977	Patrimônio líquido		
	5.790.865	4.171.977	Capital social	1.000.000	1.000.000
			(-) Capital a integralizar	(100.000)	(100.000)
			Prejuízos acumulados	(35.449)	(30.204)
				864.551	869.796
Total do ativo	5.912.704	4.300.823	Total do passivo e patrimônio líquido	5.912.704	4.300.823

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Findo em 31 de dezembro Em reais

Descrição	Capital social		Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
	2019	2018			
Saldos em 01 de Janeiro de 2018	1.000.000	-	(27.914)	(2.290)	872.086
Prejuízos líquido do exercício	-	-	-	(2.290)	(2.290)
Prejuízos acumulados	-	-	(2.290)	2.290	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.000.000	-	(30.204)	-	869.796
Prejuízos líquido do exercício	-	-	(5.245)	(5.245)	(5.245)
Prejuízos acumulados	-	-	(35.449)	5.245	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.000.000	-	(35.449)	-	864.551

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro Em reais

Descrição	Capital social		Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
	2019	2018			
Despesas operacionais					
Tributárias	(1.509)	-	-	(2.290)	(3.799)
Resultado financeiro líquido	(3.736)	(2.290)	-	-	(6.026)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.245)	(2.290)	-	-	(7.535)
Prejuízo líquido do exercício	(5.245)	(2.290)	-	-	(7.535)

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

Descrição	Capital social		Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
	2019	2018			
Prejuízo líquido do exercício	(5.245)	(2.290)	-	-	(7.535)
Total do resultado abrangente	(5.245)	(2.290)	-	-	(7.535)
Total do resultado abrangente atribuível aos Acionistas	(5.245)	(2.290)	-	-	(7.535)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

1. Contexto operacional
A empresa EEO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída em 2008 com o objetivo de construção, exploração e comercialização de energia através da execução do projeto denominado PCH Perdidos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as

foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, instrumentos financeiros e certos ativos e passivos que são mensurados pelo valor justo, contra o resultado do exercício. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da EEO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio na data da transação. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As demonstrações da EEO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A. incluem, portanto, estimativas da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **2.4. Demonstrações dos resultados abrangentes** - Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes que ocasionassem ajustes que pudessem compor as demonstrações dos resultados abrangentes.

3. Principais práticas contábeis
As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalente de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas nas demonstrações dos fluxos de caixa. **3.2. Ativos circulantes e não circulantes** - São apresentados ao valor de custo, observadas as variações monetárias incorridas, quando aplicáveis, e deduzidos de provisões para refletir o valor de realização, quando necessário. **3.3. Imobilizado** - Os ativos imobilizados da Empresa são avaliados com base no custo histórico deduzidos das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Os custos subsequentes à aquisição são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Terrenos, edificações,

imobilizações em andamento, móveis, utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da EEO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado, quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado, é realizado o cálculo do *impairment*, e se apurada a perda essa será reconhecida imediatamente no resultado, em conformidade com o CPC 27. **3.4. Passivos circulantes e não circulantes** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço.

4. Eventos subsequentes
Impactos do COVID 19 (Coronavirus) nos negócios da Empresa - Recentemente a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Empresa. A Empresa vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Empresa tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (ii) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes. Não obstante, neste momento, a Administração da Empresa não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Empresa e, consequentemente, em suas demonstrações contábeis. Cuiabá - MT 31 de dezembro de 2019.

FERNANDO MAGGI
SCHEFFER
ADMINISTRADOR

BRUNO DE ALMEIDA SILVA
GERENTE CONTÁBIL E FISCAL
CRC-MT 013180/0-7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

.A. MARTELLI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Inscrição Estadual nº 13.150.725-7, estabelecida na Avenida Marginal Direita, nº 948, Sala 08, Centro, Sorriso/MT, comunica o extravio de toda a documentação de Constituição, Fiscal e Contábil da empresa desde 1994, inclusive o Livro Termo de Ocorrências Nº 01/1994, Livro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Nº 01/1994, conforme boletim de ocorrência nº 2020.210002.

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**2º TERMO ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2016**
CIA 0148273-16.2015.8.11.0000**OBJETO:** "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência no item 5.1. do Termo originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **22/09/2020 a 21/09/2021**".**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**COOPERADO:** SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINJUSMAT**CNPJ:** 36.910.081/0001-04**DA VIGÊNCIA:** Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

CONTRATO Nº 65/2020

CIA 0028189-10.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de material bélico, sendo 350 (trezentos e cinquenta) unidades de Pistolas calibre 9x19mm, da fabricante austríaca Glock SA, do tipo GLOCK 45, 'Safe Action', semiautomática e acessórios para atender a demanda do Poder Judiciário de Mato Grosso".**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** GLOCK AMÉRICA S.A**RUT:** 213962320018**DA VIGÊNCIA:** "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data de sua assinatura".**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de US\$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta dólares), valor equivalente e estimado em R\$ 1.024.033,50 (um milhão e vinte e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta centavos)".

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019

CIA 0078722-07.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP**CNPJ:** 08.464.930/0001-08**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGENCIA, no item 2.1, a fim de acrescentar 60 (sessenta) dias no prazo de execução e 60 (sessenta) dias no prazo de vigência do contrato da seguinte forma: 2.2. O prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias (Contrato 240 + 1º Aditivo 30 + 2º Aditivo 60), passando a vigorar até 21/11/2020.

2.3. O prazo para vigência dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias (contrato 360 + 1º Aditivo 30 + 2º Aditivo 60), passando a vigorar até 13/03/2021".

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANÇEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2020 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.726.761,81	79.790.033,38	77.873.620,41	146.532.979,95	76.828.747,87	78.137.700,98	81.037.146,21
Pessoal Ativo	69.029.540,13	61.699.249,10	60.429.375,65	118.667.635,58	58.965.855,05	60.343.022,28	61.724.780,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.764.984,86	51.825.705,75	50.723.480,23	107.028.204,32	49.290.075,87	50.368.332,64	51.758.613,36
Obrigações Patronais	10.449.020,29	9.179.779,39	9.011.896,83	10.891.527,10	9.133.731,87	9.215.521,98	9.147.387,78
Abono de Permanência	815.534,98	693.763,96	693.998,59	747.904,16	542.047,31	759.167,66	818.779,39
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	17.697.221,68	18.090.784,28	17.444.244,76	27.865.344,37	17.862.892,82	17.794.678,70	19.312.365,68
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.910.082,45	15.230.213,14	14.714.904,20	25.149.892,54	14.981.286,26	15.051.534,09	16.418.922,96
Pensões	2.787.139,23	2.860.571,14	2.729.340,56	2.715.451,83	2.881.606,56	2.743.144,61	2.893.442,72
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	16.065.046,62	15.893.086,26	14.199.262,22	51.327.736,72	14.096.177,48	14.367.539,74	16.646.689,68
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	435.147,59	425.791,69	259.392,33	308.373,06	64.599,82	216.676,93	130.660,46
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	115.180,00	890.753,47	58.603,22	36.731.393,55	219.079,39	209.328,36	2.436.098,82
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.514.719,03	14.576.541,10	13.881.266,67	14.287.970,11	13.812.498,27	13.941.534,45	14.079.930,40
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	70.661.715,19	63.896.947,12	63.674.358,19	95.205.243,23	62.732.570,39	63.770.161,24	64.390.456,53

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.492.196,56	80.729.315,89	94.695.388,65	80.271.981,32	89.065.598,94	1.052.181.471,97	-
Pessoal Ativo	61.080.147,12	61.146.537,96	74.842.750,49	61.188.174,88	68.953.135,18	818.070.203,95	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.241.209,02	51.307.573,41	64.714.796,70	50.925.892,39	58.696.055,99	695.634.924,54	-
Obrigações Patronais	9.112.146,21	9.111.558,73	9.210.818,01	9.336.285,13	9.343.211,81	113.142.885,13	-
Abono de Permanência	726.791,89	727.405,82	917.135,78	925.997,36	923.867,38	9.292.394,28	-
Benefícios Previdenciários						-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	19.412.049,44	19.582.777,93	19.852.638,16	19.083.806,44	20.112.463,76	234.111.268,02	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.521.199,26	16.593.326,12	16.777.326,66	16.097.550,71	17.096.032,30	199.542.270,69	-
Pensões	2.890.850,18	2.989.451,81	3.075.311,50	2.986.255,73	3.016.431,46	34.568.997,33	-
Outros Benefícios Previdenciários						-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	16.496.034,44	16.687.287,98	22.583.596,73	16.296.740,64	22.479.229,24	237.138.427,75	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	166.423,58	36.964,48	129.590,37	248.884,98	159.206,58	2.581.711,87	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.303.045,47	2.693.082,68	6.015.152,93	4.427,61	5.629.368,62	57.305.514,12	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.026.565,39	13.957.240,82	16.438.853,43	16.043.428,05	16.690.654,04	177.251.201,76	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	63.996.162,12	64.042.027,91	72.111.791,92	63.975.240,68	66.586.369,70	815.043.044,22	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	815.043.044,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.871.839.159,73
TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	4,10%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.192.310.349,58
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	1.132.694.832,10
LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	1.073.079.314,63

Nota: Os valores do Abono Permanência estão inclusos na despesa bruta com Pessoal

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Dejany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5º SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2o CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ Av. Isaac
Póvoas. nº 1010 - Centro Norte

Fones: (065) 3046-7700 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá - MT
MARIA HELENA RONDON LUZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79. que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e. nos termos do requerimento da empresa IMOBILIÁRIA SÃO MATEUS LTDA, na qualidade de proprietária do loteamento denominado SÃO MATEUS, situado no município de Várzea Grande- MT. notifica-se os compromissários compradores abaixo relacionados: QUADRA 06: Lote 01- Francisco de Assis Vieira; Lote 02 - João Gurgel Valentim; Lote 03- Pedro Alexandrino da Silva; Lote 06- Pedro Alexandrino da Silva; Lote 07- Rubens Man/ano; Lote 08- Rubens Manzano; Lote 11- Divino Ferreira Borges; Lote 12- Akio Kishi; Lote 13- Akio Kishi; Lote 19- Maria da Graça Lima; Lote 20- Leonildo Bertoldo; QUADRA 07: Lote 01- Francisco José Bauduino Aguiar; QUADRA 10: Lote 07- Salvador Morei; QUADRA 11 - Lote 11 - Joaquim Cardoso Ribeiro; Lote 12 Sebastião Pires Ribeiro; QUADRA 12 - Lote 01 - João Pereira da Silva; Lote 02- Eriberto Teixeira de Macedo; Lote 03 - Eriberto Teixeira de Macedo; Lote 06 - João Batista S. Godinho; Lote 07 - Dilza Aguiar Caculakis; Lote 14- Armando Ribeiro; Lote 21 - Dilson Antônio Bonini; QUADRA 13 Lote 01 - João Martins Garrio; Lote 02 - Evilazio Vasconcelos ; Lote 03- Geraldo Domiciano; Lote 07- Waldemar Janone de Souza; Lote 22 - Jane Luzia Fonseca Viegas; QUADRA 14 -Lote 07- Eneide Alves da Silva; Lote 09 - Benedito Arlindo Botelho Pereira; Lote 10 - Gerson Rocha da Silva; Lote 11 - Daniel Turini; Lote 18 - Jair Delbem; Lote 19 - Domingos Lopes Gonçalves; QUADRA 17 - Lote 09 - Juraci Bibiana de Souza; Lote 18 - Ataíde Lino de Pontes; Lote 19- Júlio César Dinalo; QUADRA 18 - Lote 16 - Clemente Ferreira da Costa; Lote 22 - Eloá Kashiwabara Penha; QUADRA 19 - Lote 02 - Hélio Penha de Assis; Lote 08 - Ercilia Maria Rodrigues Ortiz; Lote 19 - Ricardo Ramires Pavon; Lote 21 -André Rene Ranger; QUADRA 20 - Lote 01 - Edivaldo Alves de Andrade; Lote 02 - Edivaldo Alves de Andrade; Lote 07 - Hélio Shuiti Hosida ; Lote 10 - Antônio Wilson Paulo ; Lote 11- Soneide Terezinha Magnani ; Lote 14 - Ivo Barbosa do Nascimento; Lote 16- Inácio Venâncio de Souza - Lote 22- Gentil Ferreira de Lima; QUADRA 21 - Lote 12 - Telma Lúcia da Silva Barros ; Lote 19 - Eucrides Oliveira Antunes; QUADRA 22 - Lote 07 - Jaime Fazio; Lote 11- José Geraldo da Silva; Lote 12 - Jair Rossi; Lote 13 - Jair Rossi; Lote 16 - Ieda Teles Menezes; Lote 18 - Carlos Pirota Neto; Lote 19 - Carlos Pirota neto; QUADRA 23 - Lote 05 - Máximo; QUADRA 23-A - Lote 09 -Supermercado Canarana Ltda - Lote 10 - Supermercado Canarana Ltda; Lote 11 - Supermercado Weirichi Ltda; Lote 12- Renildo Welmer; Lote 13 - Renildo Welmer; QUADRA 25 - Lote 09 - Dourival Furlan; Lote 12 - Laerte Sanatana; Lote 13 - Laerte Santana; QUADRA 26 - Lote 02 - Antônio Francisco de Melo: Lote 05- José Pereira de Souza; Lote 11 - Vicente Eduardo de A. Ciaffí; Lote 12- Vicente Eduardo de A.Ciaffí; Lote 20 - Edith Ana da Conceição: Lote 21 - Vera Inácia de Souza; QUADRA 27 - Lote 12- Sinval Barroso da Silva ; Lote 13 - Telma Celi Davine ; Lote 14 - Teófilo Zuniga Landio; Lote 27 Sônia Tereza de Almeida; Lote 28 - José Celestino Afonso Pimentel; QUADRA 28 - Lote 21- Eroni Geraldo Carlott; QUADRA 30 - Lote 24 -Maria Aparecida de Oliveira ; QUADRA 32 - Lote 05 - Antônio Lobianco ; QUADRA 34 - Lote 08 - Osvaldo Luiz de Mata ; Lote 11 - Ari Dalmoro; Lote 12 - Luiz Lorini; Lote 13 - Felisberto Varques Muniz; Lote 14 - João Aniceto Silva; Lote 17 - Jocirlei Mariza Pires; QUADRA 35 - Lote 07 - Roberto Serra e João Serra Arauche; Lote 10 - Osvaldo Batista Neves; Lote 11 - Osvaldo Batista Neves; Lote 13 - Osvaldo Batista Neves; Lote 17 - Ricardo Bruno Verhalen; Lote 22 - Neuci Machado

; QUADRA 36 - Lote 10 - Eleonora Silva Grazzeli; QUADRA 41 - Lote 19 - Antônio Cardoso da Silva; QUADRA 43 - Lote 01 - Felipe Santos Casseb Júnior e Outros; QUADRA 44- Lote 03 - Cosmo Ferreira Linhares; Lote 21 - Manoel Oliveira de Jesus; Lote 22 - Manoel Oliveira de Jesus; QUADRA 45 - Lote 07- Emiliano Gomes da Silva; Lote 08 - Emiliano Gomes da Silva; QUADRA 46 - Lote 06 -Nilson Marques; Lote 12 - Nilmo Aparecido Garcia; Lote 15 - João Luiz Brandão Molina: Lote 16 - João Luiz Brandão Molina; Lote 22 - Nilzete dos Santos Pereira; QUADRA 47 - Lote 06 - Geraldo da Costa; Lote 08 - Romildo Dias Meireles: Lote 09 - Ulisses Marques de Souza: Lote 23 - Celson Jorge de Campos; QUADRA 48 Lote 09- Antônio Franco Dias; Lote 11 - Nain Charafedini; Lote 13 - Adolibo Segreied Stroher; Lote 16 - Adolibo Segreied Stroher; Lote 18 - Paulo Sérgio da Silva Pinheiro; Lote 19 - Paulo Sérgio da Silva Pinheiro;; Lote 26 - Carlos Augusto Pereira; Lote 27- Carlos Augusto Pereira; QUADRA 49 - Lote 02- Neila Luiza de Castro da Silva ; Lote 07 - Odair Cassiano Campos: Lote 08 - Otto Neves de França ; Lote 15 - Aldevino Aparecido Bissoli; Lote 16 -Ataide Corrêa de Souza; Lote 24 - Maria Rita dos Santos Magio: QUADRA 54 - Lote 16 - Celso Contente da Silva; Lote 17 - João Nascimento Filho ; QUADRA 55 - Lote 12- João Batista de Oliveira; Lote 13 - Cláudio do Prado Taveira; Lote 15 - Edivardo Francisco Schoenherr; Lote 16 - Antônio Cirilo Dilana; QUADRA 57 - Lote 11 - Marcelino Florencio de Souza; Lote 12 - Mareiino Florenoio de Souza; QUADRA 58 - Lote 04 - Alcedo Fernandes Alonso; Lote 06 - Dirceu Rosário; QUADRA 72 - Lote 08 - Valdemar Rodrigues dos Santos Júnior; QUADRA 76 - Lote 15 -Eizeu Bertoncelo e Outros ; Lote 16 - Alberto Francisco de Moura; Lote 17 - Lenize Magalhães Botelho Clemente; Lote 19 - Lenize Magalhães Botelho Clemente; QUADRA 79 -Lote 02 - Francisco Nunes M. Filho : Lote 11 - Domingos dos Santos Neto; QUADRA 81 -Lote 12 - Balbino Gonzaga dos Reis; Lote 15 - Bento Delize; QUADRA 84 - Lote 02 -Francisca Pereira da Silva Filho: Lote 08 - Roberta Groff; Lote 10 - Fabiana Groff: Lote 11 -César Augusto Groff ; Lote 12 - Joana Lemes do Nascimento: Lote 13 - João Lemes do Nascimento; Lote 14 - Joana Lemes do Nascimento: Lote 18 - Antônio Aclker ; QUADRA 85 Lote 11 - Nei de Jesus de Oliveira; Lote 23 - Tito Osvaldo Lemos Barros; QUADRA 87 -Lote 22 - Silvio Mera do Nascimento: QUADRA 89 Lote 03 - Avelina Meira Macedo; Lote 04 -Avelina Meira Macedo; Lote 10 - Elisabeth da Silva Sestari: QUADRA 95 - Lote 04 -Miguel Afonso Ribeiro: QUADRA 96 - Lote 10 - Elza Vilalba Fontes; QUADRA 100 - Lote 02 -Manoel Ferreira da Costa: Lote 03 - José Antônio de Oliveira; Lote 07 - Jorge Luiz Miranda Pinheiro: QUADRA 103 - Lote 17 - Helena Aparecida Jordão: Lote 123 - Léo Fernando Losso; QUADRA 105-A - Lote 09 - José Diniz Severo ; Lote 10 : QUADRA 106 -Lote 02 - Renato Alfredo Lohman: Lote 03 - Renato Alfredo Lohman ; Lote 12 - Sebastião dos Santos Moreno: QUADRA 108 - Lote 20 - Vilson Pioveassan pompermayer: QUADRA 109 -Lote 05 - Alfredo Haasema Pereira; QUADRA 113 - Lote 01 - Claudionor José da Silva ; Lote - Geraldo Moreira ; Lote 03 - Celso Luiz Alcântara Alves; Lote 04 - Celso Luiz Alcântara Alves; Lote 05- Manoel Rosa Borges: Lote 06 - Manoel Rosa Borges; Lote 07 - Manoel Rosa Borges; Lote 10 - João Divino da Silva; Lote 11 - João Divino da Silva; Lote 13 - João Divino da Silva; Lote 14 - Ademar Winck; Lote 16 - Antônio Hass ; Lote 17 - Antônio Flass; Lote 19 Antônio Guerra; Lote 20- Arlindo Toebe: QUADRA 114 - Lote 01 - Jun Sakamoto; Lote 03 -Paulo Santos Almeida /Aparecida B. Marcai: Lote 05 - Eduardo Gomes Gonçalves; Lote 18 -Eduardo Gomes Gonçalves; Lote 19- Isamu Saito; Lote 20 - Jorge Augusto Cardoso Filho; Lote 21- Jun Sakamoto: Lote 22 - Jun Sakamoto: QUADRA 115 - Lote 01 - Nildo Fonseca Nunes: Lote 02 - Vilamir José Longo: Lote 22 - Vilamir José Longo: QUADRA 118 - Lote 03 Rinaldo Leite de Albuquerque: QUADRA 119 - Lote 15 - Luiz Carlos da Silva; Lote 18 -Carlos Fausto Pinto : QUADRA 135 - Lote 06- Yoshimizu Ikeda : Lote 07 - Henrique Fernandes Machado; Lote 08 - Odair Gomes : Lote 09 - Juraci Martins; QUADRA 136 - Lote -Luiz Júlio Bertim ; Lote 08 - Paulo Erasmo Campos; Lote 09 - Levi Silva; Lote 11 -Moacir Antônio Maronezi; Lote 12 - Enio Oliveira Mota; QUADRA 137 - Lote 22 - Osvaldo Turibio; QUADRA 139 - Lote 04 - José Carlos da Rocha; Lote 05 -Jorge Moraes Camargo; Lote 07 - Vicente Jesuino de Oliveira Filho; Lote 09 - Álvaro de Andrade Leitão Filho; Lote 10 Rosalina Reis de Oliveira; Lote 11 - Rosalina Reis de Oliveira; Lote 12 - Marlene de Souza Martins; Lote 13 - Marlene de Souza Martins: Lote 14 - Dorival Guetti; Lote 15 -Dorival Guetti: Lote 16 - Jair Lulu ; Lote 17 - Benedito Yanci Lopes Filho: QUADRA 140 - Lote 01 - Lorilene Falehetti ; Lote 03 - Senival Martins dos Santos: Lote 04 - Senival Martins

dos Santos: Lote 05 - Edy Francisco Machado; Lote 06 - Orizes da Silva Campos; Lote 07 - Manuel Francisco Vieira ; Lote 08 - Fátima Sueli das Chagas Costa; Lote 11 - João Marcos Cardoso; Lote 15 - Raulino Gomes ; Lote 16 - Nelso dos Santos Cordeiro; Lote 17 - Juvenil Abel Santiago; Lote 18 - Euvira da Silva Moura; Lote 19 - Ana Rosafa Romaszkp ; Lote 20 - José Martins Santana; Lote 21 - Maria de Lourdes do Nascimento; Lote 22 - Maria de Lourdes do Nascimento; QUADRA 142 - Lote 20 - Industria e Comercio de Madeira Jaracatiá Ltda; Lote 21 - Industria e Comercio de Madeira Jaracatiá; Lote 22 - Industria e Comercio de Madeira Jaracatiá ; QUADRA 143 - Lote 17 - Idealdo Messias Pereira; Lote 18 - Delibar Jardini Júnior; QUADRA 144 -Lote 01 -Antônio Volante; Lote 02 - Antônio Volante: QUADRA 145 - Lote 01 - Adeide Carlos Macedo; Lote 02 - Fábio Enio Gomes Bezerra: Lote 16 - Alceu Rossi; Lote 17 - Valdir Viumar Benetti; Lote 18 - Raul Akira Hoshiro: Lote 19 Osvaldo Holsbach Mascarenhas; Lote 20 - Mario Takehiro Issaka ; QUADRA 147 Lote 20 - Silvio Anderson Petereit ; Lote 21 - Walmiro Nereu Machado; Lote 22 -Walmiro Nereu Machado; QUADRA 150 - Lote 05 - José Pereira Filho : QUADRA 153 - Lote 03 - Vitorino Alves Pereira ;OUADRA 158 - Lote 09 - João Luiz Brandão Molina: Lote 16 -Ivanildo Ivaldo Bianchini; Lote 17 - Ivanildo Ivaldo Bianchini; Lote 17 - Geraldo Knaut ; QUADRA 161- Lote 09 - Rondauto Ltda ; Lote 10 - Rondauto Ltda : QUADRA 161- A - Lote 15- Nilson Campos de Barros; QUADRA 162 - Lote 03 -Nikio Matsubara; Lote 04 - Celso Gomes: Lote 07 - Alcides Ribeiro da Silva; Lote 09 -Ingrid Sulek Castilho; Lote 11 - Evaldo Osvaldo Diell: Lote 15 - Rogério da Silva Negrão : Lote 18 - Francisco Carlos Alencar Oliveira; QUADRA 163 - Lote 03 -José Marques T. dos Santos; QUADRA 164 - Lote 09 -Massão Paulo Watanabe: QUADRA 165 - Lote 17 - Delcredio Alves Costa; Lote 18 -Geraldo Florentino C. Filho: Lote 22 -Iria Jost: QUADRA 166 Lote 08 - Wilson Pedroso da Costa; QUADRA 170- Lote 13 - Eldon Dreseh: QUADRA 171- Lote 05- Ilson Yamakawa; QUADRA 175 -Lote 09 -Wilson Canacerde Guimarães ; QUADRA 182- Lote 05-Walter Farias Rego: Lote 11 - José Francisco de Freitas - Lote 16 - Francisco Osvaldo O. Bandeira: QUADRA 185 - Lote 09 - Gilmar Alves Pereira: Lote 15 - Gilmar Alves Pereira; Lote 22 - Laércio G. Pereira. QUADRA 187 - Lote 09- João Rosalvo Cardoso dos Santos/; QUADRA 188 - Lote 07- Nelmis Maria Eubank C. Costa: QUADRA 190 - Lote 12 - Jomar Oliveira do Amaral; Lote 13 - Jomar Oliveira do Amaral: QUADRA 192 - Lote 08 - João Poli Júnior: Lote 09 - João Poli Júnior : Lote 11 - João Poli Júnior ; Lote 14 - João Poli Júnior: QUADRA 197 Lote 04 - Berenice Eliza J. Silva: QUADRA 198 - Lote 03 - José Alves da Silva; Lote 05 - Valdernire Menezes da Silva: Lote 07 - Osvaldina Calixta da Silva: Lote 09 - Margarete Rodrigues Noblat; Lote 19 Claver Adrian Bernada Cuadros : QUADRA 199 - Lote 07 -Hozana Porto: QUADRA 200 - Lote 04 - Eraldo Francisco; QUADRA 201 -Lote 01 - Bento Sal um : Lote 22 - Carlos Aurélio dos Santos Rosa: QUADRA 202 - Lote 15 -Rosane Carneiro: QUADRA 207 - Lote 11 - João Poli Júnior: QUADRA 213 - Lote 03 -Tarcísio Prezoto; Lote 04 Tarcísio Prezoto; Lote 16 - Jeoci de Arruda; QUADRA 214 - Lote 11 - Alcides Martins, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição dos lotes, e tributos municipais (IPTU) vencidos de seu respectivo lote afim de promover sua regularização. registrados na matricula 15.326 do livro 02 em 20/11/1980 neste 5o Serviço Notarial e Registrai de Cuiabá-MT. Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo. implica no cancelamento da referida aquisição. fiz digitar o prese EU Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância. que será publicado na forma da Lei. A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2a CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Protocolo nº 217.986 em 18/09/2020 OS: 896039



Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

MARIA HELEN^A RONDON LUZ
A Oficial do Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição Ilíjio/Ilíria da Comarca
Cuiabá-MT



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

Não coloque a sua

vida em risco.

Troque-as sempre que

vir um furo, desgaste

ou deformidade

nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".